

## PODER EXECUTIVO

|                                                                                                         |                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Governador .....                                                                                        | Reinaldo Azambuja Silva              |
| Vice-Governador .....                                                                                   | Murilo Zauith                        |
| Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....                                               | Eduardo Correa Riedel                |
| Controlador-Geral do Estado .....                                                                       | Carlos Eduardo Girão de Arruda       |
| Secretário de Estado de Fazenda .....                                                                   | Felipe Mattos de Lima Ribeiro        |
| Secretária de Estado de Administração e Desburocratização .....                                         | Ana Carolina Araujo Nardes           |
| Procuradora-Geral do Estado.....                                                                        | Fabiola Marquetti Sanches Rahim      |
| Secretária de Estado de Educação.....                                                                   | Maria Cecília Amendola da Motta      |
| Secretário de Estado de Saúde.....                                                                      | Geraldo Resende Pereira              |
| Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....                                               | Antonio Carlos Videira               |
| Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho .....                           | Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre |
| Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar ..... | Jaime Elias Verruck                  |
| Secretário de Estado de Infraestrutura .....                                                            | Murilo Zauith                        |

## SUMÁRIO

|                                                 |     |
|-------------------------------------------------|-----|
| DECRETO ORÇAMENTÁRIO .....                      | 2   |
| ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....   | 3   |
| ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ..... | 17  |
| CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO .....      | 33  |
| ATOS DE LICITAÇÃO .....                         | 85  |
| ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....        | 92  |
| DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....         | 111 |
| MUNICIPALIDADES .....                           | 114 |
| PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....                      | 121 |

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO**

DECRETO "O" Nº 128/2020, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.489, de 18 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Campo Grande, 09 de dezembro de 2020

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

| ANEXO AO DECRETO Nº 128/2020, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 |                 |             |             |  | R\$           |              |
|---------------------------------------------------------|-----------------|-------------|-------------|--|---------------|--------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                           | I<br>NSN<br>CFD | E<br>G<br>N | F<br>O<br>N |  | SUPLEMENTAÇÃO | CANCELAMENTO |
| PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO                            |                 |             |             |  |               |              |
| PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO                            |                 |             |             |  |               |              |
| 15101.03.092.0009.4031                                  |                 | F           |             |  |               |              |
| Gestão e operacionalização da PGE                       | 3               | 3           | 100         |  | 0,00          | 100.000,00   |
| 15101.03.092.0010.4034                                  |                 | F           |             |  |               |              |
| Representação judicial e segurança jurídica             | 3               | 3           | 100         |  | 100.000,00    | 0,00         |
| <b>SUBTOTAL</b>                                         |                 |             | 100         |  | 100.000,00    | 100.000,00   |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL    |                 |             |             |  |               |              |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL    |                 |             |             |  |               |              |
| 29204.12.122.0012.4096                                  |                 | F           |             |  |               |              |
| Manutenção e Operacionalização da UEMS                  | 3               | 3           | 100         |  | 0,00          | 900.000,00   |
| 29204.12.364.2068.4098                                  |                 | F           |             |  |               |              |
| Desenvolvimento da Extensão.                            | 3               | 3           | 100         |  | 400.000,00    | 0,00         |
| 29204.12.364.2068.4099                                  |                 | F           |             |  |               |              |
| Desenvolvimento da Graduação.                           | 3               | 3           | 100         |  | 50.000,00     | 0,00         |
| 29204.12.571.2068.4097                                  |                 | F           |             |  |               |              |
| Desenvolvimento da Pós-Graduação.                       | 3               | 3           | 100         |  | 450.000,00    | 0,00         |
| <b>SUBTOTAL</b>                                         |                 |             | 100         |  | 900.000,00    | 900.000,00   |
| ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO                   |                 |             |             |  |               |              |
| ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO                   |                 |             |             |  |               |              |
| 35101.28.846.0905.9009                                  |                 | F           |             |  |               |              |
| Pagamento de Outros Serviços e Encargos.                | 3               | 3           | 100         |  | 0,00          | 5.500.000,00 |
| <b>SUBTOTAL</b>                                         |                 |             | 100         |  | 0,00          | 5.500.000,00 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA    |                 |             |             |  |               |              |
| SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA    |                 |             |             |  |               |              |

|                                                                   |   |   |     |              |              |  |
|-------------------------------------------------------------------|---|---|-----|--------------|--------------|--|
| 51101.04.122.0014.4166<br>Manutenção e Operacionalização da SEGOV |   | F |     |              |              |  |
|                                                                   | 3 | 3 | 100 | 5.500.000,00 | 0,00         |  |
| SUBTOTAL                                                          |   |   | 100 | 5.500.000,00 | 0,00         |  |
| TOTAL                                                             |   |   | 100 | 6.500.000,00 | 6.500.000,00 |  |
| TOTAL GERAL                                                       |   |   |     | 6.500.000,00 | 6.500.000,00 |  |

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO                      3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO  
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO                4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS    2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES    4 - INVESTIMENTOS  
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS            6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

## ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### Controladoria-Geral do Estado

#### Despacho do Ordenador de Despesas:

Autorizo as despesas e emissão das notas de empenhos, referente aos processos abaixo relacionados.

#### Amparo Legal: Lei 8666/93 Artigo 24

|                                                                                                                 |                            |                         |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------|----------------------------------|
| <b>Favorecido:</b> Brasoftware Informática Ltda.                                                                |                            |                         |                                  |
| <b>Número da NE:</b> 000001                                                                                     | <b>Valor da NE:</b> 485,64 | <b>Data:</b> 10/11/2020 | <b>Processo:</b> 53/100.006/2020 |
| <b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução envolvendo hardware, software. |                            |                         |                                  |

**CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA**

**Ordenador de Despesas**

### Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 2804, de 09 de dezembro de 2020

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I\_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Leite Longa Vida.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se



refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de dezembro de 2020

Campo Grande, 09 de dezembro de 2020

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR  
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 2804, de 09 de dezembro de 2020

### 17 - Produtos alimentícios

#### 16.00 - Leite "longa vida" (UHT - "Ultra High Temperature"), em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 2 litros

| CÓDIGO        | DESCRIÇÃO                                                  | VALOR (R\$) | *AÇÃO |
|---------------|------------------------------------------------------------|-------------|-------|
| 7898215157434 | LEITE LONGA VIDA NINHO SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML | 5,55        | I     |
| 7891000106754 | LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML    | 6,75        | A     |
| 7891025101581 | LEITE LONGA VIDA PAULISTA SEMIDESNATADO - 1000ML           | 4,53        | A     |
| 7891025101598 | LEITE LONGA VIDA PAULISTA DESNATADO - 1000ML               | 4,30        | A     |
| 7891025101604 | LEITE LONGA VIDA PAULISTA INTEGRAL - 1000ML                | 4,60        | A     |
| 7891097001024 | LEITE LONGA VIDA PARMALAT INTEGRAL - 1000ML                | 4,04        | A     |
| 7891097001062 | LEITE LONGA VIDA ZEMYL PARMALAT SEMI DESNATADO - 1000ML    | 4,36        | A     |
| 7891097001079 | LEITE LONGA VIDA ELEGE INTEGRAL - 1000ML                   | 4,33        | A     |
| 7891097001086 | LEITE LONGA VIDA ELEGE SEMI DESNATADO - 1000ML             | 4,71        | A     |
| 7891097001093 | LEITE LONGA VIDA ELEGE DESNATADO - 1000ML                  | 4,85        | A     |
| 7891097001482 | LEITE LONGA VIDA ZEMYL PARMALAT DESNATADO - 1000ML         | 4,64        | A     |
| 7891097001499 | LEITE LONGA VIDA ZEMYL PARMALAT INTEGRAL - 1000ML          | 4,83        | A     |
| 7891097018220 | LEITE LONGA VIDA BATAVO SEMI DESNATADO - 1000ML            | 4,54        | A     |
| 7891097018251 | LEITE LONGA VIDA BATAVO INTEGRAL - 1000ML                  | 4,09        | A     |
| 7891097050008 | LEITE LONGA VIDA BATAVO SEMI DESNATADO SENSY - 1000ML      | 5,06        | A     |
| 7891164027315 | LEITE LONGA VIDA AURORA DESNATADO - 1000ML                 | 3,49        | A     |
| 7891164027339 | LEITE LONGA VIDA AURORA INTEGRAL - 1000ML                  | 4,02        | A     |
| 7891164027452 | LEITE LONGA VIDA AURORA SEMIDESNATADO - 1000ML             | 4,54        | A     |
| 7895000318636 | LEITE LONGA VIDA QUALITA INTEGRAL - 1000ML                 | 4,07        | A     |
| 7896034610017 | LEITE LONGA VIDA PARMALAT INTEGRAL - 1000ML                | 3,78        | A     |
| 7896034610024 | LEITE LONGA VIDA PARMALAT SEMIDESNATADO - 1000ML           | 3,96        | A     |
| 7896034680065 | LEITE LONGA VIDA PARMALAT SEMI DESNATADO MAX - 1000ML      | 4,76        | A     |
| 7896051111016 | LEITE LONGA VIDA ITAMBE INTEGRAL - 1000ML                  | 4,87        | A     |
| 7896051111030 | LEITE LONGA VIDA ITAMBE NATURAL MILK INTEGRAL - 1000ML     | 5,11        | A     |
| 7896051111528 | LEITE LONGA VIDA ITAMBE SEMIDESNATADO - 1000ML             | 4,64        | A     |
| 7896051111702 | LEITE LONGA VIDA ITAMBE DESNATADO - 1000ML                 | 4,78        | A     |
| 7896051111771 | LEITE LONGA VIDA ITAMBE DEZ VITAMINAS INTEGRAL - 1000ML    | 4,76        | A     |
| 7896051128069 | LEITE LONGA VIDA NOLAC INTEGRAL - 1000ML                   | 5,07        | A     |

|               |                                                                  |      |   |
|---------------|------------------------------------------------------------------|------|---|
| 7896051128076 | LEITE LONGA VIDA NOLAC DESNATADO - 1000ML                        | 5,07 | A |
| 7896051164104 | LEITE LONGA VIDA ITAMBE DESNATADO PRO - 1000ML                   | 8,15 | A |
| 7896079500151 | LEITE LONGA VIDA ELEGE INTEGRAL - 1000ML                         | 4,31 | A |
| 7896079500168 | LEITE LONGA VIDA ELEGE SEMI DESNATADO - 1000ML                   | 4,25 | A |
| 7896079500175 | LEITE LONGA VIDA ELEGE DESNATADO - 1000ML                        | 4,39 | A |
| 7896079549402 | LEITE LONGA VIDA ELEGE INTEGRAL BAIXA LACTOSE - 1000ML           | 4,89 | A |
| 7896091620042 | LEITE LONGA VIDA POLLY DESNATADO - 1000ML                        | 3,59 | A |
| 7896185312396 | LEITE LONGA VIDA SHEFA INTEGRAL - 1000ML                         | 4,09 | A |
| 7896185312402 | LEITE LONGA VIDA SHEFA SEMIDESNATADO - 1000ML                    | 4,09 | A |
| 7896185312419 | LEITE LONGA VIDA SHEFA DESNATADO - 1000ML                        | 4,08 | A |
| 7896238101083 | LEITE LONGA VIDA MATILAT DESNATADO - 1000ML                      | 4,74 | A |
| 7896238101137 | LEITE LONGA VIDA MATILAT INTEGRAL - 1000ML                       | 4,44 | A |
| 7896256600223 | LEITE LONGA VIDA TIROL INTEGRAL - 1000ML                         | 3,69 | A |
| 7896256600230 | LEITE LONGA VIDA TIROL SEMIDESNATADO - 1000ML                    | 3,69 | A |
| 7896256600247 | LEITE LONGA VIDA TIROL DESNATADO - 1000ML                        | 3,75 | A |
| 7896256601824 | LEITE LONGA VIDA TIROL ZERO LACTOSE - 1000ML                     | 4,08 | A |
| 7896256601848 | LEITE LONGA VIDA TIROL INTUMUS INTEGRAL COM TAMPA - 1000ML       | 3,91 | A |
| 7896256603422 | LEITE LONGA VIDA TIROL FINO DESNATADO - 1000ML                   | 3,68 | A |
| 7896256603446 | LEITE LONGA VIDA TIROL SEMIDESNATADO COM TAMPA - 1000ML          | 3,81 | A |
| 7896275960926 | LEITE LONGA VIDA FRIMESA SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML     | 5,01 | A |
| 7896275970611 | LEITE LONGA VIDA FRIMESA INTEGRAL - 1000ML                       | 4,20 | A |
| 7896275970628 | LEITE LONGA VIDA FRIMESA SEMIDESNATADO - 1000ML                  | 4,23 | A |
| 7896275970635 | LEITE LONGA VIDA FRIMESA DESNATADO - 1000ML                      | 4,12 | A |
| 7896348844016 | LEITE LONGA VIDA PIA SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML         | 7,50 | A |
| 7896434920549 | LEITE LONGA VIDA TRIANGULO INTEGRAL - 1000ML                     | 3,90 | A |
| 7896434920631 | LEITE LONGA VIDA TRIANGULO DESNATADO - 1000ML                    | 4,08 | A |
| 7896434921003 | LEITE LONGA VIDA TRIANGULO SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML   | 5,33 | A |
| 7896434921225 | LEITE LONGA VIDA TRIANGULO SEMIDESNATADO - 1000ML                | 4,07 | A |
| 7896504305313 | LEITE LONGA VIDA SANTA CLARA SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML | 6,05 | A |
| 7896569405010 | LEITE LONGA VIDA LIDER SEMIDESNATADO - 1000ML                    | 4,00 | A |
| 7896569405027 | LEITE LONGA VIDA LIDER DESNATADO - 1000ML                        | 4,10 | A |
| 7896569405355 | LEITE LONGA VIDA LIDER INTEGRAL - 1000ML                         | 4,50 | A |
| 7896590806305 | LEITE LONGA VIDA HABITUS INTEGRAL - 1000ML                       | 3,99 | A |
| 7896773900417 | LEITE LONGA VIDA COMPLEITE LONGA VIDA INTEGRAL - 1000ML          | 3,66 | A |
| 7898080640017 | LEITE LONGA VIDA ITALAC INTEGRAL - 1000ML                        | 4,03 | A |
| 7898080640024 | LEITE LONGA VIDA ITALAC DESNATADO - 1000ML                       | 4,40 | A |
| 7898080640185 | LEITE LONGA VIDA ITALAC SEMIDESNATADO - 1000ML                   | 3,98 | A |
| 7898080640611 | LEITE LONGA VIDA ITALAC INTEGRAL COM TAMPA - 1000ML              | 3,97 | A |
| 7898080640628 | LEITE LONGA VIDA ITALAC SEMIDESNATADO COM TAMPA - 1000ML         | 3,74 | A |
| 7898080640635 | LEITE LONGA VIDA ITALAC DESNATADO COM TAMPA - 1000ML             | 3,75 | A |

|               |                                                                  |      |   |
|---------------|------------------------------------------------------------------|------|---|
| 7898080640932 | LEITE LONGA VIDA ITALAC SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML      | 4,70 | A |
| 7898215151708 | LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA INTEGRAL COM TAMPÁ - 1000ML         | 4,46 | A |
| 7898215151722 | LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA DESNATADO COM TAMPÁ - 1000ML        | 4,20 | A |
| 7898215151760 | LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA SEMIDESNATADO COM TAMPÁ - 1000ML    | 4,17 | A |
| 7898215151913 | LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA DESNATADO - 1000ML                  | 4,23 | A |
| 7898215152712 | LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA DESNATADO DIETA + CÁLCIO - 500ML    | 3,17 | A |
| 7898215152811 | LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA ZERO LACTOSE COM TAMPÁ - 1000ML     | 4,90 | A |
| 7898215152972 | LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA ZERO LACTOSE - 500ML                | 3,29 | A |
| 7898215153108 | LEITE LONGA VIDA PIRAKIDS CRESCER INTEGRAL ZERO LACTOSE - 1000ML | 5,62 | A |
| 7898215155003 | LEITE LONGA VIDA LEITBOM INTEGRAL - 1000ML                       | 3,77 | A |
| 7898215155027 | LEITE LONGA VIDA LEITBOM SEMIDESNATADO - 1000ML                  | 3,70 | A |
| 7898215155034 | LEITE LONGA VIDA LEITBOM ZERO LACTOSE COM TAMPÁ - 1000ML         | 4,49 | A |
| 7898215155195 | LEITE LONGA VIDA LEITBOM INTEGRAL COM TAMPÁ - 1000ML             | 3,89 | A |
| 7898215155201 | LEITE LONGA VIDA LEITBOM DESNATADO COM TAMPÁ - 1000ML            | 3,27 | A |
| 7898215155218 | LEITE LONGA VIDA LEITBOM SEMI DESNATADO COM TAMPÁ - 1000ML       | 3,40 | A |
| 7898215157403 | LEITE LONGA VIDA NINHO INTEGRAL - 1000ML                         | 5,10 | A |
| 7898231200329 | LEITE LONGA VIDA NENE INTEGRAL - 1000ML                          | 3,51 | A |
| 7898625000016 | LEITE LONGA VIDA LATVIDA INTEGRAL - 1000ML                       | 3,65 | A |
| 7898625000023 | LEITE LONGA VIDA LATVIDA SEMIDESNATADO - 1000ML                  | 3,60 | A |
| 7898625000030 | LEITE LONGA VIDA LATVIDA DESNATADO - 1000ML                      | 3,55 | A |
| 7898958057015 | LEITE LONGA VIDA MANA DESNATADO - 1000ML                         | 3,18 | A |
| 7898958057022 | LEITE LONGA VIDA MANA INTEGRAL - 1000ML                          | 3,49 | A |
| 7898958057053 | LEITE LONGA VIDA MANA ZERO LACTOSE - 1000ML                      | 3,89 | A |
| 789444444972  | LEITE LONGA VIDA OUTRAS MARCAS INTEGRAL - 1000ML                 | 4,50 | A |
| 789444444982  | LEITE LONGA VIDA OUTRAS MARCAS INTEGRAL - 1000ML                 | 6,98 | A |
| 789444444992  | LEITE LONGA VIDA OUTRAS MARCAS DESNATADO - 500ML                 | 3,17 | A |
| 7894444445012 | LEITE LONGA VIDA OUTRAS MARCAS DESNATADO - 1000ML                | 8,15 | A |
| 7894444445032 | LEITE LONGA VIDA OUTRAS MARCAS ZERO LACTOSE - 1000ML             | 7,50 | A |
| 7894444445042 | LEITE LONGA VIDA OUTRAS MARCAS SEMIDESNATADO - 1000ML            | 4,52 | A |
| 7894444445052 | LEITE LONGA VIDA OUTRAS MARCAS SEMIDESNATADO - 1000ML            | 5,98 | A |
| 7894444447682 | LEITE LONGA VIDA OUTRAS MARCAS DESNATADO - 1000ML                | 5,60 | A |
| 7894444447692 | LEITE LONGA VIDA OUTRAS MARCAS INTEGRAL - 1000ML                 | 4,83 | A |
| 7894444447702 | LEITE LONGA VIDA OUTRAS MARCAS SEMI DESNATADO - 1000ML           | 4,71 | A |

## Legenda Ações\*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

PORTARIA/SAT 2803, de 09 de dezembro de 2020

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I\_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

#### R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;

II - Bebidas II: Cerveja, Refrigerante, Água mineral e Bebidas Hidroeletrolíticas;

III- Farinha de Trigo.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de dezembro de 2020

Campo Grande, 09 de dezembro de 2020

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR  
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 2803, de 09 de dezembro de 2020

### 03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas

#### 02.00 - Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em embalagem com capacidade igual ou superior a 5.000 ml

| CÓDIGO        | DESCRIÇÃO                              | VALOR (R\$) | *AÇÃO |
|---------------|----------------------------------------|-------------|-------|
| 7898942053580 | AGUA MINERAL HIDRATAR SEM GAS - 5000ML | 6,80        | A     |

#### 04.00 - Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em garrafa plástica de 1.500 ml

| CÓDIGO        | DESCRIÇÃO                              | VALOR (R\$) | *AÇÃO |
|---------------|----------------------------------------|-------------|-------|
| 7898942053399 | AGUA MINERAL HIDRATAR SEM GAS - 1500ML | 2,50        | A     |

#### 06.00 - Outras águas minerais, potáveis ou naturais, gasosas ou não, inclusive gaseificadas

| CÓDIGO        | DESCRIÇÃO                             | VALOR (R\$) | *AÇÃO |
|---------------|---------------------------------------|-------------|-------|
| 7898942053375 | AGUA MINERAL HIDRATAR SEM GAS - 510ML | 1,00        | A     |
| 7898348760068 | ÁGUA MINERAL LEVE SEM GÁS - 510ML     | 1,00        | A     |
| 7898942053368 | AGUA MINERAL HIDRATAR COM GAS - 510ML | 1,00        | A     |
| 7898348760198 | ÁGUA MINERAL LEVE COM GÁS - 510ML     | 1,00        | A     |

#### 10.00 - Refrigerante em garrafa com capacidade igual ou superior a 600 ml

| CÓDIGO        | DESCRIÇÃO                                | VALOR (R\$) | *AÇÃO |
|---------------|------------------------------------------|-------------|-------|
| 7898938236034 | REFRIGERANTE ICE COLA - 2000ML           | 3,49        | A     |
| 7898942053054 | REFRIGERANTE REFRIKO UVA - 2000ML        | 3,49        | A     |
| 7898942053283 | REFRIGERANTE REFRIKO TUTI FRUTI - 3000ML | 5,23        | A     |
| 7898942053016 | REFRIGERANTE REFRIKO GUARANA - 2000ML    | 3,49        | A     |
| 7898942053047 | REFRIGERANTE REFRIKO LARANJA - 2000ML    | 3,49        | A     |

|               |                                          |      |   |
|---------------|------------------------------------------|------|---|
| 7898942053030 | REFRIGERANTE REFRIKO LIMAO - 2000ML      | 3,49 | A |
| 7898942053023 | REFRIGERANTE REFRIKO TUTI FRUTI - 2000ML | 3,49 | A |
| 7898938236011 | REFRIGERANTE ICE COLA - 3000ML           | 5,23 | A |

**11.00 - Demais refrigerantes**

| CÓDIGO        | DESCRIÇÃO                            | VALOR (R\$) | *AÇÃO |
|---------------|--------------------------------------|-------------|-------|
| 7898942053146 | REFRIGERANTE REFRIKO LARANJA - 250ML | 1,05        | A     |
| 7898942053153 | REFRIGERANTE REFRIKO UVA - 250ML     | 1,05        | A     |
| 7898942053641 | REFRIGERANTE REFRIKO LIMAO - 250ML   | 1,05        | A     |
| 7898938236652 | REFRIGERANTE ICE COLA - 250ML        | 1,05        | A     |
| 7898942053139 | REFRIGERANTE REFRIKO - 250ML         | 1,05        | A     |
| 7898942053467 | REFRIGERANTE REFRIKO GUARANA - 350ML | 1,75        | A     |
| 7898938236072 | REFRIGERANTE ICE COLA - 500ML        | 1,59        | A     |
| 7898942053665 | REFRIGERANTE REFRIKO - 500ML         | 1,59        | A     |
| 7898942054013 | REFRIGERANTE REFRIKO LARANJA - 500ML | 1,59        | A     |

**13.00 - Bebidas energéticas em embalagem com capacidade inferior a 600ml**

| CÓDIGO        | DESCRIÇÃO                              | VALOR (R\$) | *AÇÃO |
|---------------|----------------------------------------|-------------|-------|
| 7898942053832 | BEBIDA ENERGETICA FURIOSO - 269ML      | 3,99        | A     |
| 7898942053894 | BEBIDA ENERGETICA SET UP - 250ML       | 1,79        | A     |
| 7898942053993 | BEBIDA ENERGETICA FURIOSO ACAI - 250ML | 1,99        | A     |
| 7898942054099 | BEBIDA ENERGETICA FURIOSO - 473ML      | 4,99        | A     |

**14.00 - Bebidas energéticas em embalagem com capacidade igual ou superior a 600ml**

| CÓDIGO        | DESCRIÇÃO                               | VALOR (R\$) | *AÇÃO |
|---------------|-----------------------------------------|-------------|-------|
| 7898942053313 | BEBIDA ENERGETICA FURIOSO - 1000ML      | 4,95        | A     |
| 7898942053900 | BEBIDA ENERGETICA SET UP - 2000ML       | 7,34        | A     |
| 7898942054082 | BEBIDA ENERGETICA FURIOSO ACAI - 2000ML | 7,34        | A     |
| 7898942053306 | BEBIDA ENERGETICA FURIOSO - 2000ML      | 7,34        | A     |

**21.00 - Cerveja**

| CÓDIGO        | DESCRIÇÃO                   | VALOR (R\$) | *AÇÃO |
|---------------|-----------------------------|-------------|-------|
| 7898942053863 | CERVEJA BAMBOA - 350ML      | 2,00        | A     |
| 7898942053870 | CERVEJA BAMBOA SLIM - 350ML | 2,25        | A     |
| 7898942053948 | CERVEJA MOEMA - 350ML       | 1,75        | A     |
| 7898942053955 | CERVEJA MOEMA - 269ML       | 1,65        | A     |

**17 - Produtos alimentícios****44.06 - Farinha de trigo comum, em embalagem superior a 5 kg e inferior ou igual a 25 Kg**

| CÓDIGO        | DESCRIÇÃO                                                | VALOR (R\$) | *AÇÃO |
|---------------|----------------------------------------------------------|-------------|-------|
| 7891080152528 | FARINHA DE TRIGO PREDILETA PAP PACOTE DE PAPEL<br>- 25KG | 52,90       | I     |

**44.03 - Farinha de trigo especial, em embalagem superior a 5 kg e inferior ou igual a 25 Kg**

| CÓDIGO        | DESCRIÇÃO                                                          | VALOR (R\$) | *AÇÃO |
|---------------|--------------------------------------------------------------------|-------------|-------|
| 7891080152542 | FARINHA DE TRIGO SUPREMA EXTRA CLARA PAP<br>PACOTE DE PAPEL - 25KG | 62,00       | I     |
| 7891080152535 | PRE MISTURA SUPREMA PREMIUM PAP PACOTE DE<br>PAPEL - 25KG          | 58,00       | I     |

**46.07 - Misturas e preparações para pães com menos de 80% de farinha de trigo na sua composição final, em embalagem superior a 5 kg e inferior ou igual a 25 Kg**

| CÓDIGO        | DESCRIÇÃO                                                                   | VALOR (R\$) | *AÇÃO |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|
| 7891080152504 | PRE MISTURA PAO DOCE PRE MESCLA PAP PACOTE DE<br>PAPEL - 25KG               | 80,81       | I     |
| 7891080152481 | PRE MISTURA PAO DE FORMA HAMBURGUER E HOT<br>DOG PAP PACOTE DE PAPEL - 25KG | 80,81       | I     |

|               |                                                |       |   |
|---------------|------------------------------------------------|-------|---|
| 7894080152511 | PRE MISTURA PAO FRANCES PREDILETA PAP PACOTE   | 52,90 | I |
|               | DE PAPEL - 25KG                                |       |   |
| 7891080152559 | PRE MISTURA PAO FRANCES FAZ MAIS PAP PACOTE DE | 52,90 | I |
|               | PAPEL - 25KG                                   |       |   |

**02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope****24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.**

| <b>CÓDIGO</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                             | <b>VALOR (R\$)</b> | <b>*AÇÃO</b> |
|---------------|----------------------------------------------|--------------------|--------------|
| 8033182901379 | VINHO ITALIANO DAL 1947 PRIMITIVO MANDORLA - | 398,00             | I            |
|               | 750ML                                        |                    |              |
| 7804320081335 | VINHO CHILENO EMILIANA NOVAS GRAN RESERVA    | 164,00             | I            |
|               | CARMENERE - 750ML                            |                    |              |

Legenda Ações\*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.129, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

*Altera dispositivo da Resolução/SEFAZ nº 2.914, de 4 de maio de 2018, que estabelece procedimentos a serem observados visando ao atendimento do disposto no art. 68-A do Regulamento do ICMS.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência e considerando o disposto no parágrafo único do art. 68-A do Regulamento do ICMS (parte geral),

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º da Resolução/SEFAZ nº 2.914, de 4 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

*I – janeiro de 2022, para os estabelecimentos fabricantes de álcool ou de açúcar, de cana-de-açúcar;*

..... " (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 2 de dezembro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

**Extrato do Termo de Rescisão Contrato n. 0041/2014/SEFAZ****Nº Cadastral: 4632****Processo:** 11/042.077/2014**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda e a Sr. Godofredo Rodrigues Pereira**Objeto:** Rescisão consensual, na forma permitida no artigo 79, II, §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, e suas posteriores alterações do Contrato de Locação de Imóvel n. 041/2014, a partir de 19 de novembro de 2020.**Ordenador de Despesas:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993**Data de Assinatura:** 18/11/2020**Assinam:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Godofredo Rodrigues Pereira

**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização****Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0001/2018/SAD****Nº Cadastral: 9588****Processo:** 55/000.449/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Oitava - Do valor do Contrato 001/2018.

Fica alterado o valor do contrato n.º 001/2018, passando o valor mensal contratado para atender a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização-SAD de R\$ 33.743,58 (trinta e três mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 37.965,58 (trinta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), o que representa um acréscimo de R\$4.222,00 (quatro mil duzentos e vinte e dois reais).

A alteração representa acréscimo de 8,36% (oito virgula trinta e seis por cento) sobre o valor total do contrato, passando o valor Global anual do contrato de R\$ 560.747,76 (quinhentos e sessenta mil setecentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) para R\$ 611.411,76 (seiscentos e onze mil quatrocentos e onze reais e setenta e seis centavos), sendo R\$ 455.586,96 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos) para atender a Secretaria de Administração e Desburocratização – SAD e R\$ 155.824,80 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) para atender a Agência de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEPREV.

**Ordenador de Despesas:** Édio de Souza Viegas**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e alterações**Data da Assinatura:** 18/11/2020**Assinam:** Édio de Souza Viegas e Wagner Sávio Severino dos Santos**Secretaria de Estado de Saúde****RESOLUÇÃO N. 115/CIB/SES****CAMPO GRANDE, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

*Aprovar Ad Referendum as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões *Ad Referendum* da Comissão Intergestores Bipartite e, considerando o Ofício Circular Conjunto CONASS CONASEMS Nº 004, de 02 de dezembro de 2020, apresentado na última reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 04 de dezembro de 2020;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar a proposta de habilitação de leitos de UTI Adulto apresentada pelos gestores municipais e pelo gestor estadual conforme planilha do anexo I, para o ano de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GERALDO RESENDE PEREIRA**

Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**ROGÉRIO SANTOS LEITE**

Presidente do COSEMS

## ANEXO I

| UF    | MUNICÍPIO            | MACRORREGIÃO | CNES    | NATUREZA JURÍDICA             | GESTÃO    | NOME HOSPITAL                                                        | AMPLIAÇÃO<br>2021:<br>LEITOS UTI<br>ADULTO<br>COVID-19 | AMPLIAÇÃO<br>2021:<br>LEITOS UTI<br>PEDIÁTRICO<br>COVID-19 |
|-------|----------------------|--------------|---------|-------------------------------|-----------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| MS    | CORUMBÁ              | CORUMBÁ      | 2376334 | ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | MUNICIPAL | SANTA CASA DE CORUMBÁ                                                | 10                                                     | 0                                                          |
| MS    | COSTA RICA           | CAMPO GRANDE | 2375826 | ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | MUNICIPAL | FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE COSTA RICA                                    | 10                                                     | 0                                                          |
| MS    | NAVIRAÍ              | DOURADOS     | 2710498 | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA         | MUNICIPAL | HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS VIROTE                 | 10                                                     | 0                                                          |
| MS    | NOVA ANDRADINA       | DOURADOS     | 2371243 | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA         | MUNICIPAL | HOSPITAL REGIONAL - FUNDAÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA | 10                                                     | 0                                                          |
| MS    | PARANAIBA            | TRÊS LAGOAS  | 2375850 | ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | MUNICIPAL | SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARANAIBA                              | 10                                                     | 0                                                          |
| MS    | TRÊS LAGOAS          | TRÊS LAGOAS  | 2756951 | ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | MUNICIPAL | HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA                                   | 10                                                     | 0                                                          |
| MS    | APARECIDA DO TABOADO | TRÊS LAGOAS  | 7456530 | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA         | MUNICIPAL | FUNDAÇÃO HOSPITALAR ENFERMEIRO PEDRO FRANCISCO SOARES                | 10                                                     | 0                                                          |
| MS    | CAMPO GRANDE         | CAMPO GRANDE | 2646773 | ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | MUNICIPAL | HOSPITAL ADVENTISTA DE CAMPO GRANDE UNIDADE MATRIZ                   | 20                                                     | 0                                                          |
| MS    | CAMPO GRANDE         | CAMPO GRANDE | 0009725 | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA         | MUNICIPAL | HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL                              | 20                                                     | 0                                                          |
| MS    | PONTA PORÃ           | DOURADOS     | 2651610 | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA         | ESTADUAL  | HOSPITAL REGIONAL DR JOSE DE SIMONE NETTO                            | 20                                                     | 0                                                          |
| MS    | DOURADOS             | DOURADOS     | 2371375 | ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | MUNICIPAL | HOSPITAL EVANGELICO DR SRA GOLDSBY KING                              | 10                                                     | 0                                                          |
| MS    | DOURADOS             | DOURADOS     | 5610044 | ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | MUNICIPAL | HOSPITAL DA VIDA                                                     | 10                                                     | 0                                                          |
| TOTAL |                      |              |         |                               |           |                                                                      | 150                                                    | 0                                                          |

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho****EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**  
Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017

Contrato nº 059/2017

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.150335/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, neste ato representado por sua Secretária Sra. Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem como finalidade a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n. 1/2017/SAD/SEDHAST, nas unidades das Residências Inclusivas. Onde o presente contrato possui vigência conforme quadro.

Distrato este, solicitado pelo contratado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Contrato:

| Contrato | Processo       | Contratado                  | Funções              | Vigência                | Município |
|----------|----------------|-----------------------------|----------------------|-------------------------|-----------|
| 059/2017 | 65/000054/2018 | Lizete Rodrigues dos Santos | Auxiliar de cuidador | 22/12/2017 a 01/12/2020 | Dourados  |

Campo Grande - MS, 09 de dezembro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar****RESOLUÇÃO SEMAGRO N. 722, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONCEDER SELO ARTE A EMPRESA AGROPASTORIL FERREIRA IGI LTDA- ME,  
REFERENTE AO PRODUTO DOCE DE LEITE/PONTO ALTO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício de sua competência e tendo em vista o disposto no art. 4º da RESOLUÇÃO/SEMAGRO n. 686 de 18 de novembro de 2019, que estabelece requisitos e diretrizes, para registro no Serviço de Inspeção, de Produtos Artesanais de Origem Animal e para obtenção do selo ARTE.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica concedido Selo ARTE ao produto Doce de Leite/Ponto Alto, cadastrado sob n. MS120001, da Empresa AGROPASTORIL FERREIRA IGI LTDA - ME, inscrita no CNPJ n. 26.409.623/0001-06, com estabelecimento localizado na Rodovia BR 163 KM 391, s/n, Estância Alvorada, no Município de Nova Alvorada do Sul - MS, tendo em vista o preenchimento dos requisitos regulamentares exigidos na RESOLUÇÃO/SEMAGRO n. 686 de 18 de novembro de 2019, no Processo n. 71/501.647/2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 09 de dezembro de 2020.

JAIME ELIAS VERRUCK  
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento  
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

**Extrato do Contrato N° 0003/2020/SEMAGRO****N° Cadastral: 14430****Processo:** 71/830.014/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, o Fundo de Regularização de Terras - FUNTER e a Empresa MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**Objeto:** Aquisição de dez equipamentos Nível Topográfico.**Ordenador de Despesas:** Jaime Elias Verruck**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 21631002044960002 - MP - CESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa

**Valor:** 44905204 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO  
**Amparo Legal:** R\$ 105.888,80 (cento e cinco mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)  
**Do Prazo:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações  
**Data da Assinatura:** O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.  
**Assinam:** 09/12/2020  
Jaime Elias Verruck e Mauro Renato Becker

**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 1.276/2020, CELEBRADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **DICA- DEODÁPOLIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIEMNTOS LTDA.**

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

**LOCALIZAÇÃO:** Deodápolis/MS

**SIGNATÁRIOS:** Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR  
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO  
Felipe Mattos de Lima Ribeiro - SEFAZ  
Francisco Alfredo Bonagura - EMPRESA

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 1.018/2014, CELEBRADO EM 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **Cargil Agrícola S.A.**

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

**LOCALIZAÇÃO:** Três Lagoas/MS

**SIGNATÁRIOS:** Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR  
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO  
Felipe Mattos de Lima Ribeiro - SEFAZ  
Luis Carlos Jost - EMPRESA  
Dorlei Antonio Gatto - EMPRESA

**EXTRATO DO DÉCIMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 747/2012, CELEBRADO EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **Cervejaria Bamboa Ltda.**

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

**LOCALIZAÇÃO:** Campo Grande/MS

**SIGNATÁRIOS:** Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR  
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO  
Felipe Mattos de Lima Ribeiro - SEFAZ  
Marcio José Mendes - EMPRESA

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – SEMAGRO/MS**

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **NOVEMBRO/2020**

**AMPARO LEGAL: Decreto nº 11.676 de 17/08/2004**

| Favorecido                           | Processo nº    | Ep nº | Data       | Valor    |
|--------------------------------------|----------------|-------|------------|----------|
| Guatós Prestadora de Serviços Eireli | 71/000330/2019 | 572   | 04/11/2020 | 6.646,22 |

**AMPARO LEGAL: Artigo 22 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93**

| Favorecido                            | Processo nº    | Ep nº | Data       | Valor    |
|---------------------------------------|----------------|-------|------------|----------|
| Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA | 71/000040/2017 | 622   | 18/11/2020 | 500,00   |
| S.H. Informatica                      | 71/000165/2018 | 573   | 04/11/2020 | 560,00   |
| S.H. Informatica                      | 71/000165/2018 | 574   | 04/11/2020 | 1.504,00 |
| S.H. Informatica                      | 71/000040/2017 | 620   | 12/11/2020 | 370,00   |
| S.H. Informatica                      | 71/000040/2017 | 623   | 18/11/2020 | 460,00   |
| S.H. Informatica                      | 71/000165/2018 | 654   | 27/11/2020 | 397,09   |

|                  |                |     |            |        |
|------------------|----------------|-----|------------|--------|
| S.H. Informatica | 71/000165/2018 | 655 | 27/11/2020 | 162,00 |
|------------------|----------------|-----|------------|--------|

**AMPARO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93**

| Favorecido                                    | Processo nº    | Ep nº | Data       | Valor        |
|-----------------------------------------------|----------------|-------|------------|--------------|
| SOLAB Laboratório Indústria e Comércio Eireli | 71/000309/2020 | 576   | 06/11/2020 | 14.995,00    |
| Cooperativa Agropecuaria São Gabriel do Oeste | 71/000292/2020 | 577   | 06/11/2020 | 2.742.405,85 |
| Peixoto Comercio Importação Exportação LTDA   | 71/000201/2020 | 624   | 19/11/2020 | 690,00       |
| DJE Distribuidora de Alimentos Eireli ME      | 71/000317/2020 | 652   | 26/11/2020 | 8.598,96     |

**AMPARO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93**

| Favorecido                                | Processo nº    | Ep nº | Data       | Valor    |
|-------------------------------------------|----------------|-------|------------|----------|
| Autotrac Comercio e Telecomunicações LTDA | 71/000154/2017 | 593   | 10/11/2020 | 2.224,00 |
| Relação de Diárias das Unidades           | 71/000004/2020 | 571   | 04/11/2020 | 2.550,00 |
| Relação de Diárias das Unidades           | 71/000014/2020 | 601   | 10/11/2020 | 5.000,00 |
| Relação de Diárias das Unidades           | 71/000349/2020 | 621   | 17/11/2020 | 4.050,00 |
| Consórcio Guaicurus                       | 71/000259/2019 | 651   | 26/11/2020 | 70,60    |

**AMPARO LEGAL: NÃO APLICA Lei Estadual 1.102/90**

| Favorecido                                  | Processo nº    | Ep nº | Data       | Valor      |
|---------------------------------------------|----------------|-------|------------|------------|
| VENCIMENTOS                                 | 71/000031/2020 | 626   | 23/11/2020 | 15.528,79  |
| VENCIMENTOS                                 | 71/000031/2020 | 627   | 23/11/2020 | 3.800,00   |
| VENCIMENTOS                                 | 71/000031/2020 | 628   | 23/11/2020 | 2.734,08   |
| VENCIMENTOS                                 | 71/000031/2020 | 629   | 23/11/2020 | 4.297,67   |
| VENCIMENTOS                                 | 71/000031/2020 | 630   | 23/11/2020 | 14.349,26  |
| VENCIMENTOS                                 | 71/000031/2020 | 631   | 23/11/2020 | 271.217,49 |
| VENCIMENTOS                                 | 71/000032/2020 | 632   | 23/11/2020 | 44.064,95  |
| VENCIMENTOS                                 | 71/000032/2020 | 633   | 23/11/2020 | 1.670,26   |
| VENCIMENTOS                                 | 71/000032/2020 | 634   | 23/11/2020 | 5.481,29   |
| VENCIMENTOS                                 | 71/000032/2020 | 635   | 23/11/2020 | 24.307,60  |
| VENCIMENTOS                                 | 71/000032/2020 | 636   | 23/11/2020 | 28.369,82  |
| VENCIMENTOS                                 | 71/000032/2020 | 637   | 23/11/2020 | 256,30     |
| VENCIMENTOS                                 | 71/000032/2020 | 638   | 23/11/2020 | 369.982,94 |
| VENCIMENTOS                                 | 71/000032/2020 | 639   | 23/11/2020 | 19.569,08  |
| VENCIMENTOS                                 | 71/000032/2020 | 640   | 23/11/2020 | 36.070,54  |
| VENCIMENTOS                                 | 71/000032/2020 | 641   | 23/11/2020 | 95.108,29  |
| VENCIMENTOS                                 | 71/000031/2020 | 648   | 23/11/2020 | 225.199,45 |
| VENCIMENTOS                                 | 71/000032/2020 | 649   | 23/11/2020 | 62.744,39  |
| VENCIMENTOS                                 | 71/000032/2020 | 650   | 23/11/2020 | 411.306,37 |
| PREVMAR SERV. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES | 71/000032/2020 | 647   | 23/11/2020 | 315,04     |
| INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  | 71/000032/2020 | 642   | 23/11/2020 | 116.626,80 |
| INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  | 71/000330/2019 | 625   | 19/11/2020 | 123,75     |
| AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS         | 71/000031/2020 | 575   | 04/11/2020 | 11.654,41  |
| AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS         | 71/000031/2020 | 643   | 23/11/2020 | 83.461,00  |
| AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS         | 71/000031/2020 | 644   | 23/11/2020 | 62.192,76  |
| AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS         | 71/000031/2020 | 645   | 23/11/2020 | 9.051,04   |
| AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS         | 71/000031/2020 | 646   | 23/11/2020 | 73.094,26  |

**AMPARO LEGAL: Lei nº13.019/14 CHAMADA PÚBLICA**

|                                             |                |     |            |          |
|---------------------------------------------|----------------|-----|------------|----------|
| SELETA – Sociedade Caritativa e Humanitaria | 61/000160/2016 | 653 | 26/11/2020 | 1.739,80 |
|---------------------------------------------|----------------|-----|------------|----------|

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – SEMAGRO/MS**

Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos processos  
Abaixo relacionados no mês – **NOVEMBRO/2020**

**AMPARO LEGAL: Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964**

| Favorecido                                   | Processo nº    | Ep nº | Data       | Valor    |
|----------------------------------------------|----------------|-------|------------|----------|
| Ueder Silva Feitosa Eireli ME                | 71/000057/2020 | 578   | 09/11/2020 | 55,50    |
| J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eireli      | 71/000057/2020 | 579   | 09/11/2020 | 56,25    |
| Inovatti Representações Comerciais Eireli ME | 71/000117/2020 | 580   | 09/11/2020 | 74,95    |
| Relação de Diárias da Unidade                | 71/000004/2020 | 581   | 09/11/2020 | 8,34     |
| S.H.Informatica LTDA                         | 71/000165/2018 | 582   | 09/11/2020 | 0,51     |
| S.H.Informatica LTDA                         | 71/000165/2018 | 583   | 09/11/2020 | 5,00     |
| Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA        | 71/000040/2017 | 584   | 09/11/2020 | 2.039,06 |
| Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA        | 71/000040/2017 | 585   | 09/11/2020 | 161,29   |
| S.H.Informatica LTDA                         | 71/000040/2017 | 586   | 09/11/2020 | 8,19     |
| Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA        | 71/000040/2017 | 587   | 09/11/2020 | 354,84   |
| S.H.Informatica LTDA                         | 71/000040/2017 | 588   | 09/11/2020 | 119,35   |
| S.H.Informatica LTDA                         | 71/000040/2017 | 589   | 09/11/2020 | 4,21     |
| Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA        | 71/000040/2017 | 590   | 09/11/2020 | 20,48    |
| Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA        | 71/000040/2017 | 591   | 09/11/2020 | 95,90    |
| Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA        | 71/000040/2017 | 592   | 09/11/2020 | 74,23    |
| VENCIMENTOS                                  | 61/000075/2015 | 594   | 10/11/2020 | 0,04     |
| VENCIMENTOS                                  | 71/000032/2020 | 595   | 10/11/2020 | 395,24   |
| VENCIMENTOS                                  | 71/000031/2020 | 596   | 10/11/2020 | 150,90   |
| VENCIMENTOS                                  | 71/000032/2020 | 597   | 10/11/2020 | 2.186,73 |
| VENCIMENTOS                                  | 71/000031/2020 | 598   | 10/11/2020 | 163,72   |
| VENCIMENTOS                                  | 71/000032/2020 | 599   | 10/11/2020 | 3.707,39 |
| VENCIMENTOS                                  | 71/000031/2020 | 600   | 10/11/2020 | 94,30    |
| VENCIMENTOS                                  | 71/000031/2020 | 602   | 10/11/2020 | 2.942,27 |
| VENCIMENTOS                                  | 71/000032/2020 | 603   | 10/11/2020 | 1.626,68 |
| VENCIMENTOS                                  | 71/000031/2020 | 604   | 10/11/2020 | 792,37   |
| VENCIMENTOS                                  | 71/000032/2020 | 605   | 10/11/2020 | 315,04   |
| VENCIMENTOS                                  | 71/000032/2020 | 606   | 10/11/2020 | 535,07   |
| VENCIMENTOS                                  | 71/000031/2020 | 607   | 10/11/2020 | 468,45   |
| VENCIMENTOS                                  | 71/000032/2020 | 608   | 10/11/2020 | 503,58   |
| VENCIMENTOS                                  | 71/000031/2020 | 609   | 10/11/2020 | 691,48   |
| VENCIMENTOS                                  | 71/000031/2020 | 610   | 10/11/2020 | 780,14   |
| VENCIMENTOS                                  | 71/000031/2020 | 611   | 10/11/2020 | 1.768,43 |
| VENCIMENTOS                                  | 71/000032/2020 | 612   | 10/11/2020 | 2.109,06 |
| VENCIMENTOS                                  | 71/000031/2020 | 613   | 10/11/2020 | 674,28   |
| VENCIMENTOS                                  | 71/000032/2020 | 614   | 10/11/2020 | 474,26   |
| VENCIMENTOS                                  | 71/000031/2020 | 615   | 10/11/2020 | 3.750,15 |
| VENCIMENTOS                                  | 71/000032/2020 | 616   | 10/11/2020 | 404,29   |
| VENCIMENTOS                                  | 71/000031/2020 | 617   | 10/11/2020 | 327,83   |

|             |                |     |            |          |
|-------------|----------------|-----|------------|----------|
| VENCIMENTOS | 71/000032/2020 | 618 | 10/11/2020 | 464,73   |
| VENCIMENTOS | 71/000031/2020 | 619 | 10/11/2020 | 1.466,78 |

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNTER/MS**

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **NOVEMBRO/2020**

**AMPARO LEGAL: Decreto nº 11.676 de 17/08/2004**

| Favorecido                | Processo nº     | Ep nº | Data       | Valor     |
|---------------------------|-----------------|-------|------------|-----------|
| Terabras Comercial Eireli | 71/830.003/2020 | 003   | 05/11/2020 | 77.000,00 |

**JAIME ELIAS VERRUCK**

Ordenador de Despesas

**Secretaria de Estado de Infraestrutura****Extrato do Contrato Nº 0232/2020/SEINFRA****Nº Cadastral: 14341****Processo:** 57/003539/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e SOUZA FRANCO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**Objeto:** Execução pela Contratada de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento integral dos materiais, equipamentos e mão de obra, nas instalações elétricas, subestações e iluminação ornamental, da área do Parque dos Poderes, no município de Campo Grande - MS.**Ordenador de Despesas:** MURILO ZAUIH**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 25752206032730001 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905117 - INSTALAÇÕES**Valor:** O valor do presente contrato é estimado em R\$ 479.645,30 (quatrocentos e setenta e nove mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993.**Do Prazo:** 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela SEINFRA.**Data da Assinatura:** 02/12/2020**Assinam:** MURILO ZAUIH e SUELY APARECIDA DE SOUZA FRANCO**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0020/2019/SEINFRA****Nº Cadastral: 11375****Processo:** 57/008.103/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Gistran - Gerenciamento de Informações e Sistemas de Transporte Ltda**Do Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n.º 020/2019, referente à execução do serviço de elaboração do plano diretor de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros de Mato Grosso do Sul.**Da Prorrogação:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n.º 020/2019, por mais 60 (sessenta) dias, contado de 29/11/2020 a 27/01/2021.**Ordenador de Despesas:** MURILO ZAUIH**Amparo Legal:** Artigo 57, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93**Data da Assinatura:** 27/11/2020**Assinam:** MURILO ZAUIH e LUIZ EUGENIO DIAS GOMES

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 007/2017 – SGI/COVEN N. 27.837/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO-MS, CNPJ/MF 07.158.578/0001-10. PROCESSO N. 57/101.988/2017.**

**OBJETO:** Fica prorrogado o período de vigência do Convênio em epígrafe, por mais 05 (cinco) meses, contado de 20/12/2020 a 19/05/2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Estadual n.º 11.261/2003, Resolução SEFAZ n.º 2.093/2007, Lei Federal n.º 8.666/93 (no que couber) e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n.º 57/101.988/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de dezembro de 2020.

**ASSINAM –**

**EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA** – CPF nº. 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

**ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN** – CPF nº. 849.189.0001-78

Prefeito do Município de Figueirão – MS

**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO Nº. 004/2020

PROCESSO 71/601.773/2020

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Agência Estadual de Administração de Sistema Penitenciário - AGEPEN/MS, CNPJ 03.983.632/0001-00.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo a Doação de 03 (três) aparelhos de ar-condicionado – patrimônios 3705, 3706, 3707

**Amparo Legal:** Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06.

**Data da Assinatura:** 09/12/2020

**Assinam:** **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER e **Aud de Oliveira chaves** – CPF 176.911.091-72 pela AGEPEN/MS.

**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal****PORTARIA IAGRO N. 450, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 2218, do produto PIRIPROXIFEN NORTOX, registro MAPA nº 6419, da empresa NORTOX S.A., nas recomendações de uso do produto com a inclusão das culturas de Algodão, Melancia, Melão, Tomate e Uva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 08 de dezembro de 2020

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**

Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 451, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Dar publicidade à alteração efetuada pela ANVISA com a reclassificação toxicológica do produto formulado agrotóxico FLUMYZIN 500 SC, cadastro estadual nº 1893, registro MAPA nº 22617, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE IV – PRODUTO POUCO TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO, da empresa SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.

Art. 2º Aprovar a alteração nas recomendações de uso do produto FLUMYZIN 500 SC, com a inclusão de alvos biológicos *Ipomoea grandifolia*, *Digitaria horizontalis*, *Bidens pilosa* *Conyza bonariensis*, na cultura da soja e época de aplicação - manejo outonal (anterior ao plantio da soja).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 09 de dezembro de 2020

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**

Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 452 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2602
2. Nº do registro MAPA: 15720
3. Requerente: IHARABRAS S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS
4. Marca comercial do agrotóxico: RITMO
5. Ingrediente ativo: PIROXASULFONA; AMICARBAZONA
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 09 de dezembro de 2020

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**

Diretor Presidente – IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 453 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2593
2. Nº do registro MAPA: 15620
3. Requerente: IHARABRAS S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS
4. Marca comercial do agrotóxico: FALCON
5. Ingrediente ativo: FLUMIOXAZINA; PIROXASULFONA
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 09 de dezembro de 2020

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**

Diretor Presidente – IAGRO

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR ERRO NO ORIGINAL, PUBLICADO EM (diário oficial nº 10.323 de 13 de novembro de 2020, págs. 21).**

**PORTARIA IAGRO N. 393 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a RESOLUÇÃO SEPROTUR Nº579 DE 6 DE MAIO DE 2010, que dispõe sobre regras para o exercício de atividade com mudas de vegetais cítricos em Mato Grosso do Sul,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Registrar a empresa abaixo relacionada na IAGRO como estabelecimento comerciante de mudas de vegetais cítricos no estado de Mato Grosso do Sul/MS:

| DADOS DE IDENTIFICAÇÃO                                                                                                                                                         | MUNICÍPIO   | ENDEREÇO                   | REGISTRO  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|-----------|
| <b>NOME:</b> ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA E FAMILIAR<br>ASSENTAMENTO VINTE DE MARCO<br><b>CNPJ:</b> 13.516.366/0001-60<br><b>IE:</b> 28.777.781-2<br><b>PROCESSO Nº:</b> 71/505500/2020 | TRÊS LAGOAS | BR 262 KM 40 À<br>ESQUERDA | 0068/2020 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2020

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**

Diretor-Presidente - IAGRO

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR ERRO NO ORIGINAL, PUBLICADO EM (diário oficial nº 10.329 de 23 de novembro de 2020, págs. 15).**

**PORTARIA IAGRO N. 399, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a RESOLUÇÃO SEPROTUR Nº579 DE 6 DE MAIO DE 2010, que dispõe sobre regras para o exercício de atividade com mudas de vegetais cítricos em Mato Grosso do Sul,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Registrar a empresa abaixo relacionada na IAGRO como estabelecimento comerciante de mudas de vegetais cítricos no estado de Mato Grosso do Sul/MS:

| DADOS DE IDENTIFICAÇÃO                                                                                                                     | MUNICÍPIO  | ENDEREÇO                                                    | REGISTRO  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>NOME:</b> MIGUEL ÂNGELO ARECO LOPES<br><b>CNPJ:</b> 30.504.500/0001-04<br><b>IE:</b> 28.453.052-2<br><b>PROCESSO Nº:</b> 71/506093/2020 | AQUIDAUANA | A V E N I D A<br>G A B R I E L<br>FERREIRA DA<br>SILVA, 221 | 0070/2020 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 20 de novembro de 2020

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**

Diretor-Presidente - IAGRO

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR ERRO NO ORIGINAL, PUBLICADO EM (diário oficial nº 10.329 de 23 de novembro de 2020, págs. 16).**

**PORTARIA IAGRO N. 400 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a RESOLUÇÃO SEPROTUR Nº579 DE 6 DE MAIO DE 2010, que dispõe sobre regras para o exercício de atividade com mudas de vegetais cítricos em Mato Grosso do Sul,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Registrar a empresa abaixo relacionada na IAGRO como estabelecimento comerciante de mudas de vegetais cítricos no estado de Mato Grosso do Sul/MS:

| DADOS DE IDENTIFICAÇÃO                                                                                                                   | MUNICÍPIO  | ENDEREÇO                | REGISTRO  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|-----------|
| <b>NOME:</b> SANTANA E CARVALHO LTDA<br><b>CNPJ:</b> 27.546.314/0001-40<br><b>IE:</b> 28.426.902-6<br><b>PROCESSO Nº:</b> 71/506092/2020 | AQUIDAUANA | RUA PEDRO<br>PACE, 1500 | 0069/2020 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 20 de novembro de 2020

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor-Presidente – IAGRO

**PORTARIA/DIPOA/IAGRO/MS Nº 015 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

*Aprova o registro do SIE/MS à empresa que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Aprovar o registro do Serviço de Inspeção Estadual – SIE/MS de nº 239 ao estabelecimento Artesanal para Manteiga *Guee* e banha: Soul Leve Indústria de Produtos Naturais EIRELI, de propriedade de Juliana Moro Trombini, CPF nº:309.206.298 -14, CNPJ Nº: 17.469.713/0001-00, estabelecido na Estrada do Buriti Preto, km 07- Fazenda Cabeceira da Boa Vista, S/N. Zona Rural, município de Pedro Gomes –MS, com fundamento na Portaria/IAGRO/MS nº 3.571, de 14 de junho de 2017, aprovada pelo Decreto Estadual nº 14.756, de 12 de junho de 2017 em regulamento a Lei nº 4.820 de 10 de março de 2016, Portaria/IAGRO/MS nº 3.631, de 19 de novembro de 2019 (Processo nº 71/500540/2020).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 08 de dezembro de 2020.

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente /IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 455 de 09 de dezembro de 2020

*Dispõe sobre a habilitação de médicos veterinários para realizar a identificação individual dos equídeos, a virtualização das requisições de AIE e Mormo e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3623 de 12 de junho de 2019

que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Habilitar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

| NOME                             | CRMV-MS | Nº DE CADASTRO PNSE - IAGRO |
|----------------------------------|---------|-----------------------------|
| Mike Campoi da Silva             | 4090    | 303                         |
| Larissa Gonçalves Sesti          | 6126    | 304                         |
| Ricardo Noboyuki Higashi         | 2114    | 305                         |
| Michel Calarge Filho             | 849     | 306                         |
| Heloisa Ferreira Duarte do Valle | 4679 S  | 307                         |
| André Rodrigues da Cruz          | 3152    | 308                         |
| Guilherme Pezzini Leiva          | 3200    | 309                         |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 09 de dezembro de 2020.

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor Presidente/IAGRO

**Extrato do Termo de Encerramento do Contrato Nº 0028/2015/IAGRO**

**Nº Cadastral: 5822**

**Processo:** 63/102.236/2015

**Partes:** Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal – IAGRO e Gilmar Alencar Zandona.

**Objeto:** O presente contrato se encerrou no dia 30 de novembro de 2020 por motivo de cumprimento de seu objeto.

**Fundamentação Legal:** Lei 8.666 de, 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**Data de Assinatura:** 01/12/2020

**Assinam:** Daniel de Barbosa Ingold e Gilmar Alencar Zandona.

**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 230**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pelo interessado, autuado e processado de conformidade com as disposições das Resoluções nº 425/2012, do CONTRAN, e da PORTARIA Nº 080 de 17/06/20, do DETRAN MS, credencia até 30 de setembro de 2021, a empresa abaixo qualificada, bem como o respectivo responsável técnico, para prestação de serviços de avaliação de sanidade física e mental no município de: **Mundo Novo/MS.**

Processo nº: **2020000120**

Empresa: **CLINICA DE OFTALMOLOGIA RIO IGUATEMI LTDA**

Endereço: **R VOLUNTARIOS DA PATRIA , 603, Centro, Cep 79.980-000**

Município: **Mundo Novo**

CNPJ nº: **10.757.594/0004-86**

Médico Responsável: **Dr. Jorge Hitochi Kumagai**  
**CRM/MS nº 4833**

Campo Grande (MS), 04 de Dezembro de 2020.

**Rudel Espíndola Trindade Júnior**  
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

**Dr. Jorge Hitochi Kumagai**  
Responsável Técnico

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

**VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS**

| MARCA                    | PLACA   | CHASSI            | NOME                                |
|--------------------------|---------|-------------------|-------------------------------------|
| HONDA/CG 125 TODAY       | HQO2873 | 9C2JC1801LR529311 | JOAO MARTINS CARDOZO                |
| HONDA/CG150 FAN ESDI     | NSC8956 | 9C2KC1680ER446327 | ANDERSON GONCALVES                  |
| HONDA/CG150 TITAN MIX EX | HTM4251 | 9C2KC1640AR005806 | LUCIENE FERNANDES DE OLIVEIRA       |
| HONDA/CG 150 TITAN KS    | HSR3793 | 9C2KC08106R962956 | ENERIVAL RIBEIRO DE RESENDE         |
| HONDA/CG 125 TITAN KS    | HRX1489 | 9C2JC3010YR080163 | EDIR MARTINS XARAO                  |
| YAMAHA/YBR 125E          | HSV5635 | 9C6KE091070038129 | JOELSON DOS SANTOS MACHADO          |
| HONDA/C100 BIZ ES        | HSB0218 | 9C2HA0710YR249910 | LURDES DO ESPIRITO SANTO BULCAO     |
| HONDA/CG 125 FAN ESD     | OOI3619 | 9C2JC4160ER011731 | BANCO ITAUCARD S/A                  |
| HONDA/CG 125 FAN ESD     | OOI3619 | 9C2JC4160ER011731 | JORGE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA        |
| YAMAHA/YBR 125K          | HRK9344 | 9C6KE044050134225 | LUIZ ALBERTO ACOSTA                 |
| FIAT/PALIO EX            | HRP9823 | 9BD17140212019495 | CIRSO PEREIRA                       |
| YAMAHA/YBR150 FACTOR ED  | QAJ5398 | 9C6RG3140J0011560 | BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A      |
| YAMAHA/YBR150 FACTOR ED  | QAJ5398 | 9C6RG3140J0011560 | CARLOS AUGUSTO TEODORO CORREA       |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 E   | NSC6347 | 9C6KE1510C0032142 | MARLI MESSIAS DE PAULA DE SOUZA     |
| HONDA/CG 150 TITAN ES    | HSS6754 | 9C2KC08507R016251 | ADALZIRA A DE JESUS SAMPAIO         |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | HTR7710 | 9C6KE1220A0126771 | STEFFERSON MARTINS SILVA            |
| HONDA/CG 125 FAN         | HSO2548 | 9C2JC30705R107196 | ERICO FAUZER SOUZA DE OLIVEIRA      |
| FORD/PAMPA 1.8 L         | ADP3496 | 9BFZZZ55ZNB207942 | RENATO DO NASCIMENTO                |
| HONDA/CG 125 FAN KS      | NRT3702 | 9C2JC4110CR573429 | ADILSON DA SILVA                    |
| FIAT/UNO MILLE           | BLI1088 | 9BD146000P3970476 | FERNANDO CRUZ DOS SANTOS            |
| FIAT/UNO S 1.5           | BGV3920 | 9BD146000N3836990 | REINALDO AGUIRRE                    |
| JTA/SUZUKI EN125 YES     | HTK3738 | 9CDNF41LJ8M154997 | TEREZA GOMES CORSINO                |
| HONDA/CG 150 TITAN KS    | HSN5201 | 9C2KC08105R140074 | EDIMILA MENDES DA S. CARVALHO       |
| FORD/FIESTA              | HRN4159 | 9BFZZZFHXAB274690 | CASIMIRO PEREIRA DA SILVA           |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | NRK3830 | 9C6KE1520B0034352 | LAURIANE ALBUQUERQUE LUIZ ALVES     |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD   | HTL5639 | 9C2KC08208R082608 | BANCO BMC S A                       |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD   | HTL5639 | 9C2KC08208R082608 | NIVALDO BARBOSA DE FRANCA           |
| HONDA/BIZ 125 ES         | HTB1680 | 9C2JA04208R046456 | BANCO HONDA SA                      |
| HONDA/BIZ 125 ES         | HTB1680 | 9C2JA04208R046456 | WALDIRENE DA SILVA                  |
| HONDA/CG 125 FAN         | HTE8798 | 9C2JC30708R717810 | MADSON ACOSTA FLORES                |
| HONDA/CG 125 FAN         | HTE8798 | 9C2JC30708R717810 | PANAMERICANO ARREND MERCANTIL S A   |
| VW/GOL I                 | AGH5731 | 9BWZZZ377TP526800 | GLACION JOSE CORREA                 |
| VW/GOL 16V POWER         | KAR1037 | 9BWCA05X02P014089 | GIOMAR BASILIO DA SILVA FILHO       |
| YAMAHA/XTZ 125E          | HTB1348 | 9C6KE093070018008 | DIEGO SOUZA DA SILVA                |
| HONDA/CG 125 FAN         | HSU3283 | 9C2JC30707R081827 | ANA LUIZA FERREIRA DA SILVA MIRANDA |
| YAMAHA/YBR 125ED         | HSS8313 | 9C6KE090070013092 | ANDERSON PEREIRA GRILL              |
| HONDA/BIZ 125 ES         | HTP8074 | 9C2JC4220AR100943 | JUVENILSON DE SOUZA BEZERRA         |
| DAFRA/SUPER 100          | HTE7006 | 95VAC1M889M018419 | JUNIOR CESAR FERREIRA GONCALVES     |
| HONDA/CG 125 FAN         | DTN0571 | 9C2JC30706R926912 | JOSE JOAQUIM SOARES FILHO           |
| HONDA/CG 125             | HQK3766 | 9C2JC1801HR122958 | EDI AMANTE                          |
| YAMAHA/YBR 125K          | HTK1946 | 9C6KE092080197454 | OSVALDO ANTONIO DE SOUZA            |
| HONDA/BIZ 125 ES         | HTL3493 | 9C2JA04208R135496 | EVALDO JOSE CARVALHO DA SILVA       |
| FIAT/UNO MILLE ECONOMY   | HTV0242 | 9BD15822AA6410398 | BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV     |
| FIAT/UNO MILLE ECONOMY   | HTV0242 | 9BD15822AA6410398 | MARIA SOCORRO PEREIRA XAVIER        |
| HONDA/CG 125 FAN KS      | HTR8526 | 9C2JC4110AR661450 | LIZANDRA DE OLIVEIRA RODRIGUES      |
| HONDA/CBX 250 TWISTER    | HSJ2711 | 9C2MC35004R046841 | KAMYLLE VITORIA L. DE LIMA          |



|                          |         |                   |                                    |
|--------------------------|---------|-------------------|------------------------------------|
| I/KIA CERATO EX2 1.6L    | NRF3225 | KNAFU411BB5864353 | BB ADM DE CONSORCIOS S.A.          |
| I/KIA CERATO EX2 1.6L    | NRF3225 | KNAFU411BB5864353 | FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS       |
| I/SHINERAY XY50Q PHOENIX | OOO1222 | LXYXCBL09C0541516 | MAURO DE PAULA                     |
| HONDA/CG 160 FAN ESDI    | QAC3175 | 9C2KC2200HR001449 | BANCO PAN S.A.                     |
| HONDA/CG 160 FAN ESDI    | QAC3175 | 9C2KC2200HR001449 | GEAN JUNIOR DE BARROS MARTINS      |
| YAMAHA/YBR125 FACTOR ED  | OOI7037 | 9C6KE1940E0027192 | SHIRLEY BATISTA ROSA               |
| I/SHINERAY XY 150 5      | NRR9666 | LXYPCKL07C0552725 | ROBSON KOOL DE SOUZA MENDES        |
| HONDA/CG150 FAN ESDI     | NSC7099 | 9C2KC1680ER407469 | BANCO HONDA S/A                    |
| HONDA/CG150 FAN ESDI     | NSC7099 | 9C2KC1680ER407469 | VALDELIRIO FERREIRA MARTINS        |
| HONDA/CG 125 FAN         | HSV7631 | 9C2JC30707R196405 | MAURICIO ALMEIDA LOPES             |
| VW/SAVEIRO 1.6           | HSG8397 | 9BWEB05W26P084597 | BV FINANC SA CRED FIN E INVEST     |
| VW/SAVEIRO 1.6           | HSG8397 | 9BWEB05W26P084597 | IONE KNONER DOURADO DE ASSIS       |
| VW/SAVEIRO 1.6           | HSG8397 | 9BWEB05W26P084597 | YVANA LUIZA LIMA DE FARIAS         |
| VW/GOL 1.0 GIV           | HTC9781 | 9BWAA05W49P039506 | BANCO PAN S.A.                     |
| VW/GOL 1.0 GIV           | HTC9781 | 9BWAA05W49P039506 | MICHAEL VICENTE FRANCO             |
| HONDA/NX-4 FALCON        | HSQ2976 | 9C2ND07003R100518 | ROMILDO FRANCISCO DE O BRITES      |
| VW/GOL 16V               | HRR1826 | 9BWZZZ373YT151954 | BV FINANCEIRA S A C F I            |
| VW/GOL 16V               | HRR1826 | 9BWZZZ373YT151954 | DANILO SILVA DE MORAES             |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 ED  | NPO7501 | 9C6KE1500B0042268 | REGINALDO CRISTINO FREIRE          |
| HONDA/CG 125 TITAN ES    | HSQ1195 | 9C2JC30203R161325 | VICENTE DE SOUZA                   |
| HONDA/CG 125 TITAN ES    | HST2393 | 9C2JC30203R155209 | GABRIEL HENRIQUE AYALA PEREIRA     |
| HONDA/CG 125 FAN ESD     | OAT4575 | 9C2JC4160ER005322 | ANA MARA BARBOSA                   |
| HONDA/CG150 FAN ESDI     | NRO6890 | 9C2KC1680CR405695 | WELLINGTON FELIPE INOCENCIO XAVIER |
| I/FORD RANGER XLS 10A    | HSG0904 | 8AFRC10A95J448734 | COMERCIAL POSTO MIL LTDA           |
| HONDA/CG 125 FAN         | HSP3018 | 9C2JC30706R838408 | ROQUE ROBERTO DA SILVA BRANCO      |
| HONDA/CG 150 TITAN KS    | HS8896  | 9C2KC08108R079100 | RENATO BARROS DA COSTA             |
| IMP/FORD ESCORT GL 16V H | CTI6963 | 8AFZZZEHCYJ125222 | FABRICIO SELES RODRIGUES           |
| GM/MONZA SL/E EFI        | BJR9785 | 9BGJK69SPNB002676 | HENRIQUE AMBROSIO                  |
| VW/GOL 16V PLUS          | HRU2242 | 9BWCA05X01P061153 | LEONARDO MARTINS                   |
| VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL   | NRN4235 | 9BWDB05U7CT033044 | BANCO ITAUCARD SA                  |
| VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL   | NRN4235 | 9BWDB05U7CT033044 | TARCISO FERREIRA GUILHERME         |
| YAMAHA/XTZ 125E          | HSU5384 | 9C6KE093070014699 | FABIO ALVES MARTINS                |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD   | HSM7306 | 9C2KC08205R042290 | MAXIMIANO NEVES DOS SANTOS         |
| HONDA/CG 125 FAN ES      | NRG7620 | 9C2JC4120BR508934 | FLAVIA PEREIRA ASSAD               |
| HONDA/CG 125 TITAN ES    | HSQ5358 | 9C2JC30203R126290 | MIGUEL GARCIA ESCOBAR              |
| HONDA/BIZ 125 ES         | HSR2647 | 9C2JA04206R836160 | RODRIGO GOMES AMORIM               |
| FIAT/UNO MILLE EX        | KLP7645 | 9BD158068Y4140584 | ERLI VARGAS FERREIRA               |
| JTA/SUZUKI INTRUDER 125  | HSV8561 | 9CDNF41AJ7M039359 | JEFERSON JOSE BEZERRA              |
| YAMAHA/YBR 125ED         | HSV8162 | 9C6KE090070019247 | FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS         |
| YAMAHA/YBR 125K          | HSK9526 | 9C6KE044040064205 | GILBERTO DOS SANTOS BORBA          |
| YAMAHA/YBR 125K          | HSK9526 | 9C6KE044040064205 | OMNI S A FINC INVEST               |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD   | HSL8633 | 9C2KC08205R024979 | EDUARDO PEREIRA DA SILVA           |
| HONDA/CG 125 FAN         | HTK9146 | 9C2JC30708R638424 | MANOEL RIBEIRO                     |
| YAMAHA/YBR125 FACTOR K1  | OOT5340 | 9C6KE1950G0054891 | BANCO PAN S.A.                     |
| YAMAHA/YBR125 FACTOR K1  | OOT5340 | 9C6KE1950G0054891 | RANNY GONZALES AGUIRRE             |
| HONDA/CG 125 TITAN       | HTW7346 | 9C2JC250TTR018914 | MARIA LUCILA BEZERRA               |
| HONDA/C100 BIZ ES        | HSQ7151 | 9C2HA07103R074806 | MARINEZ COSTA SILVA                |
| YAMAHA/YBR 125K          | HTK9203 | 9C6KE092080224517 | JEFFERSON DE S. CARVALHO           |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | HTM9159 | 9C6KE122090076921 | PRISCILA MARIANO DA CRUZ FIRMINO   |
| HONDA/CG 150 TITAN ES    | HSM1412 | 9C2KC08505R029430 | BANCO FINASA SA                    |
| HONDA/CG 150 TITAN ES    | HSM1412 | 9C2KC08505R029430 | VILMA PEREIRA GOMES TORRES         |
| HONDA/BIZ 125 EX         | OOQ5501 | 9C2JC4830FR041261 | ANA CRISTINA VILANOVA SOARES       |
| HONDA/BIZ 125 EX         | OOQ5501 | 9C2JC4830FR041261 | BANCO HONDA S/A                    |
| GM/CORSA WIND            | HRN8521 | 9BGSC68Z0YC129828 | MARINALDO DOS SANTOS PRATES        |
| HONDA/CG 125 TITAN       | BJU4278 | 9C2JC250VTR021000 | LUCINEIDE FIRMINO DA SILVA CAMPOS  |
| VW/SAVEIRO 1.6           | CWQ1608 | 9BWKB05W99P127789 | ROSEMAR PEREIRA DA SILVA           |
| FORD/DEL REY GHIA        | AEE3439 | 9BFCXXLC2HBM42567 | CLAUDECI ALVES VIANA               |
| HONDA/CG 125 FAN KS      | NRG4986 | 9C2JC4110AR082813 | FABIO ALEXANDER GOMES CASSUPAS     |
| HONDA/CG 125 FAN KS      | NRI4137 | 9C2JC4110BR755409 | BV FINANC SA CRED FIN E INVEST     |
| HONDA/CG 125 FAN KS      | NRI4137 | 9C2JC4110BR755409 | VALTER GUIMARAES DE SOUZA          |
| HONDA/CG 125 FAN         | HS7096  | 9C2JC30708R091825 | JACKSON GUILHERME DE S FARIAS      |
| JTA/SUZUKI INTRUDER 125  | KEW5160 | 9CDNF41AJ3M000545 | SAULO BALBUENO CORREA              |

|                          |         |                   |                                  |
|--------------------------|---------|-------------------|----------------------------------|
| HONDA/CG 125 FAN KS      | HTM7141 | 9C2JC4110AR017377 | ANDERSON NOVAES DE ARAUJO        |
| HONDA/CG 125 FAN KS      | NRK6701 | 9C2JC4110BR430580 | DOUGLAS RONDON GOMES             |
| HONDA/CBX 200 STRADA     | HSB7371 | 9C2MC27001R025541 | BARBARA LIEGE CAUTINHO GREFF     |
| YAMAHA/YBR 125E          | APW2749 | 9C6KE091080056618 | SERGIO DIEGO DE CARVALHO         |
| HONDA/BIZ 125 ES         | HSU1526 | 9C2JA04207R033907 | EDIVALDO PEREIRA BARBOSA JUNIOR  |
| HONDA/CG 150 FAN ESI     | HTP4321 | 9C2KC1550AR000619 | FELIPE SILVA DE JESUS            |
| HONDA/C100 BIZ           | HRX3711 | 9C2HA0700YR036276 | MONICA MACIEL SALAU              |
| HONDA/CG150 FAN ESDI     | NRO6464 | 9C2KC1680CR402144 | BV FINANC SA CRED FIN E INVEST   |
| HONDA/CG150 FAN ESDI     | NRO6464 | 9C2KC1680CR402144 | MARIO MARCIO PEREIRA JARA        |
| HONDA/NXR150 BROS KS     | HTK1909 | 9C2KD03208R018630 | JONATHAN RODRIGUES DE CARVALHO   |
| PEUGEOT/206 14 PRESEN FX | HSS3478 | 9362AKFW97B007904 | LEANDRO ESCOBAR DA SILVA LUZIO   |
| HONDA/CG 125 TITAN ES    | CTW8589 | 9C2JC30201R054609 | WERLLON DOS SANTOS PEREIRA       |
| HONDA/CG 150 JOB         | HSL8316 | 9C2KC08305R002634 | CLAUDIO FERREIRA VILALBA COENIO  |
| IMP/FORD ESCORT 1.8I GL  | MUA1355 | 8AFZZZ54ATJ006373 | GILBERTO CARLOS BATISTA          |
| GM/CELTA                 | JZF7475 | 9BGRD08Z01G147429 | ANDERSON MARTINS MATHIAS         |
| HONDA/CG 125 FAN         | HTB2529 | 9C2JC30708R121417 | ELMO RODRIGUES DA SILVA          |
| HONDA/CG 125 FAN         | HTB5957 | 9C2JC30708R520687 | BANCO FINASA SA                  |
| HONDA/CG 125 FAN         | HTB5957 | 9C2JC30708R520687 | HERICO DE SOUZA DO COUTO         |
| HONDA/CG 125 FAN         | HTK7494 | 9C2JC30708R178116 | CIFRA SA CRED FINAC E INVEST     |
| HONDA/CG 125 FAN         | HTK7494 | 9C2JC30708R178116 | CLEOMAR SOUZA FERREIRA           |
| FIAT/PALIO FIRE ECONOMY  | HTQ8718 | 9BD17106LA5596123 | LOURDES DUARTE ESPIRITO SANTO    |
| FIAT/UNO MILLE FIRE      | HRY9305 | 9BD15822544499617 | MANOEL EUGENIO DO PRADO          |
| HONDA/CG 125 FAN         | HSX8707 | 9C2JC30705R108253 | GUILHERME KAIPPER SEGATTO        |
| HONDA/CG 125 FAN         | HSZ8794 | 9C2JC30708R107686 | ADELAIDE MARIN                   |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | HTR9564 | 9C6KE1220A0133708 | BANCO PANAMERICANO S/A           |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | HTR9564 | 9C6KE1220A0133708 | JOSE APARECIDO DE AZEVEDO        |
| VW/GOL 1.0 PLUS          | HSF8676 | 9BWCA05W46T056205 | BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV  |
| VW/GOL 1.0 PLUS          | HSF8676 | 9BWCA05W46T056205 | FRANCINE DA SILVA MIRANDA        |
| FIAT/PALIO 16V           | HRJ3034 | 9BD178258V0204968 | NILCLEYSON DE MORAES FERNANDES   |
| GM/CORSA WIND            | HRR9726 | 9BGSC68Z01B115081 | SOPHIA MURIELLI SANTOS KROMINSKI |
| FIAT/UNO MILLE FIRE      | HRZ8431 | 9BD15822524320769 | OSVALDO JOSE FERREIRA            |
| HONDA/CG 125 FAN         | HSZ0604 | 9C2JC30707R222873 | JOSE MAURO APARECIDO MACHADO     |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD   | HSZ7740 | 9C2KC08207R056084 | VALDECI ALVES DA SILVA           |
| HONDA/CG 125 TITAN KS    | HRX5159 | 9C2JC3010YR120207 | SULLENDER DUTRA ROSARIO          |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 ED  | NRI2109 | 9C6KE1500B0042636 | JOSELENE MARTINS PEREIRA         |
| HONDA/CG 125 TITAN KS    | HSB9479 | 9C2JC30101R185845 | SEVERINO RIBEIRO DE SOUZA NETO   |
| DAFRA/TVS APACHE RTR 150 | NRR0337 | 95VGF3H2BCM005224 | NAILSON RUFINO PASSOS            |
| YAMAHA/FAZER YS250       | HSN6085 | 9C6KG017060011578 | CECILIO A. DE OLIVEIRA VILHALBA  |
| KAWASAKI/NINJA 250R      | NRT8551 | 96PEXBK16CFS01905 | WELLINGTON BARBOSA BRAGA         |
| HONDA/CG 125 TITAN ES    | HRX8246 | 9C2JC3020YR062290 | CRISTOPHER DA SILVA GONCALVES    |
| SUNDOWN/MAX 125 SE       | HTL7250 | 94J2XDCD88M028389 | ADEVAN LEITE CARDOSO             |
| JTA/SUZUKI EN125 YES     | HTL5305 | 9CDNF41LJ8M240910 | ALESSANDRA ESTABILE DA CRUZ      |
| YAMAHA/YBR125 FACTOR K1  | OOQ8350 | 9C6KE1950F0045268 | CICERO DE JESUS SILVA            |
| HONDA/CG 150 TITAN KS    | HAF7919 | 9C2KC08104R819060 | NIDIA MARIA DA SILVA             |
| HONDA/CG 125 FAN ES      | NRG4527 | 9C2JC4120AR138789 | SIMONE CRISTINA DA SILVA ROCHA   |
| HONDA/CG 125 FAN ES      | HTM4650 | 9C2JC4120AR026728 | VALDEMIR OLIVEIRA MARQUES        |
| YAMAHA/YBR 125K          | HSS7102 | 9C6KE092070079971 | DANIEL SILVA NANTES              |
| SUNDOWN/WEB 100          | HSN9042 | 94J1XFB55M007377  | FABIO DE ASSIS VELOZ             |
| HONDA/CG 150 TITAN ES    | HSN6639 | 9C2KC08505R056869 | APARECIDA BEZERRA PEREIRA        |
| GM/CELTA                 | HRG7299 | 9BGRD08Z02G146679 | MARCELO ALVES DA COSTA           |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD   | HTB2916 | 9C2KC08208R029153 | FRANCISCO MIGUEL DA SILVA        |
| HONDA/CBX 200 STRADA     | HRW0608 | 9C2MC2700YR019946 | EDUARDO PAES DE MATOS            |
| HONDA/BIZ 125 KS         | HSP7476 | 9C2JA04106R826207 | ANA CLEIA DE OLIVEIRA ALFONSO    |
| HONDA/C100 BIZ ES        | HSW7977 | 9C2HA07102R052634 | KAREN ALICE NOGUEIRA FERREIRA    |
| YAMAHA/YBR 125K          | DJZ7745 | 9C6KE044040062888 | ANTONIO JOSE DOS SANTOS          |
| VW/GOL BX                | HQU3159 | 9BWZZZ30ZET445333 | FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS       |
| HONDA/CG 150 TITAN KS    | JJE3725 | 9C2KC08107R155410 | ANDRESA S DA SILVA CARVALHO      |
| HONDA/C100 BIZ ES        | HST1739 | 9C2HA07103R073257 | SERGIO BARBOSA DO NASCIMENTO     |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 ED  | HTM0296 | 9C6KE1500B0029116 | PEDRO DE AGUIAR RIBEIRO          |
| HONDA/CG 125 TITAN KS    | HSB5216 | 9C2JC30101R120481 | CONSORCIO NAC HONDA LTDA         |
| HONDA/CG 125 TITAN KS    | HSB5216 | 9C2JC30101R120481 | GILSON ALVES DE ARRUDA           |
| YAMAHA/YBR 125K          | HSR7961 | 9C6KE092060059031 | PAULO CESAR VIEIRA VASQUES       |

|                          |         |                   |                                    |
|--------------------------|---------|-------------------|------------------------------------|
| HONDA/CG 150 TITAN ESD   | HTB3030 | 9C2KC08206R813056 | ERICK FERNANDO CASTRO SILVA        |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD   | HSK7343 | 9C2KC08204R014346 | PORFIRIO ALVARENGA JUNIOR          |
| VW/GOL 1.6 POWER GIV     | HTC5120 | 9BWAB05W39T024631 | BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV    |
| VW/GOL 1.6 POWER GIV     | HTC5120 | 9BWAB05W39T024631 | JOSE CICERO DA SILVA               |
| FIAT/UNO ELECTRONIC      | MPU0980 | 9BD146000R5331314 | PEDRO DE BARROS FILHO              |
| VW/GOL 16V TURBO         | HRU4867 | 9BWCA05X41T138761 | JUCELIA FRANCISCA D DOS SANTOS     |
| VW/GOL 1000I             | JYH7595 | 9BWZZZ377T070325  | WILSON GUSTAVO FREITAS ANTUNEZ     |
| YAMAHA/YBR150 FACTOR ED  | OOT5507 | 9C6RG3120G0000125 | BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A     |
| YAMAHA/YBR150 FACTOR ED  | OOT5507 | 9C6RG3120G0000125 | ELZA PEREIRA DA COSTA              |
| HONDA/C100 BIZ           | HRK5526 | 9C2HA07002R011305 | ALZIRA FIDELES DA SILVA            |
| GM/CORSA WIND            | HRD6590 | 9BGSC08WSRC629170 | ROSEMEIRE FERREIRA ANTENOPOLIS     |
| YAMAHA/YBR 125ED         | HSS9710 | 9C6KE090060001077 | PATRICK BRUNO VILALVA              |
| HONDA/CG 125 FAN         | NJQ4768 | 9C2JC30708R245331 | DANI DANIEL BERNADES TERRAZAS      |
| HONDA/NXR125 BROS KS     | JKA0356 | 9C2JD2310DR001644 | ELTON PEREIRA DE OLIVEIRA          |
| YAMAHA/YBR 125ED         | HTB2935 | 9C6KE090080027462 | CRISTIANY CARVALHO DE OLIVEIRA     |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | HTH9662 | 9C6KE122090077354 | MAICON DOS SANTOS COSTA            |
| VW/GOL CL                | BIN8358 | 9BWZZZ30ZNT170776 | JOSE OLIVEIRA MACHADO              |
| HONDA/ML 125             | HQK7394 | CG125BR2164322    | ARI TAVARES DA SILVA               |
| YAMAHA/YBR 125K          | HSR7005 | 9C6KE092060034560 | ALDINA MARCIA ROSA DE MORAES       |
| YAMAHA/YBR 125K          | HSR7005 | 9C6KE092060034560 | ALDINA MARCIA ROSA DE MORAIS       |
| YAMAHA/YBR 125K          | HSR7005 | 9C6KE092060034560 | BANCO PANAMERICANO S A             |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD   | HSZ8388 | 9C2KC08208R009025 | LAUDENIR FERNANDES SOUZA DA SILVA  |
| VW/GOL 1.0               | HSA8997 | 9BWCA05X23T120942 | ELINEIA CACHO PLEUTIN HUSS         |
| FIAT/SIENA FIRE FLEX     | HSE8716 | 9BD17203G63186975 | BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV    |
| FIAT/SIENA FIRE FLEX     | HSE8716 | 9BD17203G63186975 | RAMAO SALES VENTURA OVELAR         |
| FORD/KA FLEX             | NRN6383 | 9BFZK53A9BB309384 | IZABEL C. RODRIGUES DE FREITAS DUT |
| FORD/FIESTA STREET       | HRY7458 | 9BFBRZFHA3B438633 | FINANCEIRA ALFA SA CFI             |
| FORD/FIESTA STREET       | HRY7458 | 9BFBRZFHA3B438633 | LUCIANA DE SOUSA ZANETTE           |
| FIAT/MAREA HLX           | AMP0730 | 9BD18524017040664 | EVERALDO FERREIRA DA SILVA         |
| YAMAHA/YBR 125E          | HRK2097 | 9C6KE010010045007 | FABIO FRANCISCO DOS SANTOS         |
| YAMAHA/YBR125 FACTOR K1  | NRX9137 | 9C6KE1950E0007723 | ALMERINDA LINHARES                 |
| YAMAHA/YBR125 FACTOR K1  | NRX9137 | 9C6KE1950E0007723 | BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV    |
| HONDA/CG 125 FAN KS      | HTS4940 | 9C2JC4110AR506416 | EDSON DE AMORIM SILVA              |
| HONDA/CG 125 FAN         | HTB9406 | 9C2JC30708R523261 | BANCO DAYCOVAL SA                  |
| HONDA/CG 125 FAN         | HTB9406 | 9C2JC30708R523261 | HARRI OLIVEIRA DA SILVA            |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | HTM0337 | 9C6KE1520B0060289 | MAXWEL RIBAS MARTINS               |
| HONDA/CG 125 FAN         | HSH8704 | 9C2JC30708R084519 | JOSE GOMES DE OLIVEIRA             |
| I/DAYUN DY 150GY 5       | OOT8782 | LXSYCKLY7D1000142 | EDERSON MIRANDA DA CRUZ            |
| I/FORD ESCORT GL 1.6 H   | HRR5263 | 8AFZZZEHCYJ152368 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL            |
| I/FORD ESCORT GL 1.6 H   | HRR5263 | 8AFZZZEHCYJ152368 | MAURO NASCIMENTO MARIANO           |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD   | HSK9780 | 9C2KC08204R029519 | BANCO PANAMERICANO S A             |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD   | HSK9780 | 9C2KC08204R029519 | MARIA AUXILIADORA DA S.FLORES      |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD   | HSK9780 | 9C2KC08204R029519 | MARIA AUXILIADORA DA SILVA FLORES  |
| GM/VECTRA GLS            | BTP1156 | 9BGLK19BSSB315752 | LUCIANA SILVA SALUSTIANO           |
| VW/GOL 1000I             | CCA9359 | 9BWZZZ377ST112013 | BANCO DAYCOVAL SA                  |
| VW/GOL 1000I             | CCA9359 | 9BWZZZ377ST112013 | DEVAIR BARBOSA DE MELO RIBEIRO     |
| HONDA/CG150 FAN ESDI     | NRK2434 | 9C2KC1680BR326666 | RONALDO FERREIRA DA SILVA          |
| HONDA/CG 125 FAN         | HSN1670 | 9C2JC30705R040436 | EDER APARECIDO DOS SANTOS          |
| HONDA/BIZ 125 KS         | HTK5552 | 9C2JA04108R037281 | VANDERCLEIA P C KOWALSKI           |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | NRO6268 | 9C6KE1520C0076864 | EVANDRO DUARTE SOARES              |
| HONDA/CG150 FAN ESDI     | NRR4558 | 9C2KC1680CR454567 | JHONE GOMES ANDRADE                |
| GM/CORSA HATCH MAXX      | AQS8168 | 9BGXH68809B210079 | BANCO PAN S.A.                     |
| GM/CORSA HATCH MAXX      | AQS8168 | 9BGXH68809B210079 | LAZARO COSTA                       |
| HONDA/POP100             | NRI0351 | 9C2HB0210BR415006 | MARIA JOSE CARLOS MUNIZ            |
| HONDA/CG 150 JOB         | HTB6313 | 9C2KC08308R004996 | POSTAUE E POSTAUE LTDA             |
| VW/FOX 1.0               | HSG2239 | 9BWKA05Z264135954 | AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A      |
| VW/FOX 1.0               | HSG2239 | 9BWKA05Z264135954 | DELARINO ALVES MOREIRA             |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | HTH5281 | 9C6KE122090058103 | TATYANE MOREIRA GONCALVES          |
| HONDA/CG 125 TITAN       | HRT1355 | 9C2JC250XWR005428 | DIEGO DE OLIVEIRA BARROS           |
| HONDA/CG150 TITAN MIXESD | HTH9411 | 9C2KC16309R018594 | EDSON DA SILVA CAVALHEIRO          |
| HONDA/BIZ 125 EX         | NSC8850 | 9C2JC4830ER013598 | BANCO HONDA S/A                    |
| HONDA/BIZ 125 EX         | NSC8850 | 9C2JC4830ER013598 | ESTEVAO ARECO                      |

|                          |         |                   |                                    |
|--------------------------|---------|-------------------|------------------------------------|
| HONDA/CG 150 TITAN KS    | HSO8577 | 9C2KC08106R859088 | IVAN CARLOS DA SILVA ROQUE         |
| HONDA/CG 125 TITAN       | HTW5140 | 9C2JC250VTR034899 | CARLOS ALEXANDRE P FIGUEIREDO      |
| HONDA/CBX 250 TWISTER    | HTB9187 | 9C2MC35008R049801 | LUCIANO LOPES DE AGUIAR            |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD   | HSK3410 | 9C2KC08204R001729 | SEBASTIAO ALVES DA COSTA           |
| JTA/SUZUKI EN125 YES     | HSZ1736 | 9CDNF41LJ8M088233 | PEDRO THIAGO RODRIGUES DE LIMA     |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 E   | NRG1388 | 9C6KE1210A0042473 | NELSON JOAQUIM DOS SANTOS          |
| I/SHINERAY XY50Q PHOENIX | QAC1127 | LXYXCBL03C0320378 | VALCIR FERRAZ DA SILVA             |
| FIAT/UNO MILLE FIRE      | HRG7719 | 9BD15802524370902 | ANTONIO F. CLEBER ALEXANDRINO ME   |
| FIAT/PALIO EDX           | CLW1564 | 9BD178226V0415642 | BANCO FINASA SA                    |
| FIAT/PALIO EDX           | CLW1564 | 9BD178226V0415642 | PAULO AMANCI DA SILVA              |
| FIAT/PALIO EDX           | CLW1564 | 9BD178226V0415642 | PAULO AMANCIO DA SILVA             |
| HONDA/CBX 250 TWISTER    | HSS1623 | 9C2MC35007R001611 | BANCO PANAMERICANO S A             |
| HONDA/CBX 250 TWISTER    | HSS1623 | 9C2MC35007R001611 | FRANCISCO DAS CHAGAS FREITAS LOPES |
| HONDA/CBX 250 TWISTER    | HSS1623 | 9C2MC35007R001611 | ODAIR RODRIGUES DA SILVA           |
| HONDA/CG 150 TITAN KS    | HSL0862 | 9C2KC08104R076745 | RENATO JHONNY DE OLIVEIRA MRTINS   |
| HONDA/CG 150 TITAN KS    | HSK7962 | 9C2KC08104R035007 | EDER SANDIM XIMENES                |
| FIAT/UNO MILLE SMART     | GOO8553 | 9BD15828814194826 | MARTA RODRIGUES FERREIRA COSTA     |
| HONDA/CG 125 TODAY       | HRB3114 | 9C2JC1801PRR03961 | THIAGO LEONARDO M CONCHE           |
| HONDA/CG 125 TITAN       | HRQ8875 | 9C2JC250WWR181765 | JOSE ADENY LIMA MARTINS            |
| HONDA/C100 BIZ ES        | HSQ0418 | 9C2HA07103R000538 | MARIELLE R. DOS SANTOS CORREIA     |
| HONDA/CG 125 FAN ES      | HTR7352 | 9C2JC41209R069964 | SIDNEY ROBERTO SOARES              |
| HONDA/CG 125 FAN ES      | NRO9005 | 9C2JC4120CR504662 | GRACIANO DE ANUNCIACAO             |
| RENAULT/CLIO RN 1.0      | CVT0441 | 93YBB0Y15YJ125519 | LEONARDO DE SOUZA FERREIRA         |
| IMP/FIAT TIPO 1.6 IE     | HRE8729 | ZFA160000S2761924 | LUIZ ANTONIO ENEAS MARIBONDO       |
| GM/CORSA SUPER           | HRH7253 | 9BGSD68ZTTC796498 | JOSE ROBERTO DE FREITAS FAUSTINO   |
| FORD/FIESTA 1.6F TRAIL 5 | HTA4045 | 9BFZF36PX88228795 | ANTONIO RODRIGUES MOSSINI          |
| FORD/FIESTA 1.6F TRAIL 5 | HTA4045 | 9BFZF36PX88228795 | ITAU ADMIN DE CONSORCIOS LTDA      |
| FORD/FIESTA 1.6F TRAIL 5 | HTA4045 | 9BFZF36PX88228795 | LUIZ ANTONIO MOSSINI               |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD   | HSO5009 | 9C2KC08206R004605 | WELLINGTON MENDONCA FERREIRA       |
| HONDA/BIZ 125 MAIS       | HTK1601 | 9C2JA04308R017595 | LUIZ RICARDO MACIEL MARTINEZ       |
| HONDA/CG 150 FAN ESI     | HTP4405 | 9C2KC1550AR023151 | BANCO PANAMERICANO S A             |
| HONDA/CG 150 FAN ESI     | HTP4405 | 9C2KC1550AR023151 | PONCIANO TORRES CABREIRA           |
| HONDA/CG 125 TITAN ES    | HSB7835 | 9C2JC30201R061923 | GABRIEL DE ALMEIDA FRANGIOTI       |
| FIAT/UNO ELECTRONIC      | BUV5796 | 9BD146000R5244783 | RAIMUNDA PEREIRA LIMA DA COSTA     |
| HONDA/CG 125 FAN         | HSS0084 | 9C2JC30706R948090 | ALTAMIR OLIVEIRA LARA              |
| HONDA/CG 125 FAN         | HSV6255 | 9C2JC30707R217131 | FABIANO RIBEIRO AMARO              |
| GM/MERIVA                | HAT6262 | 9BGXF75R03C211013 | LEANDRO HENRIQUE SASSI             |
| HONDA/NXR125 BROS ES     | HST0419 | 9C2JD20203R017224 | LUIZ CLAUDIO ANTUNES               |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD   | NRO8891 | 9C2KC1650BR534466 | LICEMAR AIRES CARNEIRO             |
| HONDA/CG 150 TITAN KS    | HSZ3205 | 9C2KC08107R091834 | ADELSON ALVES ANTUNES              |
| HONDA/CG 150 TITAN KS    | HSZ3205 | 9C2KC08107R091834 | BANCO FINASA SA                    |
| HONDA/C100 BIZ ES        | HSQ0335 | 9C2HA07103R010179 | ARLINO SEVERINO DOS SANTOS         |
| HONDA/C100 BIZ ES        | HSQ0335 | 9C2HA07103R010179 | BV FINANCEIRA S A C F I            |
| HONDA/C100 BIZ ES        | HSQ0335 | 9C2HA07103R010179 | ROSANA APARECIDA O RIBEIRO         |

Campo Grande/MS, 09 de Dezembro de 2020

**LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO**  
DIRETORA DE VEÍCULOS - Interina



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul  
Sociedade Anônima**

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 315/2020 - EMPRESA: COMERCIAL TECNOFIX LTDA, OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROLAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS ROTATIVOS UTILIZADOS NOS SISTEMAS OPERADOS PELA SANESUL. PROCESSO: 0665/2019/GEMA/SANESUL. VALOR: R\$ 3.270,17 (CINCO TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). FORNECEDOR QUE ASSINA A OC/OS/OES: GUSTAVO MOREIRA CASARI. DATA DA ASSINATURA: 03/12/20. VIGÊNCIA: DE 03/12/20 A 02/02/21.

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 10.344, PÁGINA 25, DO DIA 09.12.2020: EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2020 – PROCESSO Nº 00668/2020/GECONT/ SANESUL, LEIA-SE: RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020, VALOR: R\$ 170.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4399. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 09 meses contados a partir da assinatura do contrato, e o prazo de execução dos serviços é de 06 meses contados a partir da assinatura da Contratada na Ordem de Serviço.

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 10.344, PÁGINA 26, DO DIA 09.12.2020:

- EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS E A SANESUL, LEIA-SE: 00335/2020/GEPRO/SANESUL.

- EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ/MS E A SANESUL, LEIA-SE: PROCESSO NR. 00534/2019/GEPRO/SANESUL.

- EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE A GOLDEN FAM BRASILÂNDIA INCORPORADORA SPE LTDA E A SANESUL, LEIA-SE: PROCESSO NR. 00311/2015/GEPRO/SANESUL.

**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**

**Extrato do Contrato Nº 0077/2020/FCMS**

**Nº Cadastral: 14434**

**Processo:** 51/700.259/2020

**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ABAETÊ COMUNICAÇÃO LTDA

**Objeto:** A FCMS no Processo no. 51/700.259/2020 contrata com Abaetê Comunicação LTDA, representante exclusivo da cantora artista regional Delanira Pereira Gonçalves, de nome artístico "Delinha", a realização de 01 (um) show-live, com 60 minutos de duração, no dia 02 de Dezembro de 2020, a partir de 15 horas, na Produtora Mart, Rua General, 62 Bairro Amambai, Campo Grande MS, transmissão pelos canais do Youtube e Facebook e nas páginas da Fundesporte, no Festival On-line da Melhor Idade, pelo projeto "AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS".

**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 27122001442030001 - CusteioAdm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, III, da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 02 de dezembro de 2020.

**Data da Assinatura:** 02/12/2020

**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Fabio Henrique Silva Sarzi

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N. 12/2020 – PRÊMIO CULTURA DE RUA, URBANA E PERIFÉRICA - LEI ALDIR BLANC**

Processo n.: 51/700.205/2020

Após análise e conclusão dos pedidos de recurso no Edital Emergencial de Seleção Pública 12/2020 – "PRÊMIO CULTURA DE RUA, URBANA E PERIFÉRICA - LEI ALDIR BLANC" e que os selecionados já fizeram a opção de que trata o artigo 16, parágrafo 1º do Decreto Estadual no 15.523/2020; O Diretor Presidente Interino da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, designado pelo Decreto Estadual "P" n. 1.132 de 18 de novembro de 2020, homologa e adjudica o resultado da licitação na modalidade concurso de premiação que tramitou por meio do Processo n. 51/700.205/2020, nos termos da Lei Federal 14.017/2020, Decreto Federal n. 10.464/2020, Decreto



Estadual n. 15.523/2020 e suas alterações posteriores, e Lei Federal n. 8.666 e suas alterações, tendo como selecionados os nomes abaixo:

**CATEGORIA MEU LEGADO**

|                  |                                |            |
|------------------|--------------------------------|------------|
| 1º Lugar         | Márcio Leite Fernandes         | RG 716047  |
| 2º Lugar         | Marcos Flavio de Matos Bezerra | RG 1163522 |
| 3º Lugar         | Cleverson de Oliveira Rojas    | RG 1496122 |
| <b>Suplentes</b> |                                |            |
| 4º Lugar         | Diego Fernandes da Silva       | RG 1116715 |
| 5º Lugar         | Leonardo Gabriel Cardoso       | RG 2405484 |
| 6º Lugar         | Roger Pacheco Ferreira         | RG 1655109 |
| 7º Lugar         | Eduardo Miranda Martins        | RG 1420119 |
| 8º Lugar         | Edenilson Gimenez de Souza     | RG 501890  |

**CATEGORIA SABER EMPÍRICO**

|          |                                          |            |
|----------|------------------------------------------|------------|
| 1º Lugar | Victor Gonzaga Pereira                   | RG 1662124 |
| 2º Lugar | Lívia Lopes Correa                       | RG 1781617 |
| 3º Lugar | Ariane Nogueira Santos                   | RG 1076809 |
| 4º Lugar | Eduardo Martins de Oliveira              | RG 1664202 |
| 5º Lugar | Elder Matheus Freitas Fernandes Oliveira | RG 1928189 |
| 6º Lugar | Eliezer de Souza Dantas                  | RG 629781  |

**CATEGORIA SOBREVIVER (2 anos de atuação)**

|           |                                            |               |
|-----------|--------------------------------------------|---------------|
| 1º Lugar  | Adailson Dagher de Arruda                  | RG 1515727    |
| 2º Lugar  | Antônio Modesto de Oliveira Filho          | RG 1467195    |
| 3º Lugar  | Leonardo Francisco Mareco Ribeiro          | RG 2006603    |
| 4º Lugar  | Diogo Espirito Santo                       | RG 0833206    |
| 5º Lugar  | Anderson Silvio Russo Barbosa              | RG 1846673    |
| 6º Lugar  | Rafael Alves da Silva Mareco               | RG 1781975    |
| 7º Lugar  | Aline Cristina de Oliveira Queiroz         | RG 1392937    |
| 8º Lugar  | André Sakamoto Mota                        | RG 1327880    |
| 9º Lugar  | Ariela Pinto Barreto                       | RG 1816060    |
| 10º Lugar | Carlos Eduardo Silva                       | RG 2014263    |
| 11º Lugar | Carlos Willian Rodrigues Mariano           | RG 1705700    |
| 12º Lugar | Pedro Paulo Quadrini Figueiredo Nascimento | RG 2130676    |
| 13º Lugar | Bruno dos Santos                           | RG 1434555    |
| 14º Lugar | Bruno dos Santos Lima                      | RG 1056271    |
| 15º Lugar | Giovani Marques Flores                     | RG 1006821    |
| 16º Lugar | Hudson Falcão Acosta                       | RG 1298829    |
| 17º Lugar | Max Dante Dackan Di Baptista               | RG 1752434    |
| 18º Lugar | Renato de Moraes Lima                      | RG 1242511    |
| 19º Lugar | Andreia Conceição de Moura Oliveira        | RG 1286439    |
| 20º Lugar | Carlos Araújo de Souza                     | RG 1895144    |
| 21º Lugar | Hernan Gabriel Alvarado Garcia             | RNM G208077-5 |
| 22º Lugar | Maycon dos Santos Silva                    | RG 1910657    |
| 23º Lugar | Thiago Moura Castro                        | RG 29631766-4 |
| 24º Lugar | Hemylie Paolla dos Santos Moreira          | RG 2161664    |
| 25º Lugar | José Augusto Silva da Silva                | RG 1875518    |
| 26º Lugar | Lucas Alexandre de Queiroz                 | RG 1122816    |
| 27º Lugar | Patrik Cosmo de Freitas                    | RG 2428233    |
| 28º Lugar | Thallitha Leal Vilalba de Souza            | RG 1914017    |
| 29º Lugar | Thiago Ferreira Silva                      | RG 1204043    |
| 30º Lugar | Thiago Ribeiro de Oliveira                 | RG 1231381    |
| 31º Lugar | Alex Roberto Oliveira de Andrade           | RG 1221841    |
| 32º Lugar | Barbara Priscylla Amarilha Albino          | RG 877566     |
| 33º Lugar | Bruna Gabriely Costa da Silva              | RG 2345265    |
| 34º Lugar | Fabio da Silva Ferreira Correa             | RG 1205065    |
| 35º Lugar | Frank Augusto Salomão Ribeiro              | RG 3757406    |
| 36º Lugar | Junior da Silva Adelaido                   | RG 2201225    |

|           |                                   |                 |
|-----------|-----------------------------------|-----------------|
| 37º Lugar | Leonardo Caamaño Natividade Silva | RG 43.952.015-0 |
| 38º Lugar | Ray Clemente Raimundo             | RG 1617940      |
| 39º Lugar | Théo Filártiga Adolfo             | RG 2013087      |
| 40º Lugar | Alexandre Larocca Nascimento      | RG 1895277      |
| 41º Lugar | Frederico Kenji Oshiro            | RG 001258395    |
| 42º Lugar | Gabriel Mercener Miranda          | RG 2325305      |
| 43º Lugar | Giovanni Costa Flores             | RG 2384809      |
| 44º Lugar | Antônio Vinícius de Souza Vicente | RG 1993252      |
| 45º Lugar | Gislene Denize Brandão de Almeida | RG 26776140-5   |
| 46º Lugar | Maicon de Souza Malaquias         | RG 1816171      |
| 47º Lugar | Wirlan Barbosa Martins dos Anjos  | RG 2057562      |
| 48º Lugar | Hentony Lima Gimenez              | RG 2152396      |
| 49º Lugar | Marcos Vinicius Gonzaga Pereira   | RG 2037097      |
| 50º Lugar | Matheus Freitas Ramalho Freire    | RG 2144088      |

**Suplentes**

|           |                                       |            |
|-----------|---------------------------------------|------------|
| 51º Lugar | Bruno Luis Rodrigues Hurtado          | RG 1438750 |
| 52º Lugar | Pedro Renato Almeida Martins Terra    | RG 1781191 |
| 53º Lugar | Wagner Moura Gomes Junior             | RG 1801935 |
| 54º Lugar | Zamarso da Silva Souza                | RG 641839  |
| 55º Lugar | Alexander Guimarães marques           | RG 1587598 |
| 56º Lugar | Alexandre Moura de Campos             | RG 2208383 |
| 57º Lugar | Danilo Firmino de Paula               | RG 1210110 |
| 58º Lugar | Julio Cezar Oliveira Costa            | RG 1681310 |
| 59º Lugar | Luan Ferreira de Souza                | RG 1835724 |
| 60º Lugar | Thiago Paes Pereira                   | RG 2126625 |
| 61º Lugar | Leonardo Campos de Arruda Diniz       | RG 1846169 |
| 62º Lugar | Matheus Balbueno de Oliveira Quintana | RG 2089945 |
| 63º Lugar | Matheus Burgos Serqueira              | RG 2186104 |
| 64º Lugar | Richard da Silva de Souza             | RG 1816947 |
| 65º Lugar | Damiana da Silva Pinto                | RG 2121125 |
| 66º Lugar | Alex Fardino Barrios                  | RG 1502588 |
| 67º Lugar | João Pedro Rodrigues Dias             | RG 2256535 |
| 68º Lugar | Allan Christian de Paula Arguelha     | RG 1523891 |
| 69º Lugar | Fernanda Bagordakis Ferreira          | RG 1753991 |

**CATEGORIA SOBREVIVER (1 ano de atuação)**

|          |                           |            |
|----------|---------------------------|------------|
| 1º Lugar | Lorrainny Moura da Silva  | RG 2186463 |
| 2º Lugar | Luan Rodrigues dos Santos | RG 1929780 |

Campo Grande/MS, 09 de dezembro de 2020.

Gustavo de Arruda Castelo  
Diretor Presidente Interino  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul  
Decreto "p" nº 1.132 de 18 de novembro de 2020

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N. 24/2020 – PRÊMIO SUL-MATO-GROSSENSE DE AUDIOVISUAL ABOUD LAHDO - LEI ALDIR BLANC**

Processo n.: 51/700.208/2020

Após análise e conclusão dos pedidos de recurso no Edital Emergencial de Seleção Pública 24/2020 – "PRÊMIO SUL-MATO-GROSSENSE DE AUDIOVISUAL ABOUD LAHDO - LEI ALDIR BLANC" e que os selecionados já fizeram a opção de que trata o artigo 16, parágrafo 1º do Decreto Estadual no 15.523/2020; O Diretor Presidente Interino da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, designado pelo Decreto Estadual "P" n. 1.132 de 18 de novembro de 2020, homologa e adjudica o resultado da licitação na modalidade concurso de premiação que tramitou por meio do Processo n. 51/700.208/2020, nos termos da Lei Federal 14.017/2020, Decreto Federal n. 10.464/2020, Decreto Estadual n. 15.523/2020 e suas alterações posteriores, e Lei Federal n. 8.666 e suas alterações, tendo como selecionados os nomes abaixo:



**CATEGORIA ROTEIRO (roteiro para curta-metragem)**

|                  |                                  |                                  |                 |
|------------------|----------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| 1º Lugar         | Ricardo Pieretti Câmara          | A menina da janela               | RG 714088       |
| 2º Lugar         | Thales Albano De Sousa Pimenta   | Arautos da insanidade            | RG 43621311-x   |
| 3º Lugar         | Lucas Rodrigues da Silva         | Amorosas                         | RG 2633618      |
| 4º Lugar         | Giovani Zenatti Barros           | Flor do Cerrado                  | RG 33.643.808-0 |
| 5º Lugar         | Tatiane de Lima Furuse           | O Senhor da Montanha             | RG 874051       |
| 6º Lugar         | Ara de Andrade Martins           | As aventuras de Isa na megafauna | RG 92899113     |
| 7º Lugar         | Eleutério Pereira Queiroz        | Só um atalho                     | RG 2096390      |
| 8º Lugar         | Jade Victoria Aguilera           | Vida Amarga                      | RG 2290046      |
| 9º Lugar         | Guilherme Mateus Godoy do Santos | Aos 21                           | RG 55.721.012-4 |
| 10º Lugar        | Carlos Alexandre Melo Santos     | A culpa não é sua                | RG 1679580      |
| <b>Suplentes</b> |                                  |                                  |                 |
| 11º Lugar        | Tania Mara Sozza Gomes           | Fiu Fiu                          | RG 797989       |
| 12º Lugar        | Fábio Lemes Gomes                | Faz diferença para Você          | RG 663401       |
| 13º Lugar        | Eron Ferreira Samudio            | O bicho mais famoso do pantanal  | RG 1294427      |

**CATEGORIA ROTEIRO (argumento para curta-metragem)**

|          |                                    |                                                   |               |
|----------|------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------|
| 1º Lugar | Christophe Thierry Dorkeld         | Nhanderu I                                        | RNE G262375-S |
| 2º Lugar | Elis Regina Cardeal Nogueira       | Humberto – Fazendeiro do Ar                       | RG 272763     |
| 3º Lugar | Tanaíra Silva Sobrinho             | Onça pintosa - sexualidade e experiência indígena | RG 1811002    |
| 4º Lugar | Iulik Lomba de Farias              | Mylena de Kafka                                   | RG 30928414-9 |
| 5º Lugar | Caroline Emanuele Tiago dos Santos | Desconforto                                       | RG 1995191    |

**CATEGORIA FINALIZAÇÃO**

|                  |                           |                                                |               |
|------------------|---------------------------|------------------------------------------------|---------------|
| 1º Lugar         | Fabiana Assis Fernandes   | Koronavirus: Uma nova luta                     | RG 1590405    |
| 2º Lugar         | Lizandra Dues Moraes      | Corda Valu: Uma história de amor e resistência | RG 2248727    |
| 3º Lugar         | Gabriel Felipe Felix      | Sarrafo                                        | RG 34107499-8 |
| <b>Suplentes</b> |                           |                                                |               |
| 4º Lugar         | Álvaro Herculano de Souza | Campo Grande Pra Quem?                         | RG 1767579    |
| 5º Lugar         | Roberto Ferreira Leite    | Formoso                                        | RG 1526429    |
| 6º Lugar         | Erick Jungi Hirata        | A Quarentena                                   | RG 35108292   |
| 7º Lugar         | Alan Souza Caferro        | Até última gota                                | RG 1495163    |

**PRODUÇÃO (curta-metragem)**

|                 |                                     |                                         |             |
|-----------------|-------------------------------------|-----------------------------------------|-------------|
| 1º Lugar        | Reynaldo Paes de Barros             | Despretensiosamente                     | RG 99707    |
| 2º Lugar        | Raquel Fernandes Canário de Farias  | A luz de Paulinho                       | RG 2565143  |
| 3º Lugar        | Karine Bezerra Viana                | Mirele Geller Peoa                      | RG 1884316  |
| 4º Lugar        | Cleverson de Oliveira Rojas         | Arte Resistencia                        | RG 1496122  |
| 5º Lugar        | Alana Lemes Fontoura                | Documentário 1º Plano                   | RG 1670283  |
| 6º Lugar        | Cainã Cleber Siqueira               | Aldeinha                                | RG 1944580  |
| 7º Lugar        | Gabriela Silva Dias                 | Pantanal Contemporâneo                  | RG 1054534  |
| 8º Lugar        | Ronaldo Alves de Araújo             | Família Krug                            | RG FV195703 |
| 9º Lugar        | Alisson Felipe Goncalves dos Santos | Arte Melhor remédio                     | RG 985242   |
| 10º Lugar       | Mariana Sena Madureira Figueiro     | O Amor e o Resto – da culinária ao caos | RG 1013449  |
| <b>SUPLENTE</b> |                                     |                                         |             |
| 11º Lugar       | Lucilene Luiza Bigattao Rios        | Fujona – Em busca de felicidade         | RG 2035038  |
| 12º Lugar       | Carolina Brandao Simurro Figueiredo | Najla                                   | RG 36971795 |
| 13º Lugar       | Ana Claudia Casagrande              | Parei de fumar                          | RG 1681622  |

|           |                              |                        |                 |
|-----------|------------------------------|------------------------|-----------------|
| 14º Lugar | Celso Marques da Silva       | Pedro Cadê o meu tatu? | RG 1681143      |
| 15º Lugar | Adriano Paes dos Santos      | Abstral                | RG 46.954.923-3 |
| 16º Lugar | Carlos Eduardo Modesto Fluhr | In Santo               | RG 807416       |
| 17º Lugar | Rafael Alexsander Torres     | Pedro Iti Campão 2014  | RG 1277060      |

**PRODUÇÃO (videoclipe)**

|          |                               |                      |                     |
|----------|-------------------------------|----------------------|---------------------|
| 1º Lugar | Bruno Veron                   | Bro Retomada         | RG 2070206          |
| 2º Lugar | Wilyan Stevan Nicolay Adolfo  | SOULRA               | RG 1421194          |
| 3º Lugar | Ewerton Ricardo Souza Pereira | Pivete               | RG 1401             |
| 4º Lugar | Frederico de Almeida Campo    | FAKE                 | RG 1442567          |
| 5º Lugar | Mariana Ojima Rocha           | Toni Jazz            | PASSAPORTE F0803473 |
| 6º Lugar | Fabricio Stefanie Borges      | Dagata e os Aluizios | RG 725873           |

**SUPLENTE**

|           |                                     |                            |               |
|-----------|-------------------------------------|----------------------------|---------------|
| 7º Lugar  | Adrian Okumoto Nery de Mello        | Véu de Lembrança – Na pele | RG 1016214    |
| 8º Lugar  | Deivison de Souza                   | Modo avião                 | RG 37148205-7 |
| 9º Lugar  | Max Dante Dackan di Baptista        | Vira lata puro             | RG 1752434    |
| 10º Lugar | Alysson Gabriel Silva               | Ao além do infinito        | RG 2201060    |
| 11º Lugar | Izabele Ferreira Abrego             | Pretaria                   | RG 1540304    |
| 12º Lugar | Sandro Calixto de Souza Maciel      | Estilo de vida             | RG 1229320    |
| 13º Lugar | Izaquel Vieira Borges Junior        | Rafa e Junior              | RG 1786512    |
| 14º Lugar | Enio Divino Araujo Freitas          | Fragmentos                 | RG 1604751    |
| 15º Lugar | Jose Luis Barbosa Gutierrez Junior  | Pratique a preservação     | RG 1887890    |
| 16º Lugar | Duadino Martins                     | Dança Guarani Kaiowa       | RG 1704147    |
| 17º Lugar | Giovane Iop Rebouças                | Se eu te dissesse          | RG 1843800    |
| 18º Lugar | Vinicius Galharte de Oliveira       | Corumbabilônia             | RG 2198178    |
| 19º Lugar | Amanda Brito da Silva               | Joga                       | RG 2720379-4  |
| 20º Lugar | Gabriel Mercener Miranda            | Na calada                  | RG 2325305    |
| 21º Lugar | Everton Gentil Rodrigues de Almeida | A Place For My Head        | RG 1277060    |

Campo Grande/MS, 09 de dezembro de 2020.

Gustavo de Arruda Castelo  
Diretor Presidente Interino  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul  
Decreto "p" nº 1.132 de 18 de novembro de 2020

## Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

**Extrato do Contrato N° 0004/2020/FUNDESPORTE****N° Cadastral: 14353****Processo:** 51/300.046/2020

**Partes:** Fundação de Desporto e Lazer do Mato Grosso do Sul e PRIME BUFFET MS LTDA-ME

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na realização de eventos em Campo Grande/MS, por meio da Ata de Registro de Preço nº 106/2019, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços, com o objetivo de atender às necessidades da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul nas condições definidas no Ato Convocatório e seus anexos para os serviços dos lotes 5, 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5.

**Ordenador de Despesas:** Marcelo Ferreira Miranda

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática n. 10.51202.27.811.2053.4193.0002 - Lei Pelé, Natureza de Despesa n. 339039 , Item da Despesa n. 33903910 e 33903941 referente a locação de imóveis e fornecimento de alimentação, Fonte n. 0240000000 nota de empenho

2020NE000173 e 2020NE000174  
**Valor:** R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais)  
**Amparo Legal:** Lei n 8.666/93  
**Do Prazo:** Será de 12 meses, a contar da assinatura  
**Data da Assinatura:** 19/10/2020  
**Assinam:** Marcelo Ferreira Miranda e José Claudio Soares da Silva

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração no Edital nº **247/2020** – PRODHS/UEMS, de 07 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº **10.343**, de 08 de dezembro de 2020, às páginas nº 87-88, na parte que convocou para contratação:

#### Onde constou:

| EDITAL de Seleção nº. <b>113/2018 - PRODHS</b> de 11/09/2018, <b>D.O. 9740</b> , de 13/09/2018, página 18; EDITAL de Homologação nº <b>81/2018</b> – RTR, de 06/12/2018 - D.O. <b>9797</b> de 10/12/2018, página 22 (republ.). |                 |                            |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------|-------------|
| CANDIDATO (A)                                                                                                                                                                                                                  | Área de seleção | Curso/ Unidade             | CH          |
| <b>RAFAELLA CAROLINE BERNARDI MARCHIOTTI</b> Subst.<br>L. maternidade: Julielen Zanetti Brandani 10/12/2020 a 20/02/2021                                                                                                       | C. Biológicas   | C. Biológicas/<br>Ivinhema | <b>22 h</b> |

#### Passe a constar:

| EDITAL de Seleção nº. <b>113/2018 - PRODHS</b> de 11/09/2018, <b>D.O. 9740</b> , de 13/09/2018, página 18; EDITAL de Homologação nº <b>81/2018</b> – RTR, de 06/12/2018 - D.O. <b>9797</b> de 10/12/2018, página 22 (republ.). |                 |                            |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------|-------------|
| CANDIDATO (A)                                                                                                                                                                                                                  | Área de seleção | Curso/ Unidade             | CH          |
| <b>RAFAELLA CAROLINE BERNARDI MARCHIOTTI</b> Subst.<br>L. maternidade: Julielen Zanetti Brandani 10/12/2020 a 20/02/2021                                                                                                       | C. Biológicas   | C. Biológicas/<br>Ivinhema | <b>14 h</b> |

Em 09 de dezembro de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

### CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 100-SEC/2020

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a SKILL CONSULTORIA E RECURSOS HUMANOS LTDA. – ME - (SKILL RECURSOS HUMANOS) – Campo Grande - MS.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 09 de dezembro de 2020

**DATA DE VIGÊNCIA:** 08 de dezembro de 2025 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Alexandre Ricardo Gewehr (Organização Concedente).

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 13/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE, de 17 de setembro de 2020, e n. 9/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE, de 23 de novembro de 2020, bem como, a republicação dos Editais n. 5/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE e n. 6/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE, ambos de 5 de outubro de 2020, realizada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.330, de 24 de novembro de 2020, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição a candidatos ausentes, desistentes e desligados, convocados por meio dos Editais n. 8/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE e n. 11/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão do Trabalho, no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, localizado à Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, Bairro Aero Rancho IV, em Campo Grande - MS, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário de Mato Grosso do Sul, para apresentarem, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;

1.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação disponíveis no site [www.concurso.ms.gov.br](http://www.concurso.ms.gov.br), devidamente preenchidos e assinados;
- d) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;

e) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São também requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções estabelecidas neste Edital, cujo atendimento deverá ser comprovado pelo candidato no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, e ter disponibilidade para o exercício da função conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;

h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual, municipal ou distrital, e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;

i) comprovar conduta moral ilibada;

j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde  
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 13/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS  
PARA A CONTRATAÇÃO

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul

Endereço: Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, bairro Aero Rancho Setor IV

Cidade: Campo Grande-MS

| Função       | TÉCNICO DE ENFERMAGEM |               |            |                |
|--------------|-----------------------|---------------|------------|----------------|
| Inscrição    | Nome                  | Classificação | Data       | Horário        |
| 079523026036 | ANA MARIA DE LIMA     | 257º          | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 079523028536 | ODILZA SANTIAGO       | 258º          | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 079523165687 | ALEX DE MORAIS MENDES | 259º          | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |

EDITAL n. 11/2020 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2020 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN, de 1º de setembro de 2020, n. 6/2020 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN, de 1º de outubro de 2020, e n. 7/2020 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN, de 2 de outubro de 2020, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição a candidatos ausentes e desistentes, convocados por meio dos Editais n. 8/2020 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN e n. 9/2020 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde, localizada à Av. do Poeta, s/n, Parque dos Poderes - Bloco VII, em Campo Grande-MS, exclusivamente no dia 14 de dezembro de 2020, no período das 7h30min às 11 horas e das 13h30min às 17 horas (horário de Mato Grosso do Sul), para apresentarem, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG);

b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);

- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre.

1.2. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação disponíveis no site [www.concurso.ms.gov.br](http://www.concurso.ms.gov.br), devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2020, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função, e ter disponibilidade para o exercício da função conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;

- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;
- i) comprovar conduta moral ilibada;
- j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 11/2020 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2020

#### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Data: 14 de dezembro de 2020

Horário: das 7h30min às 11 horas e das 13h30min às 17 horas (horário de Mato Grosso do Sul)

Local: Secretaria de Estado de Saúde - Coordenadoria de Gestão de Pessoas  
Av. do Poeta, s/n, Parque dos Poderes - Bloco VII - Campo Grande-MS.

|              |                             |       |               |
|--------------|-----------------------------|-------|---------------|
| Função:      | Farmacêutico                |       |               |
| Município:   | Campo Grande                |       |               |
| Inscrição    | Nome                        | Total | Classificação |
| 077503168190 | JESSICA CARINA DE PELLEGRIN | 7,50  | 4º            |

EDITAL n. 14/2020 – SAD/SES/VS-NS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-NS/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2020 – SAD/SES/VS-NS, de 22 de maio de 2020, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos, em substituição a candidatos ausentes, desistentes, que não atenderam aos requisitos para a contratação e desligados, convocados por meio dos Editais n. 9/2020 - SAD/SES/VS-NS, n. 10/2020 - SAD/SES/VS-NS, n. 11/2020 - SAD/SES/VS-NS e n. 12/2020 - SAD/SES/VS-NS, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, localizada à Av. do Poeta, s/n, bloco VII, Parque dos Poderes CEP 79.031-350, em Campo Grande-MS, exclusivamente no dia 14 de dezembro de 2020, nos horários estabelecidos no Anexo Único, para apresentarem, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, to-

dos acompanhados do respectivo histórico escolar);  
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);  
d) **Título de Eleitor**;  
e) Certidão de Quitação Eleitoral;  
f) comprovante de quitação com o serviço militar;  
g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);  
h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;  
i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;  
j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;  
k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;  
l) comprovante de tipagem sanguínea;  
m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;  
n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);  
o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);  
p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade;

1.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, com validade de, no máximo, 90 (noventa) dias;
- b) 2 (duas) fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação disponíveis no site [www.concurso.ms.gov.br](http://www.concurso.ms.gov.br), devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) outros documentos especificados em edital próprio.

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/VS-NS/2020, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.
- i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 14/2020 – SAD/SES/VS-NS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-NS/2020

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

Data: 14 de dezembro de 2020

Horário: das 7h30min às 11 horas e das 13h 30min às 17 horas (horário de Mato Grosso do Sul)

Local: Coordenadoria de Gestão de Pessoas-Secretaria de Saúde de Mato Grosso do Sul

Av. do Poeta, s/n, bloco VII, Parque dos Poderes CEP 79.031-350- Campo Grande-MS.

| Inscrição    | Nome                           | Função                  | Class. |
|--------------|--------------------------------|-------------------------|--------|
| 072473173415 | TATIANA DE FREITAS FIUZA       | Farmacêutico Bioquímico | 18º    |
| 072473172861 | THAISSA MENDES ILIS            | Farmacêutico Bioquímico | 19º    |
| 072473173331 | MEIRE JANE RODRIGUES PEREIRA   | Farmacêutico Bioquímico | 20º    |
| 072473173332 | FRANCIELLY OTILIA RATEIRO LOIO | Farmacêutico Bioquímico | 21º    |
| 072474172929 | RODRIGO LEITE SOARES           | Médico Veterinário      | 6º     |

EDITAL n. 15/2020 – SAD/SES/VS-NS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-NS/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2020 – SAD/SES/VS-NS, de 22 de maio de 2020, e,

Considerando situação de emergência causada pela pandemia mundial do coronavírus (SARSCoV-2) e o aumento do número de casos registrados nos últimos dias;

Considerando o disposto no art. 196 da Constituição Federal, segundo o qual a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando o disposto na Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

Considerando a Portaria n. 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);

Considerando as medidas de emergência em saúde pública de importância nacional e internacional dispostas no Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal n. 10.212, de 30 de janeiro de 2020;

Considerando o disposto no art. 2º, incisos II, X e XI da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, e dá outras providências;

Considerando o que estabelece o Decreto Estadual n. 15.391, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (SARS-CoV-2), no território sul-matogrossense;

Considerando a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos no Estado de Mato Grosso do Sul e a imprescindibilidade de a Administração Pública adotar ações coordenadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, bem como estar preparada para oferecer respostas rápidas às demandas que possam ser geradas pela pandemia,

1. Tornam pública, para conhecimento dos interessados, a ampliação do quantitativo de vagas oferecidas no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/VS-NS/2020, em mais 6 (seis) vagas para a função de Farmacêutico Bioquímico.

2. As vagas especificadas no item 1 deste Edital serão providas por candidatos habilitados, obedecida a ordem de classificação, e de acordo com as necessidades da Administração Pública.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser renovado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações, de acordo com as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde e as razões contidas neste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

EDITAL n. 16/2020 – SAD/SES/VS-NS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-NS/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2020 – SAD/SES/VS-NS, de 22 de maio de 2020, e n. 14/2020 – SAD/SES/VS-NS, de 9 de dezembro de 2020, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, localizada à Av. do Poeta, s/n, bloco VII, Parque dos Poderes CEP 79.031-350, em Campo Grande-MS, exclusivamente no dia 14 de dezembro de 2020, nos horários estabelecidos no Anexo Único, para apresentarem, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) **Título de Eleitor**;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade;

1.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, com validade de, no máximo, 90 (noventa) dias;
- b) 2 (duas) fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação disponíveis no site [www.concurso.ms.gov.br](http://www.concurso.ms.gov.br), devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) outros documentos especificados em edital próprio.

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/VS-NS/2020, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.
- i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 16/2020 – SAD/SES/VS-NS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-NS/2020

## CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

Data: 14 de dezembro de 2020

Horário: das 7h30min às 11 horas e das 13h 30min às 17 horas (horário de Mato Grosso do Sul)

Local: Coordenadoria de Gestão de Pessoas-Secretaria de Saúde de Mato Grosso do Sul

Av. do Poeta, s/n, bloco VII, Parque dos Poderes CEP 79.031-350- Campo Grande-MS.

| Inscrição    | Nome                               | Função                  | Class. |
|--------------|------------------------------------|-------------------------|--------|
| 072473040409 | ARIEL SOUZA DINIZ                  | Farmacêutico Bioquímico | 22º    |
| 072473172768 | ULISSES SANTANA MEDEIROS JUNIOR    | Farmacêutico Bioquímico | 23º    |
| 072473173064 | HIGOR CRISTALDO DA SILVA           | Farmacêutico Bioquímico | 24º    |
| 072473157103 | JENYFFER DOS SANTOS DIAS           | Farmacêutico Bioquímico | 25º    |
| 072473172884 | THAIS COELHO ANASTÁCIO DE ATHAYDES | Farmacêutico Bioquímico | 26º    |
| 072473173452 | JULIANA GALETE                     | Farmacêutico Bioquímico | 27º    |

EDITAL n. 14/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE, de 17 de setembro de 2020, e n. 9/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE, de 23 de novembro de 2020, bem como, a republicação dos Editais n. 5/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE e n. 6/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE, ambos de 5 de outubro de 2020, realizada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.330, de 24 de novembro de 2020, e

Considerando situação de emergência causada pela pandemia mundial do coronavírus (SARSCoV-2) e o aumento do número de casos registrados nos últimos dias;

Considerando o disposto no art. 196 da Constituição Federal, segundo o qual a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando o disposto na Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

Considerando a Portaria n. 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);

Considerando as medidas de emergência em saúde pública de importância nacional e internacional dispostas no Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal n. 10.212, de 30 de janeiro de 2020;

Considerando o disposto no art. 2º, incisos II, X e XI da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual, e dá outras providências;

Considerando o que estabelece o Decreto Estadual n. 15.391, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (SARS-CoV-2), no território sul-matogrossense;

Considerando a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos no Estado de Mato Grosso do Sul e a imprescindibilidade de a Administração Pública adotar ações coordenadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, bem como estar preparada para oferecer respostas rápidas às demandas que possam ser geradas pela pandemia,

1. Tornam pública, para conhecimento dos interessados, a ampliação do quantitativo de vagas oferecidas no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020, em mais 60 (sessenta) vagas para a função de Técnico de Enfermagem.

2. As vagas especificadas no item 1 deste Edital serão providas por candidatos habilitados, obedecida a ordem de classificação, e de acordo com as necessidades da Administração Pública.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser renovado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações, de acordo com as ne-

cessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul e as razões contidas neste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde  
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 15/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE, de 17 de setembro de 2020, n. 9/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE, de 23 de novembro de 2020, bem como, a republicação dos Editais n. 5/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE e n. 6/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE, ambos de 5 de outubro de 2020, realizada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.330, de 24 de novembro de 2020, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em virtude da ampliação de 60 (sessenta) vagas por meio do Edital n. 14/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE, de 9 de dezembro de 2020, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão do Trabalho, no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, localizado à Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, Bairro Aero Rancho IV, em Campo Grande - MS, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário de Mato Grosso do Sul, para apresentarem, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
  - b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
  - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - d) Título de Eleitor;
  - e) Certidão de Quitação Eleitoral;
  - f) comprovante de quitação com o serviço militar;
  - g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
  - h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
  - i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
  - j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
  - k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
  - l) comprovante de tipagem sanguínea;
  - m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
  - n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
  - o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
  - p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;
- 1.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:
- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
  - b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
  - c) formulários para contratação disponíveis no site [www.concurso.ms.gov.br](http://www.concurso.ms.gov.br), devidamente preenchidos e assinados;
  - d) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;

- e) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;
2. São também requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções estabelecidas neste Edital, cujo atendimento deverá ser comprovado pelo candidato no ato da contratação:
- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, e ter disponibilidade para o exercício da função conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
  - b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
  - c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
  - d) estar quite com as obrigações eleitorais;
  - e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
  - f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
  - g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
  - h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual, municipal ou distrital, e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;
  - i) comprovar conduta moral ilibada;
  - j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.
3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde  
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 15/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS  
PARA A CONTRATAÇÃO

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul  
Endereço: Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, bairro Aero Rancho Setor IV  
Cidade: Campo Grande-MS

| Função       | TÉCNICO DE ENFERMAGEM            |               |            |                |
|--------------|----------------------------------|---------------|------------|----------------|
| Inscrição    | Nome                             | Classificação | Data       | Horário        |
| 079523172307 | CRISTIANE MARIA VASQUES FERREIRA | 260º          | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 079523166396 | ROSANE PEREIRA FILHO SANTANNA    | 261º          | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 079523026408 | MAURA JACKELINE COIMBRA DIAS     | 262º          | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 079523176305 | MARCIA GOMES MOREIRA             | 263º          | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 079523027069 | ANDERSON SILVA DE SOUZA          | 264º          | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 079523028802 | SEBASTIÃO DE MORAES              | 265º          | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 079523172456 | PAULO SERGIO LEÃO CABRAL         | 266º          | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 079523166162 | ANDRÉIA VILAS FERREIRA           | 267º          | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 079523024525 | ANA CRISTINA ALMEIDA FERNANDES   | 268º          | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 079523172094 | ALEXANDRA PORTELA SANTANA        | 269º          | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 079523030722 | CATARINA RAQUEL GALEANO PEREIRA  | 270º          | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 079523176349 | VANESKA PASCHOAL ANGELO          | 271º          | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 079523172080 | ADRIANO APARECIDO SOARES LACERDA | 272º          | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |

| Função       | TÉCNICO DE ENFERMAGEM                       |               |            |                |
|--------------|---------------------------------------------|---------------|------------|----------------|
| Inscrição    | Nome                                        | Classificação | Data       | Horário        |
| 079523167939 | JOANA CRISTIANE LEANDRO MARINHO             | 273º          | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 079523172181 | STEFANIA BARBOSA ARAUJO PAES                | 274º          | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 079523129720 | GRACIELLE SOCORRO DOS SANTOS                | 275º          | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 079523041672 | JULIANA TAVEIRA                             | 276º          | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 079523042828 | JONAS MOREIRA DE BRITO                      | 277º          | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 079523123776 | ADRIANA DA SILVA FERREIRA                   | 278º          | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 079523172241 | MARIA JULIANA VEIGA MESSIAS DA COSTA        | 279º          | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 079523005913 | ADALZISA LIMA XIMENEZ                       | 280º          | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 079523027099 | ANA CARLA DA COSTA BAPTISTA                 | 281º          | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 079523176517 | ADRIANA CAMPESATO OLASAR                    | 282º          | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 079523176252 | HENRIQUE DE ANDRADE PEREIRA                 | 283º          | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 079523028179 | VANESSA FERREIRA DOS SANTOS                 | 284º          | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 079523172513 | LEIDIANE GRASIELLE BARROS DE BRITO MESQUITA | 285º          | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 079523172533 | DANIELE CRISTINA BOGADO DE CAMPOS PIRES     | 286º          | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 079523166481 | GRAZIELLI ANHAIA FERREIRA                   | 287º          | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 079523028138 | RAFAELA FARIA AQUINO                        | 288º          | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 079523163872 | ALINE AREVALO SILVA                         | 289º          | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 079523172200 | KAROLINE PEREIRA DA SILVA                   | 290º          | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 079523176611 | DIEGO DIAS DO NASCIMENTO                    | 291º          | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 079523165455 | CAMILA COIMBRA ALVES                        | 292º          | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 079523172109 | NATÁLIA TAVEIRA VELASQUES                   | 293º          | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 079523061812 | TAYNARA DE OLIVEIRA DE AMORIM               | 294º          | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 079523176673 | BRUNA RODRIGUES SAMPAIO SARAGOSSA AUGUSTO   | 295º          | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 079523172253 | JUSLEY DA SILVA GIL                         | 296º          | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 079523026240 | CARLA CAROLINE BORGES SOARES                | 297º          | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 079523172284 | CASSIA REGINA DA SILVA                      | 298º          | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 079523172870 | CLAUDINARA VILLALBA                         | 299º          | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 079523167935 | IASHIMIN NUNES MARQUES                      | 300º          | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 079523172305 | BRUNO ROBERTO ALAMAN BRONZE                 | 301º          | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 079523116026 | OTANIR DE ARRUDA MIITÃO                     | 302º          | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 079523172515 | BIANCA RAFAELLE MENDES DOS SANTOS BATISTA   | 303º          | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 079523176624 | BRUNA APARECIDA RIBEIRO ARAUJO              | 304º          | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 079523176333 | ANDER AVELINO MAGALHÃES SANTOS              | 305º          | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 079523176336 | THIAGO ARAUJO CAMARGO                       | 306º          | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 079523030776 | NEUZA OLIVEIRA VIEIRA                       | 307º          | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 079523176170 | VANICE UMBELINA DE SA                       | 308º          | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 079523172221 | RODRIGO DOS SANTOS SOARES                   | 309º          | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 079523004916 | JANAINA JAHN DE LIMA                        | 310º          | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 079523176315 | ADRIANA DUARTE MEDEIROS                     | 311º          | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 079523045410 | JOSIANA DE SOUZA BRAGA DE OLIVEIRA          | 312º          | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 079523175185 | VANDERSON ANUNCIATO BATISTA DUTRA           | 313º          | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 079523129808 | ATHAIEMILY JAINA DA SILVA OLIVEIRA          | 314º          | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 079523029729 | THUANY ARAUJO LEMES                         | 315º          | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 079523176218 | JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA JUNIOR           | 316º          | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 079523172167 | BEATRIZ BARBOSA SILVA                       | 317º          | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |

| Função       | TÉCNICO DE ENFERMAGEM        |               |            |                |
|--------------|------------------------------|---------------|------------|----------------|
| Inscrição    | Nome                         | Classificação | Data       | Horário        |
| 079523030700 | WILSON TADEU MENDES TAVARES  | 318º          | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 079523167093 | JOCINALVA RAMOIS DE OLIVEIRA | 319º          | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |

EDITAL n. 4/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MPF  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/MPF/2020

O COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o subitem 1.2.1 do o Edital n. 1/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MPF, de 27 de novembro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados o extrato dos resultados dos recursos interpostos pelos candidatos, relativos às Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MPF/2020, de acordo com a análise realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção, designada por meio da Portaria “P” Funsau n. 516, de 30 de novembro de 2020, conforme constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

PAULO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA  
Coordenador de Seleção e Ingresso de Pessoal  
COSIP/SUGED/SAD

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 4/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MPF  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/MPF/2020

EXTRATO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS, RELATIVOS ÀS ETAPAS I E II DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/MPF/2020

| Inscrição    | Nome                                      | Função         | Resultado do Recurso                                                                |
|--------------|-------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| 080526176771 | ADRIANA MORAIS DE OLIVEIRA                | Fisioterapeuta | RECURSO ACOLHIDO E PROVIDO                                                          |
| 080526176829 | ADRYANNA ALMEIDA DUARTE PRIMO             | Fisioterapeuta | RECURSO ACOLHIDO E PROVIDO                                                          |
| 080526176767 | CARLA MATSUI PRZYBYLEK                    | Fisioterapeuta | RECURSO ACOLHIDO E PROVIDO                                                          |
| 080526029597 | CATIUCIA APARECIDA DA SILVA               | Fisioterapeuta | RECURSO ACOLHIDO E PROVIDO                                                          |
| 080526176714 | DANIELE RODRIGUES DA SILVA                | Fisioterapeuta | RECURSO ACOLHIDO E PROVIDO                                                          |
| 080526094915 | DIEISY RIBEIRO DIAS                       | Fisioterapeuta | RECURSO ACOLHIDO E PROVIDO                                                          |
| 080526023132 | EDEMILSON PEREIRA OLIVEIRA                | Fisioterapeuta | RECURSO ACOLHIDO E PROVIDO                                                          |
| 080526176797 | ENEDIR AUXILIADORA DOS SANTOS             | Fisioterapeuta | RECURSO ACOLHIDO E PROVIDO                                                          |
| 080526172572 | ISRAEL VIEIRA RODRIGUES                   | Fisioterapeuta | RECURSO ACOLHIDO E IMPROVIDO CONFORME QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR |
| 080526176806 | JAINNY ANIELY ROCHA DE OLIVEIRA           | Fisioterapeuta | RECURSO ACOLHIDO E PROVIDO                                                          |
| 080526176759 | JAQUELINE CORVALÃ VILANOVA FERNANDES LIMA | Fisioterapeuta | RECURSO ACOLHIDO E PROVIDO                                                          |

| Inscrição    | Nome                              | Função                                            | Resultado do Recurso       |
|--------------|-----------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------|
| 080526176740 | JEAN MARCOS BENITES IBANHES       | Fisioterapeuta                                    | RECURSO ACOLHIDO E PROVIDO |
| 080526029783 | KELLY LACERDA DE SOUZA            | Fisioterapeuta                                    | RECURSO ACOLHIDO E PROVIDO |
| 080526022035 | LAYSE BELTRÃO RIBEIRO             | Fisioterapeuta                                    | RECURSO ACOLHIDO E PROVIDO |
| 080526030480 | LEONARDO JOSE SIQUEIRA DA COSTA   | Fisioterapeuta                                    | RECURSO ACOLHIDO E PROVIDO |
| 080526176712 | MONICA CIBELE TAVARES DUCHINI     | Fisioterapeuta                                    | RECURSO ACOLHIDO E PROVIDO |
| 080526176701 | NAIANA SOARES SILVA               | Fisioterapeuta                                    | RECURSO ACOLHIDO E PROVIDO |
| 080526176729 | NATALIA FERRES BACCHIN            | Fisioterapeuta                                    | RECURSO ACOLHIDO E PROVIDO |
| 080526176719 | NILCE MARIA BRAUN NAKATANI        | Fisioterapeuta                                    | RECURSO ACOLHIDO E PROVIDO |
| 080526172764 | PATRICIA DAVID CHARRO             | Fisioterapeuta                                    | RECURSO ACOLHIDO E PROVIDO |
| 080526027356 | RITA JULIETTI DE SOUZA BRAHIM     | Fisioterapeuta                                    | RECURSO ACOLHIDO E PROVIDO |
| 080526176731 | SIMONY CHAGAS DE LIMA             | Fisioterapeuta                                    | RECURSO ACOLHIDO E PROVIDO |
| 080526176749 | TAYANE SOL DE FIGUEIREDO          | Fisioterapeuta                                    | RECURSO ACOLHIDO E PROVIDO |
| 080526176742 | THAINARA MOREIRA DE ALMEIDA GOMES | Fisioterapeuta                                    | RECURSO ACOLHIDO E PROVIDO |
| 080526176798 | VANESSA DA COSTA CONCEIÇÃO        | Fisioterapeuta                                    | RECURSO ACOLHIDO E PROVIDO |
| 080524176788 | DANIELA FERREIRA DOS SANTOS       | Médico Plantonista – Unidade de Terapia Intensiva | RECURSO ACOLHIDO E PROVIDO |
| 080524176747 | EDUARDO RÁFAGA GONÇALVES CALVOSO  | Médico Plantonista – Unidade de Terapia Intensiva | RECURSO ACOLHIDO E PROVIDO |
| 080524176709 | HIRAN AUGUSTO TRENTO RODRIGUES    | Médico Plantonista – Unidade de Terapia Intensiva | RECURSO ACOLHIDO E PROVIDO |
| 080525176789 | ALFREDO GUSTAVO DE ASSIS MAIA     | Médico Plantonista – Pronto Atendimento Médico    | RECURSO ACOLHIDO E PROVIDO |
| 080525176808 | ANNA PAULA COSTA SACCHQ           | Médico Plantonista – Pronto Atendimento Médico    | RECURSO ACOLHIDO E PROVIDO |

| Inscrição    | Nome                            | Função                                                     | Resultado do Recurso          |
|--------------|---------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| 080525176791 | GABRIELA FELIX DIAS LIMA        | Médico<br>Plantonista<br>– Pronto<br>Atendimento<br>Médico | RECURSO ACOLHIDO E<br>PROVIDO |
| 080525176738 | LEONARDO LYRIO DE SOUZA         | Médico<br>Plantonista<br>– Pronto<br>Atendimento<br>Médico | RECURSO ACOLHIDO E<br>PROVIDO |
| 080525176773 | LETÍCIA COELHO CANNAZZARO       | Médico<br>Plantonista<br>– Pronto<br>Atendimento<br>Médico | RECURSO ACOLHIDO E<br>PROVIDO |
| 080525176774 | RAISSA NOGUEIRA SILVA           | Médico<br>Plantonista<br>– Pronto<br>Atendimento<br>Médico | RECURSO ACOLHIDO E<br>PROVIDO |
| 080525172341 | WAIRES JAIME MARQUES<br>ZEVIANI | Médico<br>Plantonista<br>– Pronto<br>Atendimento<br>Médico | RECURSO ACOLHIDO E<br>PROVIDO |

EDITAL n. 5/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MPF  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/MPF/2020

O COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o subitem 1.2.1 do o Edital n. 1/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MPF, de 27 de novembro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, os resultados definitivos das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MPF/2020, de acordo com a análise realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção, designada por meio da Portaria “P” Funsau n. 516, de 30 de novembro de 2020, sendo que:

1. No Anexo I, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MPF/2020 deferidas, acompanhadas da respectiva pontuação obtida na Etapa II, Avaliação Curricular.

2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MPF/2020 indeferidas, acompanhadas da respectiva fundamentação, de acordo com o disposto no Edital n. 1/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MPF.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

PAULO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA  
Coordenador de Seleção e Ingresso de Pessoal  
COSIP/SUGED/SAD

ANEXO I AO EDITAL n. 5/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MPF  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/MPF/2020

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/MPF/2020 DEFERIDAS,  
ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA PONTUAÇÃO OBTIDA NA ETAPA II, AVALIAÇÃO CURRICULAR

| Função:      | Fisioterapeuta                      |                       |                    |                  |        |        |        |        |       |
|--------------|-------------------------------------|-----------------------|--------------------|------------------|--------|--------|--------|--------|-------|
| Inscrição    | Nome                                | Situação da Inscrição | Data de Nascimento | Pontuação Obtida |        |        |        |        |       |
|              |                                     |                       |                    | Item 1           | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Total |
| 080526176771 | ADRIANA MORAIS DE OLIVEIRA          | DEFERIDA              | 15/03/1984         | 0,00             | 0,50   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50  |
| 080526176829 | ADRYANNA ALMEIDA DUARTE PRIMO       | DEFERIDA              | 24/03/1990         | 0,00             | 0,50   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50  |
| 080526173015 | ALINE AFONSO CANEDO                 | DEFERIDA              | 14/03/1983         | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,75   | 1,00   | 1,75  |
| 080526173192 | ALINI NUNES DE OLIVEIRA             | DEFERIDA              | 05/01/1996         | 2,00             | 0,00   | 0,00   | 0,75   | 2,00   | 4,75  |
| 080526134241 | AMANDA DO NASCIMENTO LOBO           | DEFERIDA              | 12/06/1995         | 1,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 080526176775 | AMANDA VALEJO ARAUJO                | DEFERIDA              | 11/10/1997         | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00  |
| 080526111716 | ANA CAROLINE PEREIRA SZCZUK         | DEFERIDA              | 11/02/1995         | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,75   | 0,00   | 0,75  |
| 080526176760 | CAMILA DOS REIS FERREIRA DE ALMEIDA | DEFERIDA              | 29/04/1983         | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,75   | 0,00   | 0,75  |
| 080526176767 | CARLA MATSUI PRZYBYLEK              | DEFERIDA              | 11/08/1978         | 0,00             | 0,50   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50  |
| 080526030522 | CAROLINE DE SOUZA COSTA             | DEFERIDA              | 20/02/1984         | 0,00             | 1,50   | 0,00   | 0,75   | 2,00   | 4,25  |
| 080526172848 | CÁSSIA VITÓRIA DA COSTA GASSI       | DEFERIDA              | 22/02/1997         | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00  |
| 080526029597 | CATIUCIA APARECIDA DA SILVA         | DEFERIDA              | 21/09/1987         | 0,00             | 0,50   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50  |
| 080526176714 | DANIELE RODRIGUES DA SILVA          | DEFERIDA              | 18/07/1996         | 0,00             | 0,50   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50  |
| 080526176739 | DEVANILCE VARGAS DOS SANTOS         | DEFERIDA              | 10/11/1987         | 1,50             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,50  |
| 080526156321 | DIEGO DE SOUSA SILVESTRE            | DEFERIDA              | 04/03/1987         | 0,00             | 1,50   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,50  |
| 080526094915 | DIEISY RIBEIRO DIAS                 | DEFERIDA              | 05/03/1991         | 0,00             | 0,50   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50  |
| 080526023132 | EDEMILSON PEREIRA OLIVEIRA          | DEFERIDA              | 14/08/1985         | 0,00             | 0,50   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50  |
| 080526176797 | ENEDIR AUXILIADORA DOS SANTOS       | DEFERIDA              | 19/09/1973         | 0,00             | 0,50   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50  |
| 080526019275 | FABIO ROBERTO BARBOSA SAIKI         | DEFERIDA              | 06/05/1980         | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,75   | 2,00   | 2,75  |
| 080526172962 | FERNANDA GRASSIOTO LEANDRO          | DEFERIDA              | 04/02/1986         | 0,00             | 1,50   | 0,00   | 0,75   | 1,00   | 3,25  |
| 080526011875 | FERNANDA PEREIRA PIRES              | DEFERIDA              | 29/04/1991         | 0,00             | 0,50   | 0,00   | 0,75   | 0,00   | 1,25  |
| 080526176763 | FIAMMA DE MELO SCARIOT              | DEFERIDA              | 11/02/1993         | 0,00             | 0,50   | 1,00   | 0,75   | 0,00   | 2,25  |
| 080526116455 | FRANCIELLE DE ARRUDA CORREA RIVERO  | DEFERIDA              | 14/04/1991         | 2,50             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,50  |
| 080526026721 | GUILHERMA LOPES DE ALMEIDA RIBEIRO  | DEFERIDA              | 07/02/1988         | 0,00             | 0,00   | 1,00   | 0,75   | 0,00   | 1,75  |
| 080526111780 | GUSTAVO MENOLI DIAS                 | DEFERIDA              | 02/04/1993         | 3,00             | 0,50   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 3,50  |
| 080526172572 | ISRAEL VIEIRA RODRIGUES             | DEFERIDA              | 07/02/1984         | 0,00             | 1,50   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,50  |

| Função:      | Fisioterapeuta                            |                       |                    |                  |        |        |        |        |       |
|--------------|-------------------------------------------|-----------------------|--------------------|------------------|--------|--------|--------|--------|-------|
| Inscrição    | Nome                                      | Situação da Inscrição | Data de Nascimento | Pontuação Obtida |        |        |        |        |       |
|              |                                           |                       |                    | Item 1           | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Total |
| 080526176806 | JAINNY ANIELY ROCHA DE OLIVEIRA           | DEFERIDA              | 10/06/1992         | 0,50             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 1,50  |
| 080526176759 | JAQUELINE CORVALÃ VILANOVA FERNANDES LIMA | DEFERIDA              | 06/10/1984         | 0,00             | 0,50   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50  |
| 080526176740 | JEAN MARCOS BENITES IBANHES               | DEFERIDA              | 10/03/1993         | 0,00             | 0,50   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50  |
| 080526173224 | JENNIFER KIUSSEN RODRIGUES DOS SANTOS     | DEFERIDA              | 06/12/1994         | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 1,00  |
| 080526006211 | JESSICA ALVES DE ASSIS                    | DEFERIDA              | 08/07/1991         | 2,00             | 0,00   | 0,00   | 0,75   | 0,00   | 2,75  |
| 080526176707 | JESSICA DOS SANTOS THOME                  | DEFERIDA              | 06/08/1991         | 1,50             | 0,50   | 0,00   | 0,75   | 2,00   | 4,75  |
| 080526176777 | JÉSSICA MARIA LIRA DE OLIVEIRA            | DEFERIDA              | 15/08/1995         | 1,50             | 0,00   | 0,00   | 0,75   | 0,00   | 2,25  |
| 080526176716 | JORGE MAIKEL FREITAS CARDOZO              | DEFERIDA              | 20/11/1991         | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,75   | 0,00   | 0,75  |
| 080526176726 | JOSIANA SUELEN JAQUES JULIO ABELARDO      | DEFERIDA              | 29/06/1993         | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,75   | 1,00   | 1,75  |
| 080526027296 | KARLA DE MICHELIS MOGRABI                 | DEFERIDA              | 02/11/1985         | 0,00             | 1,50   | 0,00   | 1,50   | 0,00   | 3,00  |
| 080526029783 | KELLY LACERDA DE SOUZA                    | DEFERIDA              | 12/07/1979         | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,75   | 1,00   | 1,75  |
| 080526163754 | LAIZY GUIMARÃES DA CRUZ                   | DEFERIDA              | 28/07/1944         | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 1,00  |
| 080526022035 | LAYSE BELTRÃO RIBEIRO                     | DEFERIDA              | 07/07/1992         | 0,00             | 0,50   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50  |
| 080526030480 | LEONARDO JOSE SIQUEIRA DA COSTA           | DEFERIDA              | 12/06/1981         | 0,00             | 0,50   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50  |
| 080526176816 | LETÍCIA DE SOUZA FERNANDES                | DEFERIDA              | 13/04/1994         | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 1,00  |
| 080526030346 | LUSENIR NORBERTO ROJAS                    | DEFERIDA              | 19/08/1975         | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00  |
| 080526173329 | MARCIO IAN DE SOUZA PEREIRA               | DEFERIDA              | 30/04/1996         | 1,50             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,50  |
| 080526176725 | MARLICE OLIVEIRA DE OLIVEIRA ULBRECHT     | DEFERIDA              | 28/05/1977         | 3,00             | 1,50   | 0,00   | 1,50   | 0,00   | 6,00  |
| 080526136623 | MAYARA APARECIDA MARCONDES MACEDO         | DEFERIDA              | 17/12/1989         | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,75   | 2,00   | 2,75  |
| 080526095880 | MILENA OLIVEIRA DA SILVA                  | DEFERIDA              | 27/09/1989         | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00  |
| 080526176712 | MONICA CIBELE TAVARES DUCHINI             | DEFERIDA              | 11/10/1985         | 0,00             | 0,50   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50  |
| 080526025621 | MONIQUE BARROCAL DA SILVA                 | DEFERIDA              | 16/03/1991         | 0,00             | 1,50   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,50  |
| 080526176700 | NÁDIA TAIS BARBOSA                        | DEFERIDA              | 03/07/1991         | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 1,00  |
| 080526176701 | NAIANA SOARES SILVA                       | DEFERIDA              | 04/07/1989         | 0,00             | 0,50   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50  |
| 080526176729 | NATALIA FERRES BACCHIN                    | DEFERIDA              | 24/12/1994         | 0,00             | 1,50   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,50  |
| 080526176745 | NATHALIA CRISTINA PONTE VASCONCELOS       | DEFERIDA              | 06/04/1991         | 1,50             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,50  |
| 080526176733 | NATHALIA GONÇALVES VALENTE DOS SANTOS     | DEFERIDA              | 26/09/1991         | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,75   | 0,00   | 0,75  |
| 080526176719 | NILCE MARIA BRAUN NAKATANI                | DEFERIDA              | 03/12/1985         | 0,00             | 0,50   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50  |
| 080526176787 | PALOMA STEFANI DE OLIVEIRA LIMA           | DEFERIDA              | 12/11/1997         | 0,00             | 0,50   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,50  |
| 080526176737 | PATRÍCIA ARCE COLMAN                      | DEFERIDA              | 09/02/1987         | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,75   | 0,00   | 0,75  |
| 080526172764 | PATRICIA DAVID CHARRO                     | DEFERIDA              | 26/12/1991         | 0,00             | 0,50   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50  |

| Função:      | Fisioterapeuta                         |                       |                    |                  |        |        |        |        |       |
|--------------|----------------------------------------|-----------------------|--------------------|------------------|--------|--------|--------|--------|-------|
| Inscrição    | Nome                                   | Situação da Inscrição | Data de Nascimento | Pontuação Obtida |        |        |        |        |       |
|              |                                        |                       |                    | Item 1           | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Total |
| 080526027858 | PATRICIA LIRA BIZERRA                  | DEFERIDA              | 08/11/1987         | 0,00             | 0,00   | 1,00   | 0,75   | 0,00   | 1,75  |
| 080526030029 | PAULO RICARDO GONÇALVES MORAIS WOZNIAC | DEFERIDA              | 18/08/1987         | 3,00             | 1,50   | 0,00   | 0,75   | 2,00   | 7,25  |
| 080526176805 | PRISCILA CAROLINE SILVA DOS SANTOS     | DEFERIDA              | 08/07/1993         | 0,00             | 1,50   | 0,00   | 0,75   | 1,00   | 3,25  |
| 080526176751 | PRISCILA MAIER TERUIA                  | DEFERIDA              | 13/09/1992         | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00  |
| 080526030053 | QUIVIA ESTER RAMOS NOGUEIRA            | DEFERIDA              | 14/10/1991         | 0,00             | 0,50   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 1,50  |
| 080526165002 | RAFAEL CANTERO DORSA                   | DEFERIDA              | 04/11/1977         | 0,00             | 1,50   | 0,00   | 1,50   | 0,00   | 3,00  |
| 080526176741 | RELDIA ROSALIN DE FREITAS UNGARETTI    | DEFERIDA              | 11/03/1978         | 0,00             | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 080526027356 | RITA JULIETTI DE SOUZA BRAHIM          | DEFERIDA              | 23/05/1989         | 0,00             | 0,50   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50  |
| 080526028612 | RONNY NASCIMENTO GUIMARÃES             | DEFERIDA              | 27/11/1979         | 0,00             | 1,50   | 0,00   | 0,75   | 0,00   | 2,25  |
| 080526176762 | ROSELY RECHE MONACO                    | DEFERIDA              | 02/04/1973         | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,75   | 0,00   | 0,75  |
| 080526176713 | ROSICLEIA OLIVEIRA DA SILVA            | DEFERIDA              | 06/08/1996         | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00  |
| 080526172619 | ROSIRENE VALENTIM DA SILVA             | DEFERIDA              | 13/02/1983         | 0,00             | 1,50   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,50  |
| 080526176784 | SANDRO RICARDO PESENTE                 | DEFERIDA              | 23/04/1973         | 0,00             | 1,50   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,50  |
| 080526176794 | SERGIO RICARDO LACERDA COURBASSIER     | DEFERIDA              | 25/04/1969         | 2,50             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,50  |
| 080526176730 | SILVANA RIBEIRO SILVA                  | DEFERIDA              | 06/12/1984         | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00  |
| 080526172905 | SILVELY FONSECA PAIVA                  | DEFERIDA              | 22/06/1977         | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00  |
| 080526176731 | SIMONY CHAGAS DE LIMA                  | DEFERIDA              | 12/01/1984         | 0,00             | 0,50   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50  |
| 080526176743 | TATIANE DOS SANTOS PEREIRA             | DEFERIDA              | 15/01/1989         | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,75   | 0,00   | 0,75  |
| 080526176702 | TATIANE QUEIROZ DUARTE FERREIRA        | DEFERIDA              | 05/11/1979         | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,75   | 1,00   | 1,75  |
| 080526176749 | TAYANE SOL DE FIGUEIREDO               | DEFERIDA              | 11/09/1994         | 0,00             | 0,50   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50  |
| 080526176742 | THAINARA MOREIRA DE ALMEIDA GOMES      | DEFERIDA              | 25/11/1993         | 0,00             | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 080526176765 | THAÍSA ALESSANDRA QUIDÁ DOS SANTOS     | DEFERIDA              | 25/06/1988         | 0,00             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 1,00  |
| 080526176798 | VANESSA DA COSTA CONCEIÇÃO             | DEFERIDA              | 04/08/1993         | 0,00             | 0,50   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50  |
| 080526176802 | VICTORIA REGINA FERRO                  | DEFERIDA              | 08/01/1994         | 1,50             | 1,50   | 0,00   | 0,75   | 1,00   | 4,75  |

| Função:      | Médico Plantonista – Pronto Atendimento Médico |                       |                    |                  |        |        |       |
|--------------|------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|------------------|--------|--------|-------|
| Inscrição    | Nome                                           | Situação da Inscrição | Data de Nascimento | Pontuação Obtida |        |        |       |
|              |                                                |                       |                    | Item 1           | Item 2 | Item 3 | Total |
| 080525176789 | ALFREDO GUSTAVO DE ASSIS MAIA                  | DEFERIDA              | 05/08/1982         | 1,00             | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 080525176718 | ALIK ANTUNES BESERRA                           | DEFERIDA              | 26/10/1996         | 1,00             | 1,00   | 0,00   | 2,00  |
| 080525173964 | AMAURI VIANA NUNES                             | DEFERIDA              | 20/04/1987         | 5,00             | 2,00   | 1,00   | 8,00  |

| Função:      | Médico Plantonista – Pronto Atendimento Médico |                       |                    |                  |        |        |       |
|--------------|------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|------------------|--------|--------|-------|
| Inscrição    | Nome                                           | Situação da Inscrição | Data de Nascimento | Pontuação Obtida |        |        |       |
|              |                                                |                       |                    | Item 1           | Item 2 | Item 3 | Total |
| 080525176808 | ANNA PAULA COSTA SACCHQ                        | DEFERIDA              | 26/05/1994         | 1,00             | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 080525176835 | CLAUDIA LELIS GUEDES                           | DEFERIDA              | 11/10/1982         | 5,00             | 0,00   | 0,00   | 5,00  |
| 080525176788 | DANIELA FERREIRA DOS SANTOS                    | DEFERIDA              | 24/02/1984         | 5,00             | 3,00   | 0,00   | 8,00  |
| 080525176747 | EDUARDO RÁFAGA GONÇALVES CALVOSO               | DEFERIDA              | 18/04/1990         | 3,00             | 3,00   | 1,00   | 7,00  |
| 080525176791 | GABRIELA FELIX DIAS LIMA                       | DEFERIDA              | 09/12/1996         | 1,00             | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 080525176795 | GESSICA ELLEN DUARTE OGUCHI                    | DEFERIDA              | 30/12/1990         | 3,00             | 3,00   | 1,00   | 7,00  |
| 080525176709 | HIRAN AUGUSTO TRENTA RODRIGUES                 | DEFERIDA              | 29/05/1988         | 5,00             | 3,00   | 0,00   | 8,00  |
| 080525176752 | ILI BREDÁ NISHIHARA                            | DEFERIDA              | 28/12/1984         | 5,00             | 0,00   | 0,00   | 5,00  |
| 080525176756 | ISABELA GOELZER ZORZI                          | DEFERIDA              | 16/05/1997         | 1,00             | 0,00   | 1,00   | 2,00  |
| 080525176793 | ISIS TABORDA SILVA                             | DEFERIDA              | 12/10/1996         | 0,00             | 0,00   | 1,00   | 1,00  |
| 080525176755 | JOÃO ANTONIO CARRETONI RICCO                   | DEFERIDA              | 10/12/1997         | 0,00             | 0,00   | 1,00   | 1,00  |
| 080525176764 | JORGE BARRETO ALLGAYER                         | DEFERIDA              | 14/04/1952         | 5,00             | 0,00   | 2,00   | 7,00  |
| 080525164000 | JULIO CESAR MARTINS AQUINO                     | DEFERIDA              | 25/11/1986         | 5,00             | 3,00   | 2,00   | 10,00 |
| 080525176827 | KAMILA TRAJANO DE MENEZES                      | DEFERIDA              | 14/03/1992         | 5,00             | 1,00   | 2,00   | 8,00  |
| 080525176720 | LAURA PIASSA DE FREITAS                        | DEFERIDA              | 24/12/1991         | 1,00             | 1,00   | 2,00   | 4,00  |
| 080525176738 | LEONARDO LYRIO DE SOUZA                        | DEFERIDA              | 14/01/1992         | 1,00             | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 080525176773 | LETÍCIA COELHO CANNAZZARO                      | DEFERIDA              | 29/02/1996         | 1,00             | 1,00   | 0,00   | 2,00  |
| 080525176721 | LIEGE MORAES                                   | DEFERIDA              | 27/04/1992         | 4,00             | 3,00   | 0,00   | 7,00  |
| 080525176735 | LOUISE DUTRA MADUREIRA                         | DEFERIDA              | 29/05/1995         | 2,00             | 0,00   | 2,00   | 4,00  |
| 080525172394 | LUCAS GUERRA DE SOUZA                          | DEFERIDA              | 25/03/1992         | 5,00             | 3,00   | 0,00   | 8,00  |
| 080525176780 | LUIS VINICIUS PENA MENDES                      | DEFERIDA              | 25/07/1988         | 5,00             | 3,00   | 2,00   | 10,00 |
| 080525176803 | MILENA FOIZER LEITE                            | DEFERIDA              | 14/11/1991         | 5,00             | 0,00   | 2,00   | 7,00  |
| 080525176710 | NAJLA FERNANDA DE LACQUA                       | DEFERIDA              | 22/10/1982         | 0,00             | 0,00   | 2,00   | 2,00  |
| 080525176704 | NATHALIA BERSI ISHIKAWA                        | DEFERIDA              | 13/04/1990         | 0,00             | 2,00   | 2,00   | 4,00  |
| 080525176818 | NICOLE HITOMI CASTILHO SUGUIMOTO               | DEFERIDA              | 08/03/1996         | 2,00             | 0,00   | 0,00   | 2,00  |
| 080525176772 | PÂMELA EDNIR ELIAS DE FIGUEIREDO               | DEFERIDA              | 28/12/1994         | 0,00             | 0,00   | 1,00   | 1,00  |
| 080525176813 | PATRICIA OTTO MATA DE MATOS                    | DEFERIDA              | 21/10/1978         | 5,00             | 0,00   | 0,00   | 5,00  |
| 080525172545 | PAULA CAPORICCI CALÇA PAULA SEVILHA            | DEFERIDA              | 01/06/1992         | 5,00             | 3,00   | 0,00   | 8,00  |
| 080525026713 | RAFAEL DE CRISTO                               | DEFERIDA              | 25/05/1987         | 0,00             | 0,00   | 2,00   | 2,00  |
| 080525176774 | RAISSA NOGUEIRA SILVA                          | DEFERIDA              | 21/05/1993         | 1,00             | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 080525176703 | ROBERTO ALLGAYER                               | DEFERIDA              | 24/04/1981         | 5,00             | 3,00   | 0,00   | 8,00  |

| Função:      | Médico Plantonista – Pronto Atendimento Médico |                       |                    |                  |        |        |       |
|--------------|------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|------------------|--------|--------|-------|
| Inscrição    | Nome                                           | Situação da Inscrição | Data de Nascimento | Pontuação Obtida |        |        |       |
|              |                                                |                       |                    | Item 1           | Item 2 | Item 3 | Total |
| 080525176817 | SAMIRA DIAS DOS PASSOS                         | DEFERIDA              | 07/11/1995         | 0,00             | 0,00   | 2,00   | 2,00  |
| 080525176834 | SANDRA RAQUEL LOPEZ                            | DEFERIDA              | 06/10/1987         | 5,00             | 0,00   | 0,00   | 5,00  |
| 080525172341 | WAIRES JAIME MARQUES ZEVIANI                   | DEFERIDA              | 09/12/1990         | 2,00             | 2,00   | 0,00   | 4,00  |

| Função:      | Médico Plantonista – Unidade de Terapia Intensiva |                       |                    |                  |        |        |       |
|--------------|---------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|------------------|--------|--------|-------|
| Inscrição    | Nome                                              | Situação da Inscrição | Data de Nascimento | Pontuação Obtida |        |        |       |
|              |                                                   |                       |                    | Item 1           | Item 2 | Item 3 | Total |
| 080524176761 | ALYNE JATOBA SIMOES                               | DEFERIDA              | 07/07/1989         | 5,00             | 3,00   | 2,00   | 10,00 |
| 080524176830 | CAMILA RODRIGUES GONÇALVES                        | DEFERIDA              | 03/04/1992         | 1,00             | 3,00   | 1,00   | 5,00  |
| 080524172154 | DANIEL FELIPE GOMES DA COSTA                      | DEFERIDA              | 24/11/1992         | 1,00             | 3,00   | 2,00   | 6,00  |
| 080524176788 | DANIELA FERREIRA DOS SANTOS                       | DEFERIDA              | 24/02/1984         | 5,00             | 3,00   | 0,00   | 8,00  |
| 080524176747 | EDUARDO RÁFAGA GONÇALVES CALVOSO                  | DEFERIDA              | 18/04/1990         | 3,00             | 3,00   | 1,00   | 7,00  |
| 080524026802 | FABIO LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA                    | DEFERIDA              | 14/04/1969         | 5,00             | 3,00   | 2,00   | 10,00 |
| 080524176815 | FERNANDO SCHROEDER QUEIROZ                        | DEFERIDA              | 28/10/1989         | 5,00             | 3,00   | 0,00   | 8,00  |
| 080524176790 | GABRIELLI AVELAR KOGA                             | DEFERIDA              | 15/03/1989         | 1,00             | 3,00   | 2,00   | 6,00  |
| 080524176833 | GUILHERME ALVES CORREA                            | DEFERIDA              | 19/12/1991         | 0,00             | 1,00   | 1,00   | 2,00  |
| 080524176709 | HIRAN AUGUSTO TRENTA RODRIGUES                    | DEFERIDA              | 29/05/1988         | 5,00             | 3,00   | 0,00   | 8,00  |
| 080524176769 | JAIR ALVES BONFIM FILHO                           | DEFERIDA              | 04/04/1987         | 2,00             | 3,00   | 0,00   | 5,00  |
| 080524176800 | KAREN COSTA CARVALHO GON                          | DEFERIDA              | 19/09/1988         | 5,00             | 3,00   | 0,00   | 8,00  |
| 080524172394 | LUCAS GUERRA DE SOUZA                             | DEFERIDA              | 25/03/1992         | 5,00             | 3,00   | 0,00   | 8,00  |
| 080524176780 | LUIS VINICIUS PENA MENDES                         | DEFERIDA              | 25/07/1988         | 5,00             | 3,00   | 2,00   | 10,00 |
| 080524176831 | MAISA ARAKAKI MOREIRA                             | DEFERIDA              | 06/05/1992         | 1,00             | 3,00   | 0,00   | 4,00  |
| 080524172566 | RAYSSA DE MOURA ZANATTA                           | DEFERIDA              | 23/06/1992         | 2,00             | 3,00   | 0,00   | 5,00  |
| 080524176792 | ROBSON VINICIUS ALVES DIAS                        | DEFERIDA              | 18/07/1991         | 1,00             | 3,00   | 0,00   | 4,00  |
| 080524172153 | THIEGO MAIA DE MENEZES                            | DEFERIDA              | 03/09/1992         | 1,00             | 2,00   | 0,00   | 3,00  |
| 080524172341 | WAIRES JAIME MARQUES ZEVIANI                      | DEFERIDA              | 09/12/1990         | 2,00             | 2,00   | 0,00   | 4,00  |

ANEXO II AO EDITAL n. 5/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MPF  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/MPF/2020

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/MPF/2020 INDEFERIDAS, ACOMPANHADAS DAS RESPECTIVAS FUNDAMENTAÇÕES, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO EDITAL N. 1/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MPF

| Inscrição    | Nome                                      | Função         | Situação da Inscrição | Fundação do Indeferimento                     |
|--------------|-------------------------------------------|----------------|-----------------------|-----------------------------------------------|
| 080526176811 | ADRIANA ROMANO MACEDO                     | Fisioterapeuta | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526176768 | ADRIELLE CHAGAS PEREIRA                   | Fisioterapeuta | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526176804 | ALESSANDRA VIEIRA FREITAS                 | Fisioterapeuta | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526176754 | ALISSON ALEXANDRE DA SILVA                | Fisioterapeuta | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526176814 | AMANDA VIEIRA ROCHA                       | Fisioterapeuta | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526176823 | ANA CAROLINA LESSONIER                    | Fisioterapeuta | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526176746 | ANDRESSA DA SILVA BEZERRA                 | Fisioterapeuta | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526176799 | ANDREZA GOMES SOBRINHO                    | Fisioterapeuta | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526176711 | ANGELA MARIA BARBOSA DA SILVE<br>DE SOUZA | Fisioterapeuta | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526176706 | ARIANE APARECIDA DOS SANTOS               | Fisioterapeuta | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526045029 | ARY ROSPLEN MARTINS AMORIM                | Fisioterapeuta | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526176766 | BARBARA LOPES MELGAREJO                   | Fisioterapeuta | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526176786 | BEATRIZ SANTOS DE SOUZA                   | Fisioterapeuta | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526172752 | CAROLINE GONZALEZ MUNARETTO               | Fisioterapeuta | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526176836 | CLARINA ALMEIDA DE CARVALHO               | Fisioterapeuta | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526176715 | CLAUDIA LIMA LUIZ MEAURIO                 | Fisioterapeuta | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526139952 | CLAUDINEIA SOUZA FERREIRA                 | Fisioterapeuta | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526115537 | CLAUDIO DA SILVA JUNIOR                   | Fisioterapeuta | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526176828 | DAIANI MARTINS MIOTTI                     | Fisioterapeuta | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526176748 | DANIELLY GONÇALVES AMARILHA               | Fisioterapeuta | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526176728 | DAYANE SALOMÃO DE SOUZA                   | Fisioterapeuta | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526176723 | DAYANNE GONÇALVES DA SILVA                | Fisioterapeuta | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526176753 | DAYSE NAGILA DE SOUZA DE LIMA             | Fisioterapeuta | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526176826 | EDSON DE ARRUDA MOLINA                    | Fisioterapeuta | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526176734 | ELIANE APARECIDA BENITES<br>GARCIA        | Fisioterapeuta | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526026399 | FELIPA COSTA GONZALEZ                     | Fisioterapeuta | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526176736 | GABRIELLE ARRUDA DOS SANTOS<br>SOARES     | Fisioterapeuta | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526022241 | GLEICY KELLY GUTIERRES DE<br>ALMEIDA      | Fisioterapeuta | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526176727 | ISABEL MARQUES BRIZOLA                    | Fisioterapeuta | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |

| Inscrição    | Nome                                               | Função         | Situação da Inscrição | Fundação do Indeferimento                     |
|--------------|----------------------------------------------------|----------------|-----------------------|-----------------------------------------------|
| 080526176807 | ISABELLE AMARAL SANTOS                             | Fisioterapeuta | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526029004 | JACÓ JACKSON SOUZA MAIA<br>FERREIRA DE SAMPAIO     | Fisioterapeuta | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526176744 | JAYNE CHRISTINE DA SILVA<br>ALVARENGA              | Fisioterapeuta | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526173195 | JEAN AUGUSTO DA SILVA<br>GONÇALVES                 | Fisioterapeuta | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526176820 | JÉSSICA DA NOVA TELES                              | Fisioterapeuta | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526176778 | JÉSSICA ESTEVÃO DA SILVA                           | Fisioterapeuta | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526176824 | JÉSSICA KEIKO SANO KAKUTA                          | Fisioterapeuta | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526176812 | JESSICA LELIS FERRARI                              | Fisioterapeuta | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526176801 | JOICY LAINE HOKAMA DA ROCHA<br>SANTOS              | Fisioterapeuta | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526176757 | JOSE AUGUSTO TEIXEIRA                              | Fisioterapeuta | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526176782 | LAISE RODRIGUES DE SANTANA<br>ALMEIDA              | Fisioterapeuta | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526176770 | LARISSA FLORES LOPES                               | Fisioterapeuta | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526176821 | LAUDILENE DA SILVA ARRUDA                          | Fisioterapeuta | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526027588 | LETICIA ALMEIDA NONATO SOARES<br>DE MELO BONIFACIO | Fisioterapeuta | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526176732 | LETICIA ALVES DA SILVA                             | Fisioterapeuta | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526111025 | LILIANE OVELAR FERREIRA                            | Fisioterapeuta | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526176785 | MAGALY DE OUZA CASSINO                             | Fisioterapeuta | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526176796 | MARCELY CRISTINY ARRUDA PAULO                      | Fisioterapeuta | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526173382 | MARIA GABRIELA MOTTA CAMPOS                        | Fisioterapeuta | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526176825 | MARIA SOLANGE MARQUES RAMOS                        | Fisioterapeuta | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526001283 | MAURO CESAR ORTIZ ESCOBAR                          | Fisioterapeuta | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526172734 | MAYARA CAPISTRANO TERRA                            | Fisioterapeuta | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526129387 | MEISSY JOANA DA SILVA<br>MATRICARDI                | Fisioterapeuta | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526101035 | NIELLEN CIPRIANO PEREIRA                           | Fisioterapeuta | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526160960 | PAOLA VANDRESSA DE SOUZA                           | Fisioterapeuta | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526105626 | RAFAELA BEZERRA OLIMPIO                            | Fisioterapeuta | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526172737 | RENATA BONONI GOMES                                | Fisioterapeuta | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |

| Inscrição    | Nome                                  | Função                                            | Situação da Inscrição | Fundação do Indeferimento                     |
|--------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------|
| 080526176822 | RUTE DE OLIVEIRA                      | Fisioterapeuta                                    | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526176758 | SILVANA GARCETE CARNEIRO              | Fisioterapeuta                                    | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526172693 | SILVANA ROMEIRO DA SILVA              | Fisioterapeuta                                    | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526097356 | TALISSA APARECIDA DA CUNHA CORRÊA     | Fisioterapeuta                                    | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526176779 | TATIANA DO NASCIMENTO                 | Fisioterapeuta                                    | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526176336 | THIAGO ARAUJO CAMARGO                 | Fisioterapeuta                                    | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526094511 | THIAGO LIMA GOMES                     | Fisioterapeuta                                    | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526176809 | THIAGO VINICIUS DOMINGUES             | Fisioterapeuta                                    | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526176810 | THYSON ALVES FERNANDES                | Fisioterapeuta                                    | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526118920 | VALDEMIR MOTA DA SILVA JUNIOR         | Fisioterapeuta                                    | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080526176705 | VANIA DA SILVA CAMPOS                 | Fisioterapeuta                                    | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080524172442 | NAIADE DE PAIVA SOARES                | Médico Plantonista – Unidade de Terapia Intensiva | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080524176832 | RAYSSA CAROLINE MARTINS DA SILVA      | Médico Plantonista – Unidade de Terapia Intensiva | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080524176750 | ZILÁ CORREA MACHADO HONG KOIM         | Médico Plantonista – Unidade de Terapia Intensiva | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080525176724 | ALESSANDRA MARQUES BACCIOTTI          | Médico Plantonista – Pronto Atendimento Médico    | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080525176819 | ANA CAROLINA SALES MAYER              | Médico Plantonista – Pronto Atendimento Médico    | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080525176776 | DIEFERSSON TADEU DOS SANTOS RODRIGUES | Médico Plantonista – Pronto Atendimento Médico    | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080525176708 | ISABELE NOGUEIRA SILVA                | Médico Plantonista – Pronto Atendimento Médico    | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080525176717 | LUIZ NELSON MÔNACO JÚNIOR             | Médico Plantonista – Pronto Atendimento Médico    | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080525176831 | MAISA ARAKAKI MOREIRA                 | Médico Plantonista – Pronto Atendimento Médico    | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080525176781 | RODRIGO AZEVEDO MENEZES               | Médico Plantonista – Pronto Atendimento Médico    | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |
| 080525176783 | WILLEN FRANCA E SOUZA                 | Médico Plantonista – Pronto Atendimento Médico    | INDEFERIDA            | Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" |

EDITAL n. 6/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MPF  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/MPF/2020

O COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o subitem 1.2.1 do o Edital n. 1/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MPF, de 27 de novembro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MPF/2020, de acordo com a análise realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção, designada por meio da Portaria "P" Funsau n. 516, de 30 de novembro de 2020, contendo a classificação dos candidatos aprovados, estabelecida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular, por função, em ordem decrescente de pontuação e em ordem crescente de classificação, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

PAULO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA  
Coordenador de Seleção e Ingresso de Pessoal  
COSIP/SUGED/SAD

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 6/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MPF  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/MPF/2020

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/MPF/2020

| Função:      | Fisioterapeuta                         |       |               |
|--------------|----------------------------------------|-------|---------------|
| Inscrição    | Nome                                   | Total | Classificação |
| 080526030029 | PAULO RICARDO GONÇALVES MORAIS WOZNIAK | 7,25  | 1º            |
| 080526176725 | MARLICE OLIVEIRA DE OLIVEIRA ULBRECHT  | 6,00  | 2º            |
| 080526173192 | ALINI NUNES DE OLIVEIRA                | 4,75  | 3º            |
| 080526176802 | VICTORIA REGINA FERRO                  | 4,75  | 4º            |
| 080526176707 | JESSICA DOS SANTOS THOME               | 4,75  | 5º            |
| 080526030522 | CAROLINE DE SOUZA COSTA                | 4,25  | 6º            |
| 080526111780 | GUSTAVO MENOLI DIAS                    | 3,50  | 7º            |
| 080526172962 | FERNANDA GRASSIOTO LEANDRO             | 3,25  | 8º            |
| 080526176805 | PRISCILA CAROLINE SILVA DOS SANTOS     | 3,25  | 9º            |
| 080526165002 | RAFAEL CANTERO DORSA                   | 3,00  | 10º           |
| 080526027296 | KARLA DE MICHELIS MOGRABI              | 3,00  | 11º           |
| 080526006211 | JESSICA ALVES DE ASSIS                 | 2,75  | 12º           |
| 080526019275 | FABIO ROBERTO BARBOSA SAIKI            | 2,75  | 13º           |
| 080526136623 | MAYARA APARECIDA MARCONDES MACEDO      | 2,75  | 14º           |
| 080526176794 | SERGIO RICARDO LACERDA COURBASSIER     | 2,50  | 15º           |
| 080526116455 | FRANCIELLE DE ARRUDA CORREA RIVERO     | 2,50  | 16º           |
| 080526173329 | MARCIO IAN DE SOUZA PEREIRA            | 2,50  | 17º           |
| 080526176787 | PALOMA STEFANI DE OLIVEIRA LIMA        | 2,50  | 18º           |
| 080526176777 | JÉSSICA MARIA LIRA DE OLIVEIRA         | 2,25  | 19º           |
| 080526028612 | RONNY NASCIMENTO GUIMARÃES             | 2,25  | 20º           |
| 080526176763 | FIAMMA DE MELO SCARIOT                 | 2,25  | 21º           |
| 080526030346 | LUSENIR NORBERTO ROJAS                 | 2,00  | 22º           |
| 080526172905 | SILVELY FONSECA PAIVA                  | 2,00  | 23º           |
| 080526176730 | SILVANA RIBEIRO SILVA                  | 2,00  | 24º           |
| 080526095880 | MILENA OLIVEIRA DA SILVA               | 2,00  | 25º           |
| 080526176751 | PRISCILA MAIER TERUIA                  | 2,00  | 26º           |
| 080526176713 | ROSICLEIA OLIVEIRA DA SILVA            | 2,00  | 27º           |
| 080526172848 | CÁSSIA VITÓRIA DA COSTA GASSI          | 2,00  | 28º           |
| 080526176775 | AMANDA VALEJO ARAUJO                   | 2,00  | 29º           |
| 080526027858 | PATRICIA LIRA BIZERRA                  | 1,75  | 30º           |



| Função:      | Fisioterapeuta                            |       |               |
|--------------|-------------------------------------------|-------|---------------|
| Inscrição    | Nome                                      | Total | Classificação |
| 080526026721 | GUILHERMA LOPES DE ALMEIDA RIBEIRO        | 1,75  | 31º           |
| 080526029783 | KELLY LACERDA DE SOUZA                    | 1,75  | 32º           |
| 080526176702 | TATIANE QUEIROZ DUARTE FERREIRA           | 1,75  | 33º           |
| 080526173015 | ALINE AFONSO CANEDO                       | 1,75  | 34º           |
| 080526176726 | JOSIANA SUELEN JAQUES JULIO ABELARDO      | 1,75  | 35º           |
| 080526176739 | DEVANILCE VARGAS DOS SANTOS               | 1,50  | 36º           |
| 080526176745 | NATHALIA CRISTINA PONTE VASCONCELOS       | 1,50  | 37º           |
| 080526176806 | JAINNY ANIELY ROCHA DE OLIVEIRA           | 1,50  | 38º           |
| 080526176784 | SANDRO RICARDO PESENTE                    | 1,50  | 39º           |
| 080526172619 | ROSIRENE VALENTIM DA SILVA                | 1,50  | 40º           |
| 080526172572 | ISRAEL VIEIRA RODRIGUES                   | 1,50  | 41º           |
| 080526156321 | DIEGO DE SOUSA SILVESTRE                  | 1,50  | 42º           |
| 080526025621 | MONIQUE BARROCAL DA SILVA                 | 1,50  | 43º           |
| 080526176729 | NATALIA FERRES BACCHIN                    | 1,50  | 44º           |
| 080526030053 | QUIVIA ESTER RAMOS NOGUEIRA               | 1,50  | 45º           |
| 080526011875 | FERNANDA PEREIRA PIRES                    | 1,25  | 46º           |
| 080526134241 | AMANDA DO NASCIMENTO LOBO                 | 1,00  | 47º           |
| 080526176741 | RELDIA ROSALIN DE FREITAS UNGARETTI       | 1,00  | 48º           |
| 080526176742 | THAINARA MOREIRA DE ALMEIDA GOMES         | 1,00  | 49º           |
| 080526163754 | LAIZY GUIMARÃES DA CRUZ                   | 1,00  | 50º           |
| 080526176765 | THAÍSA ALESSANDRA QUIDÁ DOS SANTOS        | 1,00  | 51º           |
| 080526176700 | NÁDIA TAIS BARBOSA                        | 1,00  | 52º           |
| 080526176816 | LETÍCIA DE SOUZA FERNANDES                | 1,00  | 53º           |
| 080526173224 | JENNIFER KIUSSEN RODRIGUES DOS SANTOS     | 1,00  | 54º           |
| 080526176762 | ROSELY RECHE MONACO                       | 0,75  | 55º           |
| 080526176760 | CAMILA DOS REIS FERREIRA DE ALMEIDA       | 0,75  | 56º           |
| 080526176737 | PATRÍCIA ARCE COLMAN                      | 0,75  | 57º           |
| 080526176743 | TATIANE DOS SANTOS PEREIRA                | 0,75  | 58º           |
| 080526176733 | NATHALIA GONÇALVES VALENTE DOS SANTOS     | 0,75  | 59º           |
| 080526176716 | JORGE MAIKEL FREITAS CARDOZO              | 0,75  | 60º           |
| 080526111716 | ANA CAROLINE PEREIRA SZCZUK               | 0,75  | 61º           |
| 080526176797 | ENEDIR AUXILIADORA DOS SANTOS             | 0,50  | 62º           |
| 080526176767 | CARLA MATSUI PRZYBYLEK                    | 0,50  | 63º           |
| 080526030480 | LEONARDO JOSE SIQUEIRA DA COSTA           | 0,50  | 64º           |
| 080526176731 | SIMONY CHAGAS DE LIMA                     | 0,50  | 65º           |
| 080526176771 | ADRIANA MORAIS DE OLIVEIRA                | 0,50  | 66º           |
| 080526176759 | JAQUELINE CORVALÃ VILANOVA FERNANDES LIMA | 0,50  | 67º           |
| 080526023132 | EDEMILSON PEREIRA OLIVEIRA                | 0,50  | 68º           |
| 080526176712 | MONICA CIBELE TAVARES DUCHINI             | 0,50  | 69º           |
| 080526176719 | NILCE MARIA BRAUN NAKATANI                | 0,50  | 70º           |
| 080526029597 | CATIUCIA APARECIDA DA SILVA               | 0,50  | 71º           |
| 080526027356 | RITA JULIETTI DE SOUZA BRAHIM             | 0,50  | 72º           |
| 080526176701 | NAIANA SOARES SILVA                       | 0,50  | 73º           |
| 080526176829 | ADRYANNA ALMEIDA DUARTE PRIMO             | 0,50  | 74º           |
| 080526094915 | DIEISY RIBEIRO DIAS                       | 0,50  | 75º           |
| 080526172764 | PATRICIA DAVID CHARRO                     | 0,50  | 76º           |
| 080526022035 | LAYSE BELTRÃO RIBEIRO                     | 0,50  | 77º           |
| 080526176740 | JEAN MARCOS BENITES IBANHES               | 0,50  | 78º           |



| Função:      | Fisioterapeuta             |       |               |
|--------------|----------------------------|-------|---------------|
| Inscrição    | Nome                       | Total | Classificação |
| 080526176798 | VANESSA DA COSTA CONCEIÇÃO | 0,50  | 79º           |
| 080526176749 | TAYANE SOL DE FIGUEIREDO   | 0,50  | 80º           |
| 080526176714 | DANIELE RODRIGUES DA SILVA | 0,50  | 81º           |

| Função:      | Médico Plantonista – Pronto Atendimento Médico |       |               |
|--------------|------------------------------------------------|-------|---------------|
| Inscrição    | Nome                                           | Total | Classificação |
| 080525164000 | JULIO CESAR MARTINS AQUINO                     | 10,00 | 1º            |
| 080525176780 | LUIS VINICIUS PENA MENDES                      | 10,00 | 2º            |
| 080525176703 | ROBERTO ALLGAYER                               | 8,00  | 3º            |
| 080525176788 | DANIELA FERREIRA DOS SANTOS                    | 8,00  | 4º            |
| 080525176709 | HIRAN AUGUSTO TRENTA RODRIGUES                 | 8,00  | 5º            |
| 080525172394 | LUCAS GUERRA DE SOUZA                          | 8,00  | 6º            |
| 080525172545 | PAULA CAPORICCI CALCA PAULA SEVILHA            | 8,00  | 7º            |
| 080525173964 | AMAURI VIANA NUNES                             | 8,00  | 8º            |
| 080525176827 | KAMILA TRAJANO DE MENEZES                      | 8,00  | 9º            |
| 080525176764 | JORGE BARRETO ALLGAYER                         | 7,00  | 10º           |
| 080525176803 | MILENA FOIZER LEITE                            | 7,00  | 11º           |
| 080525176721 | LIEGE MORAES                                   | 7,00  | 12º           |
| 080525176747 | EDUARDO RÁFAGA GONÇALVES CALVOSO               | 7,00  | 13º           |
| 080525176795 | GESSICA ELLEN DUARTE OGUCHI                    | 7,00  | 14º           |
| 080525176813 | PATRICIA OTTO MATA DE MATOS                    | 5,00  | 15º           |
| 080525176835 | CLAUDIA LELIS GUEDES                           | 5,00  | 16º           |
| 080525176752 | ILI BREDI NISHIHARA                            | 5,00  | 17º           |
| 080525176834 | SANDRA RAQUEL LOPEZ                            | 5,00  | 18º           |
| 080525172341 | WAIRIS JAIME MARQUES ZEVIANI                   | 4,00  | 19º           |
| 080525176735 | LOUISE DUTRA MADUREIRA                         | 4,00  | 20º           |
| 080525176720 | LAURA PIASSA DE FREITAS                        | 4,00  | 21º           |
| 080525176704 | NATHALIA BERSI ISHIKAWA                        | 4,00  | 22º           |
| 080525176818 | NICOLE HITOMI CASTILHO SUGUIMOTO               | 2,00  | 23º           |
| 080525176773 | LETÍCIA COELHO CANNAZZARO                      | 2,00  | 24º           |
| 080525176718 | ALIK ANTUNES BESERRA                           | 2,00  | 25º           |
| 080525176756 | ISABELA GOELZER ZORZI                          | 2,00  | 26º           |
| 080525176710 | NAJLA FERNANDA DE LACQUA                       | 2,00  | 27º           |
| 080525026713 | RAFAEL DE CRISTO                               | 2,00  | 28º           |
| 080525176817 | SAMIRA DIAS DOS PASSOS                         | 2,00  | 29º           |
| 080525176789 | ALFREDO GUSTAVO DE ASSIS MAIA                  | 1,00  | 30º           |
| 080525176738 | LEONARDO LYRIO DE SOUZA                        | 1,00  | 31º           |
| 080525176774 | RAISSA NOGUEIRA SILVA                          | 1,00  | 32º           |
| 080525176808 | ANNA PAULA COSTA SACCHQ                        | 1,00  | 33º           |
| 080525176791 | GABRIELA FELIX DIAS LIMA                       | 1,00  | 34º           |
| 080525176772 | PÂMELA EDNIR ELIAS DE FIGUEIREDO               | 1,00  | 35º           |
| 080525176793 | ISIS TABORDA SILVA                             | 1,00  | 36º           |
| 080525176755 | JOÃO ANTONIO CARRETONI RICCO                   | 1,00  | 37º           |

| Função:      | Médico Plantonista – Unidade de Terapia Intensiva |       |               |
|--------------|---------------------------------------------------|-------|---------------|
| Inscrição    | Nome                                              | Total | Classificação |
| 080524026802 | FABIO LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA                    | 10,00 | 1º            |
| 080524176780 | LUIS VINICIUS PENA MENDES                         | 10,00 | 2º            |

| Função:      | Médico Plantonista – Unidade de Terapia Intensiva |       |               |
|--------------|---------------------------------------------------|-------|---------------|
| Inscrição    | Nome                                              | Total | Classificação |
| 080524176761 | ALYNE JATOBA SIMOES                               | 10,00 | 3º            |
| 080524176788 | DANIELA FERREIRA DOS SANTOS                       | 8,00  | 4º            |
| 080524176709 | HIRAN AUGUSTO TRENTA RODRIGUES                    | 8,00  | 5º            |
| 080524176800 | KAREN COSTA CARVALHO GON                          | 8,00  | 6º            |
| 080524176815 | FERNANDO SCHROEDER QUEIROZ                        | 8,00  | 7º            |
| 080524172394 | LUCAS GUERRA DE SOUZA                             | 8,00  | 8º            |
| 080524176747 | EDUARDO RÁFAGA GONÇALVES CALVOSO                  | 7,00  | 9º            |
| 080524176790 | GABRIELLI AVELAR KOGA                             | 6,00  | 10º           |
| 080524172154 | DANIEL FELIPE GOMES DA COSTA                      | 6,00  | 11º           |
| 080524176769 | JAIR ALVES BONFIM FILHO                           | 5,00  | 12º           |
| 080524172566 | RAYSSA DE MOURA ZANATTA                           | 5,00  | 13º           |
| 080524176830 | CAMILA RODRIGUES GONÇALVES                        | 5,00  | 14º           |
| 080524172341 | WAIRÉS JAIME MARQUES ZEVIANI                      | 4,00  | 15º           |
| 080524176792 | ROBSON VINICIUS ALVES DIAS                        | 4,00  | 16º           |
| 080524176831 | MAISA ARAKAKI MOREIRA                             | 4,00  | 17º           |
| 080524172153 | THIEGO MAIA DE MENEZES                            | 3,00  | 18º           |
| 080524176833 | GUILHERME ALVES CORREA                            | 2,00  | 19º           |

EDITAL n. 7/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MPF  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/MPF/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MPF, de 27 de novembro de 2020, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a homologação do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MPF/2020, cujo resultado final foi divulgado pelo Coordenador de Seleção e Ingresso de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, por meio do Edital n. 6/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MPF, de 9 de dezembro de 2020, observando-se que:

1. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MPF/2020 será de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da publicação de presente Edital de Homologação no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde  
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 8/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MPF  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/MPF/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MPF, de 27 de novembro de 2020, e n. 6/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MPF, de 9 de dezembro de 2020, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se que:

1. Os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão do Trabalho, no Hospital Regional de

Mato Grosso do Sul, localizado à Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, Bairro Aero Rancho IV, em Campo Grande - MS, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário de Mato Grosso do Sul, para apresentarem, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;

1.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação disponíveis no site [www.concurso.ms.gov.br](http://www.concurso.ms.gov.br), devidamente preenchidos e assinados;
- d) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- e) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São também requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções estabelecidas neste Edital, cujo atendimento deverá ser comprovado pelo candidato no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MPF, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, e ter disponibilidade para o exercício da função conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual, municipal ou distrital, e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;
- i) comprovar conduta moral ilibada;
- j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde  
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 8/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MPF  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/MPF/2020

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS  
PARA A CONTRATAÇÃO**

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul  
Endereço: Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, bairro Aero Rancho Setor IV  
Cidade: Campo Grande-MS

| Função       | Médico Plantonista – Unidade de Terapia Intensiva |               |            |                |
|--------------|---------------------------------------------------|---------------|------------|----------------|
| Inscrição    | Nome                                              | Classificação | Data       | Horário        |
| 080524026802 | FABIO LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA                    | 1º            | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080524176780 | LUIS VINICIUS PENA MENDES                         | 2º            | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080524176761 | ALYNE JATOBA SIMOES                               | 3º            | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080524176788 | DANIELA FERREIRA DOS SANTOS                       | 4º            | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080524176709 | HIRAN AUGUSTO TRENTA RODRIGUES                    | 5º            | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080524176800 | KAREN COSTA CARVALHO GON                          | 6º            | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080524176815 | FERNANDO SCHROEDER QUEIROZ                        | 7º            | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080524172394 | LUCAS GUERRA DE SOUZA                             | 8º            | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080524176747 | EDUARDO RÁFAGA GONÇALVES CALVOSO                  | 9º            | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080524176790 | GABRIELLI AVELAR KOGA                             | 10º           | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080524172154 | DANIEL FELIPE GOMES DA COSTA                      | 11º           | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080524176769 | JAIR ALVES BONFIM FILHO                           | 12º           | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080524172566 | RAYSSA DE MOURA ZANATTA                           | 13º           | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080524176830 | CAMILA RODRIGUES GONÇALVES                        | 14º           | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080524172341 | WAIREES JAIME MARQUES ZEVIANI                     | 15º           | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080524176792 | ROBSON VINICIUS ALVES DIAS                        | 16º           | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080524176831 | MAISA ARAKAKI MOREIRA                             | 17º           | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080524172153 | THIEGO MAIA DE MENEZES                            | 18º           | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080524176833 | GUILHERME ALVES CORREA                            | 19º           | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |

| Função       | Fisioterapeuta                         |               |            |                |
|--------------|----------------------------------------|---------------|------------|----------------|
| Inscrição    | Nome                                   | Classificação | Data       | Horário        |
| 080526030029 | PAULO RICARDO GONÇALVES MORAIS WOZNIAC | 1º            | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080526176725 | MARLICE OLIVEIRA DE OLIVEIRA ULBRECHT  | 2º            | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080526173192 | ALINI NUNES DE OLIVEIRA                | 3º            | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080526176802 | VICTORIA REGINA FERRO                  | 4º            | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080526176707 | JESSICA DOS SANTOS THOME               | 5º            | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080526030522 | CAROLINE DE SOUZA COSTA                | 6º            | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080526111780 | GUSTAVO MENOLI DIAS                    | 7º            | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080526172962 | FERNANDA GRASSIOTO LEANDRO             | 8º            | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080526176805 | PRISCILA CAROLINE SILVA DOS SANTOS     | 9º            | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080526165002 | RAFAEL CANTERO DORSA                   | 10º           | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080526027296 | KARLA DE MICHELIS MOGRABI              | 11º           | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080526006211 | JESSICA ALVES DE ASSIS                 | 12º           | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080526019275 | FABIO ROBERTO BARBOSA SAIKI            | 13º           | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080526136623 | MAYARA APARECIDA MARCONDES MACEDO      | 14º           | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080526176794 | SERGIO RICARDO LACERDA COURBASSIER     | 15º           | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |



| Função       | Fisioterapeuta                     |               |            |                |
|--------------|------------------------------------|---------------|------------|----------------|
| Inscrição    | Nome                               | Classificação | Data       | Horário        |
| 080526116455 | FRANCIELLE DE ARRUDA CORREA RIVERO | 16º           | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080526173329 | MARCIO IAN DE SOUZA PEREIRA        | 17º           | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080526176787 | PALOMA STEFANI DE OLIVEIRA LIMA    | 18º           | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080526176777 | JÉSSICA MARIA LIRA DE OLIVEIRA     | 19º           | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080526028612 | RONNY NASCIMENTO GUIMARÃES         | 20º           | 14/12/2020 | 07:30 às 16:00 |

| Função       | Médico Plantonista – Pronto Atendimento Médico |               |            |                |
|--------------|------------------------------------------------|---------------|------------|----------------|
| Inscrição    | Nome                                           | Classificação | Data       | Horário        |
| 080525164000 | JULIO CESAR MARTINS AQUINO                     | 1º            | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080525176780 | LUIS VINICIUS PENA MENDES                      | 2º            | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080525176703 | ROBERTO ALLGAYER                               | 3º            | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080525176788 | DANIELA FERREIRA DOS SANTOS                    | 4º            | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080525176709 | HIRAN AUGUSTO TRENTA RODRIGUES                 | 5º            | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080525172394 | LUCAS GUERRA DE SOUZA                          | 6º            | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080525172545 | PAULA CAPORICCI CALCA PAULA SEVILHA            | 7º            | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080525173964 | AMAURO VIANA NUNES                             | 8º            | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080525176827 | KAMILA TRAJANO DE MENEZES                      | 9º            | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080525176764 | JORGE BARRETO ALLGAYER                         | 10º           | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080525176803 | MILENA FOIZER LEITE                            | 11º           | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080525176721 | LIEGE MORAES                                   | 12º           | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080525176747 | EDUARDO RÁFAGA GONÇALVES CALVOSO               | 13º           | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080525176795 | GESSICA ELLEN DUARTE OGUCHI                    | 14º           | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080525176813 | PATRICIA OTTO MATA DE MATOS                    | 15º           | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080525176835 | CLAUDIA LELIS GUEDES                           | 16º           | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080525176752 | ILI BREDI NISHIHARA                            | 17º           | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080525176834 | SANDRA RAQUEL LOPEZ                            | 18º           | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080525172341 | WAIREES JAIME MARQUES ZEVIANI                  | 19º           | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080525176735 | LOUISE DUTRA MADUREIRA                         | 20º           | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080525176720 | LAURA PIASSA DE FREITAS                        | 21º           | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080525176704 | NATHALIA BERSI ISHIKAWA                        | 22º           | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080525176818 | NICOLE HITOMI CASTILHO SUGUIMOTO               | 23º           | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080525176773 | LETÍCIA COELHO CANNAZZARO                      | 24º           | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080525176718 | ALIK ANTUNES BESERRA                           | 25º           | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080525176756 | ISABELA GOELZER ZORZI                          | 26º           | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080525176710 | NAJLA FERNANDA DE LACQUA                       | 27º           | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080525026713 | RAFAEL DE CRISTO                               | 28º           | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080525176817 | SAMIRA DIAS DOS PASSOS                         | 29º           | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080525176789 | ALFREDO GUSTAVO DE ASSIS MAIA                  | 30º           | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080525176738 | LEONARDO LYRIO DE SOUZA                        | 31º           | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080525176774 | RAISSA NOGUEIRA SILVA                          | 32º           | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080525176808 | ANNA PAULA COSTA SACCHQ                        | 33º           | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080525176791 | GABRIELA FELIX DIAS LIMA                       | 34º           | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080525176772 | PÂMELA EDNIR ELIAS DE FIGUEIREDO               | 35º           | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080525176793 | ISIS TABORDA SILVA                             | 36º           | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |
| 080525176755 | JOÃO ANTONIO CARRETONI RICCO                   | 37º           | 15/12/2020 | 07:30 às 16:00 |

**Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul**

**EDITAL n. 11/2020 - PMMS/DRSP/CFS-27/QPPM**  
**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O**  
**QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS-27/QPPM, publicado no DOE n. 10.321 de 11 de novembro de 2020 e Edital n. 10/2020 - PMMS/DRSP/CFS-27/QPPM, publicado no DOE n. 10.344 de 09 de dezembro de 2020, convoca, para realizarem a "Fase II: Do Exame de Saúde" do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS-27/QPPM/2020, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, os candidatos relativos à 3ª Chamada, relacionados nos Anexos I deste Edital, realizada pela Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO) da Policlínica da PMMS, de caráter eliminatório, observando-se:

1. No anexo I, consta a relação nominal, em ordem de antiguidade, dos candidatos Cabos QPPM inscritos no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS-27/QPPM/2020, que deverão comparecer às 7:00 horas, do dia 14 de dezembro de 2020 (segunda-feira), na Policlínica da PMMS.
2. Os candidatos, regularmente inscritos no processo seletivo, deverão na data da realização da "Fase IV: Da Apresentação e Análise de Documentos", possuírem Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência no Curso de Formação de Sargentos (CFS-27/QPPM/2020).
3. O Exame de Saúde, de caráter exclusivamente eliminatório, destina-se a verificar mediante exame clínico, análise dos laudos, dos testes e dos exames solicitados, as condições clínicas e de aptidão física dos candidatos, para suportarem as atividades desenvolvidas no Curso de Formação de Sargentos (CFS-27/QPPM/2020).
4. Para a realização do Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar-se munido do documento pessoal de identificação e dos originais dos seguintes exames, laudos e pareceres:
  - a) Hemograma Completo;
  - b) Ureia;
  - c) Creatinina;
  - d) VDRL ou Sorologia para Lues;
  - e) Colesterol Total;
  - f) Colesterol (HDL);
  - g) Glicemia em jejum;
  - h) Triglicerídeos;
  - i) PSA total e PSA livre, para candidato do sexo masculino com mais de 50 anos.
  - j) Eletrocardiograma com laudo;
  - k) Raio X de tórax, em apneia e com laudo do Radiologista.
5. Os exames supramencionados deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para a sua apresentação perante a Junta Médica da Corporação.
6. A militar estadual gestante ou em estado puerperal, para fins deste processo seletivo interno, quando da realização de análise pela JISO, não será considerada inapta para a matrícula em virtude do seu estado gravídico ou puerperal, observado que a referida Junta deverá definir quais as restrições para as atividades do curso.

Campo Grande - MS, 09 de dezembro de 2020.

Marcos Paulo Gimenez – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**ANEXO I ao EDITAL n. 11/2020 - PMMS/DRSP/CFS-27/QPPM**

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO**  
**DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

**JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE ORDINÁRIA (JISO) DA POLICLÍNICA DA PMMS**

Data: 14 de dezembro de 2020 (segunda-feira)

Horário: 07h00min

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul  
 Rua: Rodolfo José Pinho, nº 1506  
 Bairro: Jardim São Bento

| QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM |           |      |           |                            |           |
|---------------------------------------------|-----------|------|-----------|----------------------------|-----------|
| Ord.                                        | Inscrição | Alm. | Graduação | Nome                       | Matrícula |
| 01                                          | 3938      | 0266 | CB QPPM   | EDMILSON VALDEZ SERPA      | 89687021  |
| 02                                          | 3807      | 0206 | CB QPPM   | RODRIGO PEREIRA DE FREITAS | 112124021 |

### EDITAL n. 12/2020 - PMMS/DRSP/CFS-27/QPPM

## PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

### CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS-27/QPPM, publicado no DOE n. 10.321 de 11 de novembro de 2020 torna público, para conhecimento dos interessados, os resultados referente à **"Fase II: Do Exame de Saúde"** do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPPM/2020, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, realizada pela Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO) da Policlínica da PMMS, dos militares estaduais relacionados nos Anexos I e II deste Edital, observando-se:

1. No anexo I, consta a relação nominal, seguindo o Almanaque de antiguidade dos Cabos PM da Corporação, confeccionada criteriosamente pela ordem de antiguidade, dos candidatos Cabos QPPM inscritos no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS-27/QPPM, para concorrerem às vagas para o Curso de Formação de Sargentos (CFS-27/QPPM), que obtiveram parecer **APTO** pela Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO).

2. No anexo II, consta a relação nominal, seguindo o Almanaque de antiguidade dos Cabos QPPM inscritos no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS-27/QPPM e que se encontram com a Inspeção de Saúde pendente e que poderão ter suas matrículas no CFS-27/QPPM/2020 deferidas condicionalmente, devendo apresentar as respectivas atas de Inspeção de Saúde com parecer APTO para curso, impreterivelmente até o dia 18 de Dezembro de 2020, à Comissão responsável pelo recebimento e análise dos documentos.

Campo Grande - MS, 09 de dezembro de 2020.

Marcos Paulo Gimenez – Coronel QOPM  
 Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

### ANEXO I ao EDITAL n. 12/2020 - PMMS/DRSP/CFS-27/QPPM

## PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

### RELAÇÃO DO CANDIDATOS QUE OBTIVERAM PARECER APTO DA JISO (JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE ORDINÁRIA)

| QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM |      |       |                              |           |                          |         |
|---------------------------------------------|------|-------|------------------------------|-----------|--------------------------|---------|
| Ord.                                        | Alm. | Grad. | Nome                         | Matrícula | JISO                     | PARECER |
| 001                                         | 0015 | CB PM | IVAN SILVIO MOREIRA DA SILVA | 88718021  | SESSÃO 004/<br>JISO/2020 | APTO    |
| 002                                         | 0020 | CB PM | WILLIAN CAETANO GOES         | 33189021  | SESSÃO 145/<br>JISO/2020 | APTO    |
| 003                                         | 0021 | CB PM | MAIKO COELHO BARRETO         | 43713021  | SESSÃO 145/<br>JISO/2020 | APTO    |
| 004                                         | 0022 | CB PM | DANILO MEDEIROS RODRIGUES    | 77409021  | SESSÃO 015/<br>JISO/2020 | APTO    |

|     |      |       |                                              |           |                          |      |
|-----|------|-------|----------------------------------------------|-----------|--------------------------|------|
| 005 | 0023 | CB PM | FABIANO CABRAL DE SOUZA                      | 119391021 | SESSÃO 015/<br>JISO/2020 | APTO |
| 006 | 0024 | CB PM | ORLEANS SIQUEIRA DE OLIVEIRA                 | 120433021 | SESSÃO 141/<br>JISO/2020 | APTO |
| 007 | 0026 | CB PM | VANDERLAN DA SILVA AMARAL                    | 41544021  | SESSÃO 137/<br>JISO/2020 | APTO |
| 008 | 0027 | CB PM | WILSON DE SOUZA SOARES                       | 121282021 | SESSÃO 145/<br>JISO/2020 | APTO |
| 009 | 0028 | CB PM | ISRAEL ANTONIO ROSS TOME                     | 103152021 | SESSÃO 145/<br>JISO/2020 | APTO |
| 010 | 0029 | CB PM | EDIELSON LOUREIRO BRAGA<br>CANEPÁ            | 27112021  | SESSÃO 015/<br>JISO/2020 | APTO |
| 011 | 0032 | CB PM | THALISSON CASTRO DA SILVA                    | 38230021  | SESSÃO 145/<br>JISO/2020 | APTO |
| 012 | 0033 | CB PM | OSMAR DA SILVA SOUSA                         | 119676021 | SESSÃO 139/<br>JISO/2020 | APTO |
| 013 | 0035 | CB PM | EDIVAN BOBADILHA GUIMARAES                   | 133683021 | SESSÃO 145/<br>JISO/2020 | APTO |
| 014 | 0036 | CB PM | EVERTON RODRIGUES SIMOES                     | 10603021  | SESSÃO 145/<br>JISO/2020 | APTO |
| 015 | 0037 | CB PM | TIMOTEO MOREIRA DOS SANTOS<br>"sub judice"   | 96839021  | SESSÃO 143/<br>JISO/2020 | APTO |
| 016 | 0040 | CB PM | ANTONIO MARCOS AVALOS DA<br>SILVA            | 84051021  | SESSÃO 145/<br>JISO/2020 | APTO |
| 017 | 0041 | CB PM | JAIRSON VALDEZ                               | 104475021 | SESSÃO 145/<br>JISO/2020 | APTO |
| 018 | 0043 | CB PM | MARCOS ADRIANO BERNEGOSSE                    | 95032021  | SESSÃO 143/<br>JISO/2020 | APTO |
| 019 | 0046 | CB PM | GILDASIO GOMES DE ALMEIDA<br>JUNIOR          | 101730021 | SESSÃO 143/<br>JISO/2020 | APTO |
| 020 | 0047 | CB PM | ELDNO PEREIRA DA SILVA                       | 102975021 | SESSÃO 145/<br>JISO/2020 | APTO |
| 021 | 0049 | CB PM | REGINALDO FLORES VALENCUELA                  | 104956021 | SESSÃO 012/<br>JISO/2020 | APTO |
| 022 | 0050 | CB PM | IRINEU APARECIDO NUNES                       | 111785021 | SESSÃO 137/<br>JISO/2020 | APTO |
| 023 | 0051 | CB PM | MARCOS WELDER DA SILVA<br>TEIXEIRA           | 88728021  | SESSÃO 145/<br>JISO/2020 | APTO |
| 024 | 0052 | CB PM | LUCAS DO NASCIMENTO PRIMO                    | 86341021  | SESSÃO 141/<br>JISO/2020 | APTO |
| 025 | 0053 | CB PM | IVAN RENATO GABRIEL DOS<br>SANTOS            | 111751021 | SESSÃO 130/<br>JISO/2020 | APTO |
| 026 | 0054 | CB PM | EVANDRO SELAN SANCHES                        | 89902022  | SESSÃO 143/<br>JISO/2020 | APTO |
| 027 | 0055 | CB PM | SERGIO LUIS ALVES DE ALMEIDA<br>"Sub Judice" | 94477022  | SESSÃO 139/<br>JISO/2020 | APTO |
| 028 | 0056 | CB PM | MARCOS VARGAS DA SILVEIRA                    | 15331021  | SESSÃO 006/<br>JISO/2020 | APTO |
| 029 | 0057 | CB PM | ISAIAS TEIXEIRA DE MELO JUNIOR               | 128107021 | SESSÃO 145/<br>JISO/2020 | APTO |
| 030 | 0058 | CB PM | LUIS ANTONIO BONFIM DOS REIS                 | 6424021   | SESSÃO 145/<br>JISO/2020 | APTO |
| 031 | 0059 | CB PM | DANIEL ARGENTI PIVA                          | 128566021 | SESSÃO 019/<br>JISO/2020 | APTO |
| 032 | 0060 | CB PM | ADEILTON CAETANO DA SILVA                    | 118678021 | SESSÃO 141/<br>JISO/2020 | APTO |
| 033 | 0061 | CB PM | EDWIN STOINSK BARBOSA                        | 99700021  | SESSÃO 046/<br>JISO/2020 | APTO |
| 034 | 0062 | CB PM | ALENCAR JACAMO DOS REIS                      | 112031021 | SESSÃO 010/<br>JISO/2020 | APTO |
| 035 | 0063 | CB PM | EMERSON SANTANA DIAS                         | 94169021  | SESSÃO 145/<br>JISO/2020 | APTO |
| 036 | 0064 | CB PM | JAQUELINE DE LIMA SILVA                      | 70568021  | SESSÃO 142/<br>JISO/2020 | APTO |

|     |      |       |                                      |           |                          |      |
|-----|------|-------|--------------------------------------|-----------|--------------------------|------|
| 037 | 0065 | CB PM | LEANDRO ROCHA DOS SANTOS             | 129047021 | SESSÃO 145/<br>JISO/2020 | APTO |
| 038 | 0066 | CB PM | ANDERSON VIEIRA RAMOS                | 124710021 | SESSÃO 134/<br>JISO/2020 | APTO |
| 039 | 0067 | CB PM | PAULO MARCOS ROSA DOS SANTOS         | 130815022 | SESSÃO 144/<br>JISO/2020 | APTO |
| 040 | 0068 | CB PM | EDER ROMERO                          | 204021    | SESSÃO 141/<br>JISO/2020 | APTO |
| 041 | 0069 | CB PM | RODRIGO HAYNAM PASSOS AMARAL         | 18108021  | SESSÃO 145/<br>JISO/2020 | APTO |
| 042 | 0070 | CB PM | DANIEL MACEDO                        | 114370021 | SESSÃO 031/<br>JISO/2020 | APTO |
| 043 | 0071 | CB PM | KLEBER PEREIRA DA SILVA              | 121267021 | SESSÃO 140/<br>JISO/2020 | APTO |
| 044 | 0072 | CB PM | PAULO ROBERTO MENDES DE SOUZA        | 88692021  | SESSÃO 019/<br>JISO/2020 | APTO |
| 045 | 0074 | CB PM | FREDIAN BROFATI DE OLIVEIRA SILVA    | 28678021  | SESSÃO 019/<br>JISO/2020 | APTO |
| 046 | 0075 | CB PM | FERNANDA CHAVES DA SILVA             | 48037021  | SESSÃO 008/<br>JISO/2020 | APTO |
| 047 | 0076 | CB PM | JAMIL ROBERTO DAGHER NETO            | 125254021 | SESSÃO 036/<br>JISO/2020 | APTO |
| 048 | 0077 | CB PM | LINDOMAR DOMINGOS DA SILVA           | 90196022  | SESSÃO 145/<br>JISO/2020 | APTO |
| 049 | 0078 | CB PM | KATIANNNA APARECIDA RIBEIRO JACOMO   | 132800021 | SESSÃO 122/<br>JISO/2020 | APTO |
| 050 | 0079 | CB PM | RODOLFO BACH DE SANTANA              | 19352021  | SESSÃO 138/<br>JISO/2020 | APTO |
| 051 | 0080 | CB PM | MARCOS EDUARDO ROCHA DE LIMA         | 36042021  | SESSÃO 017/<br>JISO/2020 | APTO |
| 052 | 0081 | CB PM | ADALTO ALBINO DE CASSIO              | 125891021 | SESSÃO 031/<br>JISO/2020 | APTO |
| 053 | 0082 | CB PM | IVAN MOREIRA DIAS                    | 115237021 | SESSÃO 145/<br>JISO/2020 | APTO |
| 054 | 0083 | CB PM | BARBARA DANIELLE CARNEIRO            | 55577021  | SESSÃO 020/<br>JISO/2020 | APTO |
| 055 | 0084 | CB PM | GILMAR RODRIGUES OLIVEIRA            | 132681022 | SESSÃO 014/<br>JISO/2020 | APTO |
| 056 | 0085 | CB PM | ADILTON BARBOSA MOTA                 | 120824021 | SESSÃO 011/<br>JISO/2020 | APTO |
| 057 | 0086 | CB PM | TIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO MENEZES | 45233021  | SESSÃO 145/<br>JISO/2020 | APTO |
| 058 | 0087 | CB PM | REGINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA      | 96542021  | SESSÃO 141/<br>JISO/2020 | APTO |
| 059 | 0088 | CB PM | RENAN LEONARDO SCHIEFELBEIN OLMEDO   | 6702021   | SESSÃO 143/<br>JISO/2020 | APTO |
| 060 | 0089 | CB PM | ORISVALDO ELPIDIO DOS PASSOS JUNIOR  | 45945021  | SESSÃO 145/<br>JISO/2020 | APTO |
| 061 | 0090 | CB PM | IRAN RODRIGUES GONZAGA JUNIOR        | 5960021   | SESSÃO 131/<br>JISO/2020 | APTO |
| 062 | 0091 | CB PM | MOACIR PENA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE   | 104682021 | SESSÃO 012/<br>JISO/2020 | APTO |
| 063 | 0092 | CB PM | MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS          | 127560021 | SESSÃO 022/<br>JISO/2020 | APTO |
| 064 | 0093 | CB PM | ALEXANDRE LOPES MANSILHA             | 126990022 | SESSÃO 135/<br>JISO/2020 | APTO |
| 065 | 0094 | CB PM | CACIANE FRANCISCA SCHMIDT            | 103339021 | SESSÃO 136/<br>JISO/2020 | APTO |
| 066 | 0095 | CB PM | DARIANO VIEIRA SILVA                 | 70192021  | SESSÃO 134/<br>JISO/2020 | APTO |
| 067 | 0096 | CB PM | JELIO BARBOSA VIEIRA                 | 102498021 | SESSÃO 039/<br>JISO/2020 | APTO |
| 068 | 0097 | CB PM | SIMONE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA   | 28737021  | SESSÃO 020/<br>JISO/2020 | APTO |

|     |      |       |                                              |           |                          |      |
|-----|------|-------|----------------------------------------------|-----------|--------------------------|------|
| 069 | 0099 | CB PM | ALONSO DA SILVA COIMBRA                      | 111344022 | SESSÃO 148/<br>JISO/2020 | APTO |
| 070 | 0100 | CB PM | JULIANO BARBOSA DA FONSECA                   | 97152021  | SESSÃO 145/<br>JISO/2020 | APTO |
| 071 | 0101 | CB PM | WILTON DOUGLAS DE OLIVEIRA                   | 134135021 | SESSÃO 008/<br>JISO/2020 | APTO |
| 072 | 0102 | CB PM | RODNEY RELLINGTON SILVA DOS SANTOS           | 61124021  | SESSÃO 136/<br>JISO/2020 | APTO |
| 073 | 0103 | CB PM | ROBERTO EDER DA SILVA BENITES                | 100850022 | SESSÃO 012/<br>JISO/2020 | APTO |
| 074 | 0104 | CB PM | JANE RODA DA COSTA                           | 131980021 | SESSÃO 025/<br>JISO/2020 | APTO |
| 075 | 0105 | CB PM | JULIANO DELGADO                              | 103959021 | SESSÃO 134/<br>JISO/2020 | APTO |
| 076 | 0106 | CB PM | EDER FONTES MORETTE                          | 45684021  | SESSÃO 025/<br>JISO/2020 | APTO |
| 077 | 0107 | CB PM | ANTONIO DE SOUZA ABREU                       | 124395022 | SESSÃO 145/<br>JISO/2020 | APTO |
| 078 | 0108 | CB PM | EDER CERRI ELICH                             | 92298021  | SESSÃO 134/<br>JISO/2020 | APTO |
| 079 | 0109 | CB PM | JEFERSON FERNANDES DE OLIVEIRA               | 112204021 | SESSÃO 145/<br>JISO/2020 | APTO |
| 080 | 0110 | CB PM | JEFFERSON LEANDRO A. FERREIRA DE SENA - LTIP | 41607021  | SESSÃO 141/<br>JISO/2020 | APTO |
| 081 | 0111 | CB PM | KARYNE CACERES BARBOSA                       | 11415021  | SESSÃO 142/<br>JISO/2020 | APTO |
| 082 | 0112 | CB PM | JAMES ROBERTO DA SILVA GERMANO               | 84539021  | SESSÃO 145/<br>JISO/2020 | APTO |
| 083 | 0113 | CB PM | CRISTIANE MEIRELES GONCALVES                 | 102906021 | SESSÃO 128/<br>JISO/2020 | APTO |
| 084 | 0114 | CB PM | VANIA DELEGLODI MARQUES                      | 122941022 | SESSÃO 145/<br>JISO/2020 | APTO |
| 085 | 0115 | CB PM | JULIO CEZAR BARBOSA CORDEIRO                 | 117665021 | SESSÃO 139/<br>JISO/2020 | APTO |
| 086 | 0116 | CB PM | ESTEFANIA BARRIOS ACOSTA                     | 33306023  | SESSÃO 137/<br>JISO/2020 | APTO |
| 087 | 0117 | CB PM | ROSALINO CANTEIRO                            | 115580021 | SESSÃO 145/<br>JISO/2020 | APTO |
| 088 | 0118 | CB PM | LUCIANO APARECIDO VERSUTI                    | 110008021 | SESSÃO 138/<br>JISO/2020 | APTO |
| 089 | 0119 | CB PM | WALDIR SILVEIRA DE SOUZA                     | 124850021 | SESSÃO 009/<br>JISO/2020 | APTO |
| 090 | 0120 | CB PM | ALAN RODRIGO JACQUES BENITES                 | 124652021 | SESSÃO 141/<br>JISO/2020 | APTO |
| 091 | 0121 | CB PM | THIELLES FERREIRA DE PAULA                   | 7812021   | SESSÃO 141/<br>JISO/2020 | APTO |
| 092 | 0122 | CB PM | SAULO MARCOS DA SILVA                        | 111483021 | SESSÃO 145/<br>JISO/2020 | APTO |
| 093 | 0123 | CB PM | HENRIQUE CESAR MELGAREJO DE SOUZA            | 23800021  | SESSÃO 149/<br>JISO/2020 | APTO |
| 094 | 0124 | CB PM | RENATO BORGES GARCIA                         | 124371021 | SESSÃO 145/<br>JISO/2020 | APTO |
| 095 | 0125 | CB PM | NEDIZ BERNARDINO BATISTA                     | 89120021  | SESSÃO 141/<br>JISO/2020 | APTO |
| 096 | 0126 | CB PM | ENIVALDO DUCA LIMA                           | 125593021 | SESSÃO 136/<br>JISO/2020 | APTO |
| 097 | 0127 | CB PM | KARISSA SCARAMAL                             | 126731021 | SESSÃO 017/<br>JISO/2020 | APTO |
| 098 | 0128 | CB PM | ADRIANO FLAVIO DA SILVA                      | 93850021  | SESSÃO 139/<br>JISO/2020 | APTO |
| 099 | 0129 | CB PM | MANOEL MESSIAS DA SILVA ARAGAO               | 113776021 | SESSÃO 143/<br>JISO/2020 | APTO |
| 100 | 0130 | CB PM | AMADEU FREITAS BRITO                         | 121505022 | SESSÃO 118/<br>JISO/2020 | APTO |

|     |      |       |                                     |           |                          |      |
|-----|------|-------|-------------------------------------|-----------|--------------------------|------|
| 101 | 0131 | CB PM | LUCAS FERRARI CARVALHO              | 81460021  | SESSÃO 008/<br>JISO/2020 | APTO |
| 102 | 0132 | CB PM | WAGNER PINHEIRO DA SILVA            | 46313021  | SESSÃO 145/<br>JISO/2020 | APTO |
| 103 | 0133 | CB PM | SERGIO DAC VICENTE DE MATTOS        | 106316021 | SESSÃO 017/<br>JISO/2020 | APTO |
| 104 | 0134 | CB PM | CARLOS ROBERTO DIAS PEREIRA         | 122435021 | SESSÃO 148/<br>JISO/2020 | APTO |
| 105 | 0135 | CB PM | LUZIANO CORREIA LUZ                 | 83526021  | SESSÃO 135/<br>JISO/2020 | APTO |
| 106 | 0136 | CB PM | EDERSON CARLOS DA SILVA             | 97974021  | SESSÃO 008/<br>JISO/2020 | APTO |
| 107 | 0137 | CB PM | IVAN SOUZA DE ANDRADE               | 124761021 | SESSÃO 016/<br>JISO/2020 | APTO |
| 108 | 0138 | CB PM | WYLLIAN MARQUES DE CARVALHO         | 19111021  | SESSÃO 134/<br>JISO/2020 | APTO |
| 109 | 0139 | CB PM | RONNEY DE LIMA FERREIRA             | 6829021   | SESSÃO 014/<br>JISO/2020 | APTO |
| 110 | 0140 | CB PM | OSMAR PINTO MACHADO                 | 115503021 | SESSÃO 141/<br>JISO/2020 | APTO |
| 111 | 0141 | CB PM | RICHARDSON CAVASSA                  | 73350021  | SESSÃO 145/<br>JISO/2020 | APTO |
| 112 | 0142 | CB PM | MARILIA ELIZABETH COLMAN            | 133410021 | SESSÃO 142/<br>JISO/2020 | APTO |
| 113 | 0143 | CB PM | MARCELO GONCALVES DE SOUZA          | 88241022  | SESSÃO 145/<br>JISO/2020 | APTO |
| 114 | 0144 | CB PM | JOSE APARECIDO NASCIMENTO           | 105194021 | SESSÃO 145/<br>JISO/2020 | APTO |
| 115 | 0145 | CB PM | ROBSON BARROS DE ALMEIDA            | 108978022 | SESSÃO 136/<br>JISO/2020 | APTO |
| 116 | 0146 | CB PM | MARCOS MARCANTE                     | 46419021  | SESSÃO 138/<br>JISO/2020 | APTO |
| 117 | 0147 | CB PM | BRUNA MARTINS DA SILVA              | 102725021 | SESSÃO 140/<br>JISO/2020 | APTO |
| 118 | 0148 | CB PM | MARIO SERGIO FERREIRA RAMOS         | 101310021 | SESSÃO 147/<br>JISO/2020 | APTO |
| 119 | 0149 | CB PM | DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS         | 83341021  | SESSÃO 142/<br>JISO/2020 | APTO |
| 120 | 0150 | CB PM | KATIA LIANE RODA                    | 132790023 | SESSÃO 025/<br>JISO/2020 | APTO |
| 121 | 0151 | CB PM | ANTONIO BARBOSA DOS REIS            | 120857021 | SESSÃO 137/<br>JISO/2020 | APTO |
| 122 | 0152 | CB PM | LUCIANA CAVALCANTE DE<br>FIGUEIREDO | 130767022 | SESSÃO 139/<br>JISO/2020 | APTO |
| 123 | 0153 | CB PM | GEISON MARTINS SOARES               | 120766022 | SESSÃO 132/<br>JISO/2020 | APTO |
| 124 | 0154 | CB PM | MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA          | 112077021 | SESSÃO 130/<br>JISO/2020 | APTO |
| 125 | 0156 | CB PM | MIRELLE BENIZA PAES PEREIRA         | 26231021  | SESSÃO 136/<br>JISO/2020 | APTO |
| 126 | 0157 | CB PM | FELIPE YEIHAN KANACILO              | 19092021  | SESSÃO 128/<br>JISO/2020 | APTO |
| 127 | 0158 | CB PM | ZEFERSON MARTINEZ - sub judice      | 10713021  | SESSÃO 143/<br>JISO/2020 | APTO |
| 128 | 0159 | CB PM | JUNIELIO LOPES DE OLIVEIRA          | 131841021 | SESSÃO 147/<br>JISO/2020 | APTO |
| 129 | 0160 | CB PM | RONIS ALENCAR DE QUEIROZ            | 98986021  | SESSÃO 147/<br>JISO/2020 | APTO |
| 130 | 0161 | CB PM | ANDRE MORAES DE LESCANO             | 86966021  | SESSÃO 134/<br>JISO/2020 | APTO |
| 131 | 0162 | CB PM | ERODE SOUZA LEITE                   | 12664021  | SESSÃO 143/<br>JISO/2020 | APTO |
| 132 | 0163 | CB PM | ROBERTO MARQUES DA SILVA            | 115334021 | SESSÃO 047/<br>JISO/2020 | APTO |

|     |      |       |                                     |           |                          |      |
|-----|------|-------|-------------------------------------|-----------|--------------------------|------|
| 133 | 0164 | CB PM | ROGERIO RODRIGUES DE LIMA           | 117562021 | SESSÃO 147/<br>JISO/2020 | APTO |
| 134 | 0165 | CB PM | JONILSON DE PINHO                   | 119562021 | SESSÃO 147/<br>JISO/2020 | APTO |
| 135 | 0166 | CB PM | CRISTIAN MENDES DE ARRUDA           | 112042021 | SESSÃO 148/<br>JISO/2020 | APTO |
| 136 | 0167 | CB PM | MARCOS ISAIAS COINETE RIBAS         | 130182021 | SESSÃO 147/<br>JISO/2020 | APTO |
| 137 | 0168 | CB PM | JEFERSON LEITE DOS SANTO            | 127359021 | SESSÃO 136/<br>JISO/2020 | APTO |
| 138 | 0169 | CB PM | JULIANE ANDREIA MARQUES SILVA       | 120455022 | SESSÃO 140/<br>JISO/2020 | APTO |
| 139 | 0170 | CB PM | JEANCARLO CORREIA DA SILVA          | 88533022  | SESSÃO 147/<br>JISO/2020 | APTO |
| 140 | 0171 | CB PM | LUCIMARA SUEMI SUZUQUI              | 114523023 | SESSÃO 142/<br>JISO/2020 | APTO |
| 141 | 0172 | CB PM | PATRICIA DE ABREU FERREIRA          | 10456022  | SESSÃO 140/<br>JISO/2020 | APTO |
| 142 | 0173 | CB PM | ANDRE LUIZ DOS SANTOS               | 101098021 | SESSÃO 147/<br>JISO/2020 | APTO |
| 143 | 0174 | CB PM | ALEX LOPES NANTES                   | 133386021 | SESSÃO 147/<br>JISO/2020 | APTO |
| 144 | 0175 | CB PM | ANDERSON SIQUEIRA MORAES            | 25062021  | SESSÃO 147/<br>JISO/2020 | APTO |
| 145 | 0176 | CB PM | EDER GEAN MATOS DE SOUZA            | 33065021  | SESSÃO 139/<br>JISO/2020 | APTO |
| 146 | 0178 | CB PM | EDILAINE FERREIRA OLIVEIRA          | 132851021 | SESSÃO 031/<br>JISO/2020 | APTO |
| 147 | 0179 | CB PM | ROBSON RIBEIRO FRANCO               | 95081021  | SESSÃO 124/<br>JISO/2020 | APTO |
| 148 | 0180 | CB PM | JEANILSON DA ROSA PAVAO             | 133127021 | SESSÃO 047/<br>JISO/2020 | APTO |
| 149 | 0181 | CB PM | MARIO MARTINEZ                      | 125482021 | SESSÃO 137/<br>JISO/2020 | APTO |
| 150 | 0182 | CB PM | LUIZ FERNANDO AZEVEDO               | 122252021 | SESSÃO 136/<br>JISO/2020 | APTO |
| 151 | 0183 | CB PM | WESLEY BANDEIRA GONSALES            | 115457021 | SESSÃO 147/<br>JISO/2020 | APTO |
| 152 | 0185 | CB PM | FABRICIO AMADO BATISTA              | 125602023 | SESSÃO 147/<br>JISO/2020 | APTO |
| 153 | 0186 | CB PM | MARCELO GOMES DE GOES               | 26012021  | SESSÃO 147/<br>JISO/2020 | APTO |
| 154 | 0187 | CB PM | ANTONIO MARCOS DE SOUZA             | 73894021  | SESSÃO 140/<br>JISO/2020 | APTO |
| 155 | 0188 | CB PM | ROGERIO COSTA NOGUEIRA              | 126412021 | SESSÃO 136/<br>JISO/2020 | APTO |
| 156 | 0189 | CB PM | AUGUSTO GRAÇA                       | 45808021  | SESSÃO 143/<br>JISO/2020 | APTO |
| 157 | 0190 | CB PM | FABIO DOS SANTOS                    | 101754021 | SESSÃO 147/<br>JISO/2020 | APTO |
| 158 | 0191 | CB PM | AUGUSTO CESAR GOMES DA SILVA        | 73469021  | SESSÃO 147/<br>JISO/2020 | APTO |
| 159 | 0192 | CB PM | NELSON MARQUES DE OLIVEIRA          | 92871021  | SESSÃO 136/<br>JISO/2020 | APTO |
| 160 | 0193 | CB PM | WARLEY ALVES FLORES                 | 13182021  | SESSÃO 147/<br>JISO/2020 | APTO |
| 161 | 0194 | CB PM | CARLOS ROGERIO DA SILVA<br>OLIVEIRA | 129745022 | SESSÃO 136/<br>JISO/2020 | APTO |
| 162 | 0195 | CB PM | ADRIANO MIRANDA ALBUQUERQUE         | 9146021   | SESSÃO 146/<br>JISO/2020 | APTO |
| 163 | 0196 | CB PM | REINALDO GUIMARAES VIEIRA           | 132695021 | SESSÃO 133/<br>JISO/2020 | APTO |
| 164 | 0197 | CB PM | ANDRE PEREIRA DE SOUZA              | 6743021   | SESSÃO 142/<br>JISO/2020 | APTO |

|     |      |       |                                             |           |                          |      |
|-----|------|-------|---------------------------------------------|-----------|--------------------------|------|
| 165 | 0198 | CB PM | IRISVALDO BRANDAO DE OLIVEIRA               | 127005021 | SESSÃO 130/<br>JISO/2020 | APTO |
| 166 | 0199 | CB PM | THALYSSA RODRIGUES GUTIERRES                | 20895021  | SESSÃO 125/<br>JISO/2020 | APTO |
| 167 | 0200 | CB PM | DOUGLAS TORRES MORETI                       | 128399021 | SESSÃO 141/<br>JISO/2020 | APTO |
| 168 | 0201 | CB PM | DIANA LAURA SILVA DE QUEIROZ                | 5425021   | SESSÃO 147/<br>JISO/2020 | APTO |
| 169 | 0202 | CB PM | MARCELO JOSE DOS SANTOS                     | 130902021 | SESSÃO 143/<br>JISO/2020 | APTO |
| 170 | 0203 | CB PM | VANER LUIZ MORAES GONZALES                  | 128701021 | SESSÃO 147/<br>JISO/2020 | APTO |
| 171 | 0204 | CB PM | RODRIGO DA SILVA BATISTA                    | 117729022 | SESSÃO 146/<br>JISO/2020 | APTO |
| 172 | 0205 | CB PM | ELIAS JONES VIEIRA GONCALVES                | 117328021 | SESSÃO 147/<br>JISO/2020 | APTO |
| 173 | 0207 | CB PM | CARLOS JOSE ROLEDO JUNIOR                   | 101947021 | SESSÃO 130/<br>JISO/2020 | APTO |
| 174 | 0208 | CB PM | MAURICIO LEMOS DA SILVA                     | 118014021 | SESSÃO 147/<br>JISO/2020 | APTO |
| 175 | 0209 | CB PM | WALDECIR CLEMENTE DA SILVA                  | 101353021 | SESSÃO 029/<br>JISO/2020 | APTO |
| 176 | 0210 | CB PM | SILVANO FERREIRA DE ARAUJO                  | 113680021 | SESSÃO 026/<br>JISO/2020 | APTO |
| 177 | 0211 | CB PM | JOSE CUSTODIO VILELA FURTADO                | 121436021 | SESSÃO 141/<br>JISO/2020 | APTO |
| 178 | 0212 | CB PM | DANILO FATIMO DOS SANTOS                    | 129760021 | SESSÃO 027/<br>JISO/2020 | APTO |
| 179 | 0213 | CB PM | MARCIO MORAES DE SOUZA                      | 94599021  | SESSÃO 134/<br>JISO/2020 | APTO |
| 180 | 0214 | CB PM | JANETH DE OLIVEIRA CIDRAO<br>GOMES DA SILVA | 128788021 | SESSÃO 147/<br>JISO/2020 | APTO |
| 181 | 0215 | CB PM | LUIZ MARIO RODRIGUES DE<br>FREITAS          | 82679021  | SESSÃO 147/<br>JISO/2020 | APTO |
| 182 | 0216 | CB PM | RONALD DE SOUZA GOMES DA<br>SILVA           | 113765021 | SESSÃO 148/<br>JISO/2020 | APTO |
| 183 | 0217 | CB PM | MARCOS GARCIA MACEDO                        | 122148021 | SESSÃO 148/<br>JISO/2020 | APTO |
| 184 | 0218 | CB PM | MARCOS ROBERTO DE AQUINO                    | 33188021  | SESSÃO 147/<br>JISO/2020 | APTO |
| 185 | 0219 | CB PM | MICHELLE CONDI                              | 132922022 | SESSÃO 125/<br>JISO/2020 | APTO |
| 186 | 0220 | CB PM | JONATHAN FARIAS VASCONCELOS                 | 129528022 | SESSÃO 131/<br>JISO/2020 | APTO |
| 187 | 0221 | CB PM | FERNANDA DE SOUZA COUTINHO<br>MAYOLINO      | 100433021 | SESSÃO 138/<br>JISO/2020 | APTO |
| 188 | 0222 | CB PM | ELIZANE MAIDANA DE ARRUDA                   | 114377021 | SESSÃO 142/<br>JISO/2020 | APTO |
| 189 | 0223 | CB PM | THIAGO MARTINES DIAS                        | 64098021  | SESSÃO 133/<br>JISO/2020 | APTO |
| 190 | 0224 | CB PM | ANDRE EMILIANO ELIAS                        | 120849021 | SESSÃO 147/<br>JISO/2020 | APTO |
| 191 | 0225 | CB PM | ANDRE DA SILVA SANTOS                       | 102008021 | SESSÃO 147/<br>JISO/2020 | APTO |
| 192 | 0226 | CB PM | SAMUEL BARBOSA DE LIMA                      | 101215021 | SESSÃO 148/<br>JISO/2020 | APTO |
| 193 | 0227 | CB PM | JOAO DOS SANTOS FERREIRA<br>NETO            | 126262021 | SESSÃO 147/<br>JISO/2020 | APTO |
| 194 | 0228 | CB PM | CARLOS ROBERTO DO<br>NASCIMENTO             | 109155021 | SESSÃO 147/<br>JISO/2020 | APTO |
| 195 | 0229 | CB PM | WELVIS PEREIRA MACIEL                       | 101700021 | SESSÃO 147/<br>JISO/2020 | APTO |
| 196 | 0231 | CB PM | HELTON CORTEZ                               | 108952022 | SESSÃO 138/<br>JISO/2020 | APTO |

|     |      |       |                                              |           |                          |      |
|-----|------|-------|----------------------------------------------|-----------|--------------------------|------|
| 197 | 0232 | CB PM | LUIS ALFREDO CINTRA NABHAN                   | 130146021 | SESSÃO 146/<br>JISO/2020 | APTO |
| 198 | 0233 | CB PM | EDNEI ROMEIRO DE OLIVEIRA                    | 122444021 | SESSÃO 147/<br>JISO/2020 | APTO |
| 199 | 0234 | CB PM | KLEBER SANTOS SOUZA MOTA                     | 133689022 | SESSÃO 139/<br>JISO/2020 | APTO |
| 200 | 0235 | CB PM | GIAMPAOLO PITAGORAS J W<br>DUTRA S. DE AVILA | 119557021 | SESSÃO 125/<br>JISO/2020 | APTO |
| 201 | 0237 | CB PM | JULIANO BARBOSA DUARTE                       | 121984021 | SESSÃO 139/<br>JISO/2020 | APTO |
| 202 | 0238 | CB PM | JULIANO SILVEIRA PINTO                       | 79042021  | SESSÃO 134/<br>JISO/2020 | APTO |
| 203 | 0239 | CB PM | SILVANO FIGUEIREDO MIRANDA                   | 133338021 | SESSÃO 141/<br>JISO/2020 | APTO |
| 204 | 0240 | CB PM | JEFFERSON DE SOUZA SIRIANO                   | 106974022 | SESSÃO 135/<br>JISO/2020 | APTO |
| 205 | 0242 | CB PM | RODRIGO LEITE DA COSTA                       | 5896021   | SESSÃO 143/<br>JISO/2020 | APTO |
| 206 | 0243 | CB PM | ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA                    | 133812021 | SESSÃO 040/<br>JISO/2020 | APTO |
| 207 | 0244 | CB PM | PAULO ALESSANDRO DA SILVA<br>FREITAS         | 16543021  | SESSÃO 146/<br>JISO/2020 | APTO |
| 208 | 0245 | CB PM | EMERSON BIGAS PEREIRA                        | 130239022 | SESSÃO 144/<br>JISO/2020 | APTO |
| 209 | 0246 | CB PM | ADALBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA                | 110621021 | SESSÃO 032/<br>JISO/2020 | APTO |
| 210 | 0247 | CB PM | ANDERSON AFONSO FURTADO                      | 119380021 | SESSÃO 148/<br>JISO/2020 | APTO |
| 211 | 0248 | CB PM | JOSE AUGUSTO MORELI                          | 132538021 | SESSÃO 129/<br>JISO/2020 | APTO |
| 212 | 0251 | CB PM | LOESTER SANTOS DE OLIVEIRA                   | 101633021 | SESSÃO 138/<br>JISO/2020 | APTO |
| 213 | 0253 | CB PM | EZEQUIEL CORREA DA SILVA                     | 31034021  | SESSÃO 134/<br>JISO/2020 | APTO |
| 214 | 0254 | CB PM | JEHAN CARLO PINHEIRO DE<br>REZENDE           | 120775021 | SESSÃO 128/<br>JISO/2020 | APTO |
| 215 | 0255 | CB PM | JACKSON JOSE DA SILVA<br>CABREIRA            | 94468021  | SESSÃO 148/<br>JISO/2020 | APTO |
| 216 | 0256 | CB PM | JAMES AMERICO DOS SANTOS                     | 121534021 | SESSÃO 140/<br>JISO/2020 | APTO |
| 217 | 0258 | CB PM | MARCIO DE MORAES OLIVEIRA                    | 108161021 | SESSÃO 142/<br>JISO/2020 | APTO |
| 218 | 0259 | CB PM | JEFERSON DE OLIVEIRA CHAVES                  | 85392021  | SESSÃO 005/<br>JISO/2020 | APTO |
| 219 | 0260 | CB PM | OZEIAS FERNANDES RIBAS                       | 125792021 | SESSÃO 143/<br>JISO/2020 | APTO |
| 220 | 0261 | CB PM | PAULO HENRIQUE ALVES FERREIRA                | 125179021 | SESSÃO 129/<br>JISO/2020 | APTO |
| 221 | 0262 | CB PM | CLEONICE REMONTI                             | 116038021 | SESSÃO 138/<br>JISO/2020 | APTO |

#### ANEXO II ao EDITAL n. 12/2020 - PMMS/DRSP/CFS-27/QPPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

#### RELAÇÃO DO CANDIDATOS QUE AINDA NÃO APRESENTARAM PARECER APTO DA JISO (JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE ORDINÁRIA)

| Ord. | Alm. | Grad. | Nome                              | Matrícula |
|------|------|-------|-----------------------------------|-----------|
| 001  | 0098 | CB PM | RENATO BATISTA DE OLIVEIRA STEGUM | 128971021 |
| 002  | 0177 | CB PM | ANNA PAULA STEGUN OLIVEIRA        | 119532021 |

|     |      |       |                                                      |           |
|-----|------|-------|------------------------------------------------------|-----------|
| 003 | 0184 | CB PM | JEAN FLAVIO CARDOSO DIAS                             | 116810021 |
| 004 | 0206 | CB PM | RODRIGO PEREIRA DE FREITAS                           | 112124021 |
| 005 | 0236 | CB PM | MARCOS ROBERTO PORTES DE SOUZA                       | 120785021 |
| 006 | 0241 | CB PM | JOSE AUGUSTO DE MELLO                                | 124629021 |
| 007 | 0249 | CB PM | NELSOMAR RODRIGO DE OLIVEIRA LIMA                    | 57623021  |
| 008 | 0250 | CB PM | BRUNO ROBERTO DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS              | 44274021  |
| 009 | 0252 | CB PM | GLEDSON SOUSA NOGUEIRA                               | 6366021   |
| 010 | 0257 | CB PM | SIDNEY ARNALDO JUNIOR                                | 112437021 |
| 011 | 0263 | CB PM | LUCIO COELHO LEMOS                                   | 78610021  |
| 012 | 0264 | CB PM | VICTOR CESAR GONZAGA MENESES DE ALMEIDA Sub<br>Judic | 11525021  |
| 013 | 0265 | CB PM | ELTON DA SILVA MOURA                                 | 1008021   |
| 014 | 0266 | CB PM | ADEMILSON VALDEZ SERPA                               | 89687021  |

**EDITAL n. 13/2020 - PMMS/DRSP/CFS-27/QPPM****PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL****CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS-27/QPPM, publicado no DOE nº 10.321 de 11 de novembro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos para realizarem a Fase IV: Da Apresentação e Análise de Documentos, de caráter eliminatório, do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS-27/QPPM/2020, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares – QPPM, observando-se:

2.1 Os candidatos que ainda não foram submetidos à JISO farão a matrícula condicional e, para a sua efetivação e homologação deverá apresentar, impreritavelmente até o dia 18 de dezembro de 2020, a ata da Inspeção de Saúde válida e com parecer Apto.

2.2. O candidato que eventualmente deixar de cumprir o requisito do item 2.1 estará automaticamente eliminado do certame, tendo sua matrícula condicional indeferida ou revogada, por falta de cumprimento da Fase IV: Da Apresentação e Análise de Documentos, do edital 01/2020, de abertura do certame.

3. Os candidatos que não realizaram o TAF (Teste de Aptidão Física), poderão efetuar a matrícula condicional e, para a sua efetivação e homologação deverá ser submetido ao TAF (teste de aptidão física) realizado pelo CEFAP, (e ser considerado APTO) através da comissão nomeada pela Portaria "P" N. 144/DRSP/PMMS, de 19 de novembro de 2020, publicada no DOE n. 10.332, de 15 de novembro de 2020.

3.1. Ficará a cargo da comissão de citada no item 3, a marcação das datas para aplicação do TAF, bem como todas as demais providências necessárias a sua execução.

3.2. O Candidato que não obtiver o parecer apto no TAF, será eliminado do certame.

4. Os documentos deverão ser encaminhados DIGITALIZADOS e LEGÍVEIS, com autenticação de CONFERE COM O ORIGINAL realizado pela seção administrativa da respectiva unidade em que serve o militar.

4.1. Os documentos ilegíveis ou incompreensíveis não serão aceitos para fins de validação da matrícula, sendo de total responsabilidade do candidato o zelo para que haja total compreensão dos documentos enviados.

5. Os documentos deverão ser enviados para o endereço eletrônico: **cfs272020@gmail.com** entre os dias 10 a 14 de dezembro de 2020.

5.1. Não serão aceitos documentos encaminhados através de outros endereços ou quaisquer outros meios senão o estabelecido no item 5 (cinco) deste Edital, sendo de total responsabilidade do candidato o fiel encaminhamento dos documentos;

5.2. A Polícia Militar de Mato Grosso do Sul não se responsabiliza pelo não encaminhamento por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.



6. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

6.1. Formulário de Inscrição impresso e assinado pelo candidato;

6.2. Certidão emitida pela unidade de origem, assinada pelo militar estadual responsável pelo lançamento das informações e pelo Comandante da Unidade; e

6.3. Comprovação da escolaridade de ensino médio completo, sendo o original e a cópia do certificado de conclusão de ensino médio ou do diploma de curso superior, acompanhados de seu respectivo histórico escolar, fornecidos por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação.

7. A não apresentação dos documentos implica na insubsistência da inscrição, eliminação do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPPM/2020 e perda dos direitos decorrentes.

8. A certidão expedida pela unidade de origem, deverá obrigatoriamente conter as seguintes informações inerentes ao candidato:

a) nome completo do candidato, graduação, matrícula, unidade de lotação, número do RG e CPF, telefone de contato e e-mail;

b) se é ou não detentor de cargo de Cabo QPPM em serviço ativo, vedado àqueles na condição de readaptado ou designado temporariamente ao serviço ativo;

c) o tempo de efetivo serviço na Corporação, a contar da inclusão nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com a menção da publicação da respectiva Portaria de inclusão, seja em Diário Oficial Eletrônico ou em Boletim do Comando Geral;

d) o tempo de efetivo serviço na graduação de Cabo PM, com a menção da publicação da respectiva Portaria de promoção, seja em Diário Oficial Eletrônico ou em Boletim do Comando Geral;

e) se foi ou não considerado APTO no último Teste de Aptidão Física (TAF) semestral da Unidade, referente ao segundo semestre do ano de 2019, nos termos da Portaria nº 042/PM-1/EMG/2018, de 20 de agosto de 2018, Suplemento I do BCG nº 156, de 21 de agosto de 2018, ou no novo TAF realizado pela unidade de origem, conforme Letra "n", do Item 4.1 e Item 7.1.2 do edital de abertura do certame.

f) se está ou não licenciado para tratar de interesse particular (LTIP), em situação afirmativa, mencionar a respectiva publicação em Boletim do Comando Geral;

g) se é ou não considerado desaparecido, extraviado ou desertor;

h) se está ou não classificado, no mínimo, no comportamento "BOM", devendo informar o comportamento atual e a última publicação de classificação de comportamento, publicada em Boletim do Comando Geral;

i) se está ou não respondendo a Conselho de Disciplina, ainda que o procedimento esteja suspenso, a qualquer título, mediante consulta ao Sistema da Corregedoria da Corporação (SISCORREG);

j) se está ou não cumprindo sentença restritiva de liberdade, mesmo que beneficiado por livramento condicional;

k) se está ou não preso, enquanto não revogada a prisão, exceto por sanção disciplinar;

l) se é ou não condenado à pena de suspensão do exercício do posto/graduação, cargo ou função prevista no Código Penal Militar, durante o prazo dessa suspensão;

m) se está ou não suspenso do exercício das funções públicas por decisão judicial.

9. É facultado aos SGT PM que não tem o CFS (Curso de Formação de Sargento), a realizar a apresentação de documentos, para frequentar o curso, observando as diretrizes de ensino e demais normas existentes das Unidades Escolas, além das previsões do edital de abertura do certame.

10. É de responsabilidade do candidato, subsidiar a Seção de Pessoal (P-1), com todas as informações e os documentos necessários para a confecção da Certidão, apresentando, entre outros documentos, cópias das publicações em BCG ou DOE e as certidões originais de antecedentes criminais das Justiças Estadual, Federal e Militar.

11. A inexistência nas informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPPM/2020,

em qualquer das etapas, anulando todos os atos, da inscrição à matrícula, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

12. Ficará sujeito às normas disciplinares e penais vigentes o candidato que omitir ou informar erroneamente dados necessários à aferição dos requisitos exigidos neste processo seletivo interno.

13. Após análise de toda documentação entregue, a Comissão responsável pelo recebimento e análise dos documentos, dará publicidade, em Diário Oficial Eletrônico, da relação nominal dos candidatos cumpridores ou não dos requisitos editalícios e assim hábeis ou não hábeis para o ato de matrícula no Curso de Formação de Sargentos (CFS/QPPM/2020).

Campo Grande - MS, 09 de dezembro de 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

#### **ANEXO I ao EDITAL n. 13/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM**

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

#### **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE INSCREVERAM NO PROCESSO SELETIVO CFS-27/QPPM/2020, CONVOCADOS PARA APRESENTAR DOCUMENTOS**

| <b>QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM</b> |           |      |                                           |
|----------------------------------------------------|-----------|------|-------------------------------------------|
| Ord.                                               | Mat       | Alm  | Nome                                      |
| 1                                                  | 88718021  | 0015 | IVAN SILVIO MOREIRA DA SILVA              |
| 2                                                  | 33189021  | 0020 | WILLIAN CAETANO GOES                      |
| 3                                                  | 43713021  | 0021 | MAIKO COELHO BARRETO                      |
| 4                                                  | 77409021  | 0022 | DANILO MEDEIROS RODRIGUES                 |
| 5                                                  | 119391021 | 0023 | FABIANO CABRAL DE SOUZA                   |
| 6                                                  | 120433021 | 0024 | ORLEANS SIQUEIRA DE OLIVEIRA              |
| 7                                                  | 41544021  | 0026 | VANDERLAN DA SILVA AMARAL                 |
| 8                                                  | 121282021 | 0027 | WILSON DE SOUZA SOARES                    |
| 9                                                  | 103152021 | 0028 | ISRAEL ANTONIO ROSS TOME - AG             |
| 10                                                 | 27112021  | 0029 | EDIELSON LOUREIRO BRAGA CANEPA            |
| 11                                                 | 38230021  | 0032 | THALISSON CASTRO DA SILVA                 |
| 12                                                 | 119676021 | 0033 | OSMAR DA SILVA SOUSA                      |
| 13                                                 | 133683021 | 0035 | EDIVAN BOBADILHA GUIMARAES                |
| 14                                                 | 10603021  | 0036 | EVERTON RODRIGUES SIMOES                  |
| 15                                                 | 96839021  | 0037 | TIMOTEO MOREIRA DOS SANTOS "sub judice"   |
| 16                                                 | 84051021  | 0040 | ANTONIO MARCOS AVALOS DA SILVA - AG       |
| 17                                                 | 104475021 | 0041 | JAIRSON VALDEZ                            |
| 18                                                 | 95032021  | 0043 | MARCOS ADRIANO BERNEGOSI                  |
| 19                                                 | 101730021 | 0046 | GILDASIO GOMES DE ALMEIDA JUNIOR          |
| 20                                                 | 102975021 | 0047 | ELDNO PEREIRA DA SILVA                    |
| 21                                                 | 104956021 | 0049 | REGINALDO FLORES VALENCUELA               |
| 22                                                 | 111785021 | 0050 | IRINEU APARECIDO NUNES                    |
| 23                                                 | 88728021  | 0051 | MARCOS WELDER DA SILVA TEIXEIRA           |
| 24                                                 | 94477022  | 0052 | SERGIO LUIS ALVES DE ALMEIDA "Sub Judice" |
| 25                                                 | 86341021  | 0053 | LUCAS DO NASCIMENTO PRIMO                 |
| 26                                                 | 111751021 | 0054 | IVAN RENATO GABRIEL DOS SANTOS            |
| 27                                                 | 89902022  | 0055 | EVANDRO SELAN SANCHES                     |
| 28                                                 | 15331021  | 0056 | MARCOS VARGAS DA SILVEIRA                 |
| 29                                                 | 128107021 | 0057 | ISAIAS TEIXEIRA DE MELO JUNIOR            |
| 30                                                 | 6424021   | 0058 | LUIS ANTONIO BONFIM DOS REIS              |
| 31                                                 | 128566021 | 0059 | DANIEL ARGENTI PIVA - AG                  |

|    |           |      |                                              |
|----|-----------|------|----------------------------------------------|
| 32 | 118678021 | 0060 | ADEILTON CAETANO DA SILVA                    |
| 33 | 99700021  | 0061 | EDWIN STOINSK BARBOSA - AG                   |
| 34 | 112031021 | 0062 | ALENCAR JACAMO DOS REIS                      |
| 35 | 94169021  | 0063 | EMERSON SANTANA DIAS                         |
| 36 | 70568021  | 0064 | JAQUELINE DE LIMA SILVA                      |
| 37 | 129047021 | 0065 | LEANDRO ROCHA DOS SANTOS                     |
| 38 | 124710021 | 0066 | ANDERSON VIEIRA RAMOS                        |
| 39 | 130815022 | 0067 | PAULO MARCOS ROSA DOS SANTOS                 |
| 40 | 204021    | 0068 | EDER ROMERO                                  |
| 41 | 18108021  | 0069 | RODRIGO HAYNAM PASSOS AMARAL                 |
| 42 | 114370021 | 0070 | DANIEL MACEDO                                |
| 43 | 121267021 | 0071 | KLEBER PEREIRA DA SILVA                      |
| 44 | 88692021  | 0072 | PAULO ROBERTO MENDES DE SOUZA - AG           |
| 45 | 28678021  | 0074 | FREDIAN BROFATI DE OLIVEIRA SILVA            |
| 46 | 48037021  | 0075 | FERNANDA CHAVES DA SILVA                     |
| 47 | 125254021 | 0076 | JAMIL ROBERTO DAGHER NETO                    |
| 48 | 90196022  | 0077 | LINDOMAR DOMINGOS DA SILVA                   |
| 49 | 132800021 | 0078 | KATIANNA APARECIDA RIBEIRO JACOMO            |
| 50 | 19352021  | 0079 | RODOLFO BACH DE SANTANA                      |
| 51 | 36042021  | 0080 | MARCOS EDUARDO ROCHA DE LIMA                 |
| 52 | 125891021 | 0081 | ADALTO ALBINO DE CASSIO                      |
| 53 | 115237021 | 0082 | IVAN MOREIRA DIAS                            |
| 54 | 55577021  | 0083 | BARBARA DANIELLE CARNEIRO                    |
| 55 | 132681022 | 0084 | GILMAR RODRIGUES OLIVEIRA - AG               |
| 56 | 120824021 | 0085 | ADILTON BARBOSA MOTA                         |
| 57 | 45233021  | 0086 | TIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO MENEZES         |
| 58 | 96542021  | 0087 | REGINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA              |
| 59 | 6702021   | 0088 | RENAN LEONARDO SCHIEFELBEIN OLMEDO           |
| 60 | 45945021  | 0089 | ORISVALDO ELPIDIO DOS PASSOS JUNIOR          |
| 61 | 5960021   | 0090 | IRAN RODRIGUES GONZAGA JUNIOR                |
| 62 | 104682021 | 0091 | MOACIR PENA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE           |
| 63 | 127560021 | 0092 | MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS                  |
| 64 | 126990022 | 0093 | ALEXANDRE LOPES MANSILHA                     |
| 65 | 103339021 | 0094 | CACIANE FRANCISCA SCHMIDT                    |
| 66 | 70192021  | 0095 | DARIANO VIEIRA SILVA                         |
| 67 | 102498021 | 0096 | JELIO BARBOSA VIEIRA                         |
| 68 | 28737021  | 0097 | SIMONE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA           |
| 69 | 128971021 | 0098 | RENATO BATISTA DE OLIVEIRA                   |
| 70 | 111344022 | 0099 | ALONSO DA SILVA COIMBRA                      |
| 71 | 97152021  | 0100 | JULIANO BARBOSA DA FONSECA                   |
| 72 | 134135021 | 0101 | WILTON DOUGLAS DE OLIVEIRA                   |
| 73 | 61124021  | 0102 | RODNEY RELLINGTON SILVA DOS SANTOS           |
| 74 | 100850022 | 0103 | ROBERTO EDER DA SILVA BENITES                |
| 75 | 131980021 | 0104 | JANE RODA DA COSTA                           |
| 76 | 103959021 | 0105 | JULIANO DELGADO                              |
| 77 | 45684021  | 0106 | EDER FONTES MORETTE                          |
| 78 | 124395022 | 0107 | ANTONIO DE SOUZA ABREU                       |
| 79 | 92298021  | 0108 | EDER CERRI ELICH                             |
| 80 | 112204021 | 0109 | JEFERSON FERNANDES DE OLIVEIRA               |
| 81 | 41607021  | 0110 | JEFFERSON LEANDRO A. FERREIRA DE SENA - LTIP |
| 82 | 11415021  | 0111 | KARYNE CACERES BARBOSA                       |
| 83 | 84539021  | 0112 | JAMES ROBERTO DA SILVA GERMANO               |
| 84 | 102906021 | 0113 | CRISTIANE MEIRELES GONCALVES                 |
| 85 | 122941022 | 0114 | VANIA DELEGLODI MARQUES                      |
| 86 | 117665021 | 0115 | JULIO CEZAR BARBOSA CORDEIRO                 |
| 87 | 33306023  | 0116 | ESTEFANIA BARRIOS ACOSTA - AG                |
| 88 | 115580021 | 0117 | ROSALINO CANTEIRO                            |

|     |           |      |                                      |
|-----|-----------|------|--------------------------------------|
| 89  | 110008021 | 0118 | LUCIANO APARECIDO VERSUTI            |
| 90  | 124850021 | 0119 | WALDIR SILVEIRA DE SOUZA             |
| 91  | 124652021 | 0120 | ALAN RODRIGO JACQUES BENITES         |
| 92  | 7812021   | 0121 | THIELLES FERREIRA DE PAULA           |
| 93  | 111483021 | 0122 | SAULO MARCOS DA SILVA                |
| 94  | 23800021  | 0123 | HENRIQUE CESAR MELGAREJO DE SOUZA    |
| 95  | 124371021 | 0124 | RENATO BORGES GARCIA                 |
| 96  | 89120021  | 0125 | NEDIZ BERNARDINO BATISTA             |
| 97  | 125593021 | 0126 | ENIVALDO DUCA LIMA                   |
| 98  | 126731021 | 0127 | KARISSA SCARAMAL                     |
| 99  | 93850021  | 0128 | ADRIANO FLAVIO DA SILVA              |
| 100 | 113776021 | 0129 | MANOEL MESSIAS DA SILVA ARAGAO       |
| 101 | 121505022 | 0130 | AMADEU FREITAS BRITO                 |
| 102 | 81460021  | 0131 | LUCAS FERRARI CARVALHO               |
| 103 | 46313021  | 0132 | WAGNER PINHEIRO DA SILVA             |
| 104 | 106316021 | 0133 | SERGIO DAC VICENTE DE MATTOS         |
| 105 | 122435021 | 0134 | CARLOS ROBERTO DIAS PEREIRA          |
| 106 | 83526021  | 0135 | LUZIANO CORREIA LUZ                  |
| 107 | 97974021  | 0136 | EDERSON CARLOS DA SILVA              |
| 108 | 124761021 | 0137 | IVAN SOUZA DE ANDRADE                |
| 109 | 19111021  | 0138 | WYLLIAN MARQUES DE CARVALHO          |
| 110 | 6829021   | 0139 | RONNEY DE LIMA FERREIRA              |
| 111 | 115503021 | 0140 | OSMAR PINTO MACHADO                  |
| 112 | 73350021  | 0141 | RICHARDSON CAVASSA                   |
| 113 | 133410021 | 0142 | MARILIA ELIZABETH COLMAN             |
| 114 | 88241022  | 0143 | MARCELO GONCALVES DE SOUZA           |
| 115 | 105194021 | 0144 | JOSE APARECIDO NASCIMENTO            |
| 116 | 108978022 | 0145 | ROBSON BARROS DE ALMEIDA - AG        |
| 117 | 46419021  | 0146 | MARCOS MARCANTE                      |
| 118 | 102725021 | 0147 | BRUNA MARTINS DA SILVA               |
| 119 | 101310021 | 0148 | MARIO SERGIO FERREIRA RAMOS          |
| 120 | 83341021  | 0149 | DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS - Sursis |
| 121 | 132790023 | 0150 | KATIA LIANE RODA                     |
| 122 | 120857021 | 0151 | ANTONIO BARBOSA DOS REIS             |
| 123 | 130767022 | 0152 | LUCIANA CAVALCANTE DE FIGUEIREDO     |
| 124 | 120766022 | 0153 | GEISON MARTINS SOARES                |
| 125 | 112077021 | 0154 | MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA - Sursis  |
| 126 | 26231021  | 0156 | MIRELLE BENIZA PAES PEREIRA          |
| 127 | 19092021  | 0157 | FELIPE YEIHAN KANACILO               |
| 128 | 10713021  | 0158 | ZEFERSON MARTINEZ - sub judice       |
| 129 | 131841021 | 0159 | JUNIELIO LOPES DE OLIVEIRA           |
| 130 | 98986021  | 0160 | RONIS ALENCAR DE QUEIROZ             |
| 131 | 86966021  | 0161 | ANDRE MORAES DE LESCOANO             |
| 132 | 12664021  | 0162 | ERODE SOUZA LEITE                    |
| 133 | 115334021 | 0163 | ROBERTO MARQUES DA SILVA             |
| 134 | 117562021 | 0164 | ROGERIO RODRIGUES DE LIMA            |
| 135 | 119562021 | 0165 | JONILSON DE PINHO                    |
| 136 | 112042021 | 0166 | CRISTIAN MENDES DE ARRUDA            |
| 137 | 130182021 | 0167 | MARCOS ISAIAS COINETE RIBAS          |
| 138 | 127359021 | 0168 | JEFERSON LEITE DOS SANTO             |
| 139 | 120455022 | 0169 | JULIANE ANDREIA MARQUES SILVA        |
| 140 | 88533022  | 0170 | JEANCARLO CORREIA DA SILVA           |
| 141 | 114523023 | 0171 | LUCIMARA SUEMI SUZUQUI               |
| 142 | 10456022  | 0172 | PATRICIA DE ABREU FERREIRA           |
| 143 | 101098021 | 0173 | ANDRE LUIZ DOS SANTOS                |
| 144 | 133386021 | 0174 | ALEX LOPES NANTES                    |
| 145 | 25062021  | 0175 | ANDERSON SIQUEIRA MORAES             |

|     |           |      |                                          |
|-----|-----------|------|------------------------------------------|
| 146 | 33065021  | 0176 | EDER GEAN MATOS DE SOUZA                 |
| 147 | 119532021 | 0177 | ANNA PAULA STEGUN OLIVEIRA               |
| 148 | 132851021 | 0178 | EDILAINE FERREIRA OLIVEIRA - AG          |
| 149 | 95081021  | 0179 | ROBSON RIBEIRO FRANCO                    |
| 150 | 133127021 | 0180 | JEANILSON DA ROSA PAVAO                  |
| 151 | 125482021 | 0181 | MARIO MARTINEZ                           |
| 152 | 122252021 | 0182 | LUIZ FERNANDO AZEVEDO                    |
| 153 | 115457021 | 0183 | WESLEY BANDEIRA GONSALES                 |
| 154 | 116810021 | 0184 | JEAN FLAVIO CARDOSO DIAS                 |
| 155 | 125602023 | 0185 | FABRICIO AMADO BATISTA                   |
| 156 | 26012021  | 0186 | MARCELO GOMES DE GOES                    |
| 157 | 73894021  | 0187 | ANTONIO MARCOS DE SOUZA - AG             |
| 158 | 126412021 | 0188 | ROGERIO COSTA NOGUEIRA                   |
| 159 | 45808021  | 0189 | AUGUSTO GRAÇA                            |
| 160 | 101754021 | 0190 | FABIO DOS SANTOS                         |
| 161 | 73469021  | 0191 | AUGUSTO CESAR GOMES DA SILVA             |
| 162 | 92871021  | 0192 | NELSON MARQUES DE OLIVEIRA               |
| 163 | 13182021  | 0193 | WARLEY ALVES FLORES                      |
| 164 | 129745022 | 0194 | CARLOS ROGERIO DA SILVA OLIVEIRA         |
| 165 | 9146021   | 0195 | ADRIANO MIRANDA ALBUQUERQUE              |
| 166 | 132695021 | 0196 | REINALDO GUIMARAES VIEIRA                |
| 167 | 6743021   | 0197 | ANDRE PEREIRA DE SOUZA                   |
| 168 | 127005021 | 0198 | IRISVALDO BRANDAO DE OLIVEIRA            |
| 169 | 20895021  | 0199 | THALYSSA RODRIGUES GUTIERRES             |
| 170 | 128399021 | 0200 | DOUGLAS TORRES MORETI                    |
| 171 | 5425021   | 0201 | DIANA LAURA SILVA DE QUEIROZ             |
| 172 | 130902021 | 0202 | MARCELO JOSE DOS SANTOS                  |
| 173 | 128701021 | 0203 | VANER LUIZ MORAES GONZALES               |
| 174 | 117729022 | 0204 | RODRIGO DA SILVA BATISTA                 |
| 175 | 117328021 | 0205 | ELIAS JONES VIEIRA GONCALVES - AG        |
| 176 | 112124021 | 0206 | RODRIGO PEREIRA DE FREITAS               |
| 177 | 101947021 | 0207 | CARLOS JOSE ROLEDO JUNIOR                |
| 178 | 118014021 | 0208 | MAURICIO LEMOS DA SILVA                  |
| 179 | 101353021 | 0209 | WALDECIR CLEMENTE DA SILVA - AG          |
| 180 | 113680021 | 0210 | SILVANO FERREIRA DE ARAUJO               |
| 181 | 121436021 | 0211 | JOSE CUSTODIO VILELA FURTADO             |
| 182 | 129760021 | 0212 | DANILO FATIMO DOS SANTOS                 |
| 183 | 94599021  | 0213 | MARCIO MORAES DE SOUZA                   |
| 184 | 128788021 | 0214 | JANETH DE OLIVEIRA CIDRAO GOMES DA SILVA |
| 185 | 82679021  | 0215 | LUIZ MARIO RODRIGUES DE FREITAS          |
| 186 | 113765021 | 0216 | RONALD DE SOUZA GOMES DA SILVA           |
| 187 | 122148021 | 0217 | MARCOS GARCIA MACEDO                     |
| 188 | 33188021  | 0218 | MARCOS ROBERTO DE AQUINO                 |
| 189 | 132922022 | 0219 | MICHELLE CONDI                           |
| 190 | 129528022 | 0220 | JONATHAN FARIAS VASCONCELOS              |
| 191 | 100433021 | 0221 | FERNANDA DE SOUZA COUTINHO MAYOLINO      |
| 192 | 114377021 | 0222 | ELIZANE MAIDANA DE ARRUDA                |
| 193 | 64098021  | 0223 | THIAGO MARTINES DIAS                     |
| 194 | 120849021 | 0224 | ANDRE EMILIANO ELIAS                     |
| 195 | 102008021 | 0225 | ANDRE DA SILVA SANTOS                    |
| 196 | 101215021 | 0226 | SAMUEL BARBOSA DE LIMA                   |
| 197 | 126262021 | 0227 | JOAO DOS SANTOS FERREIRA NETO            |
| 198 | 109155021 | 0228 | CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO             |
| 199 | 101700021 | 0229 | WELVIS PEREIRA MACIEL                    |
| 200 | 108952022 | 0231 | HELTON CORTEZ                            |
| 201 | 130146021 | 0232 | LUIS ALFREDO CINTRA NABHAN               |
| 202 | 122444021 | 0233 | EDNEI ROMERO DE OLIVEIRA                 |

|     |           |      |                                                   |
|-----|-----------|------|---------------------------------------------------|
| 203 | 133689022 | 0234 | KLEBER SANTOS SOUZA MOTA - AG                     |
| 204 | 119557021 | 0235 | GIAMPAOLO PITAGORAS J W DUTRA S. DE AVILA         |
| 205 | 120785021 | 0236 | MARCOS ROBERTO PORTES DE SOUZA                    |
| 206 | 121984021 | 0237 | JULIANO BARBOSA DUARTE                            |
| 207 | 79042021  | 0238 | JULIANO SILVEIRA PINTO                            |
| 208 | 133338021 | 0239 | SILVANO FIGUEIREDO MIRANDA                        |
| 209 | 106974022 | 0240 | JEFFERSON DE SOUZA SIRIANO - AG                   |
| 210 | 124629021 | 0241 | JOSE AUGUSTO DE MELLO                             |
| 211 | 5896021   | 0242 | RODRIGO LEITE DA COSTA                            |
| 212 | 133812021 | 0243 | ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA                         |
| 213 | 16543021  | 0244 | PAULO ALESSANDRO DA SILVA FREITAS                 |
| 214 | 130239022 | 0245 | EMERSON BIGAS PEREIRA                             |
| 215 | 110621021 | 0246 | ADALBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA - AG                |
| 216 | 119380021 | 0247 | ANDERSON AFONSO FURTADO - AG                      |
| 217 | 132538021 | 0248 | JOSE AUGUSTO MORELI                               |
| 218 | 57623021  | 0249 | NELSOMAR RODRIGO DE OLIVEIRA LIMA                 |
| 219 | 44274021  | 0250 | BRUNO ROBERTO DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS           |
| 220 | 101633021 | 0251 | LOESTER SANTOS DE OLIVEIRA                        |
| 221 | 6366021   | 0252 | GLEDSON SOUSA NOGUEIRA                            |
| 222 | 31034021  | 0253 | EZEQUIEL CORREA DA SILVA                          |
| 223 | 120775021 | 0254 | JEHAN CARLO PINHEIRO DE REZENDE                   |
| 224 | 94468021  | 0255 | JACKSON JOSE DA SILVA CABREIRA                    |
| 225 | 121534021 | 0256 | JAMES AMERICO DOS SANTOS                          |
| 226 | 112437021 | 0257 | SIDNEY ARNALDO JUNIOR                             |
| 227 | 108161021 | 0258 | MARCIO DE MORAES OLIVEIRA                         |
| 228 | 85392021  | 0259 | JEFERSON DE OLIVEIRA CHAVES                       |
| 229 | 125792021 | 0260 | OZEIAS FERNANDES RIBAS                            |
| 230 | 125179021 | 0261 | PAULO HENRIQUE ALVES FERREIRA                     |
| 231 | 116038021 | 0262 | CLEONICE REMONTI                                  |
| 232 | 78610021  | 0263 | LUCIO COELHO LEMOS                                |
| 233 | 11525021  | 0264 | VICTOR CESAR GONZAGA MENESES DE ALMEIDA Sub Judic |
| 234 | 1008021   | 0265 | ELTON DA SILVA MOURA - AG                         |
| 235 | 89687021  | 0266 | ADEMILSON VALDEZ SERPA                            |

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

### EDITAL n. 003/2020 - AGEPEN/MS

#### PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTRUTORES PARA ATUAÇÃO NA ESCOLA PENITENCIÁRIA/AGEPEN EM CURSOS DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E/OU TREINAMENTOS.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Escola Penitenciária - ESPEN, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do processo seletivo de instrutores para atuarem nos cursos, capacitações e/ou treinamentos ofertados aos servidores do sistema penitenciário das diversas áreas de atuação.

#### I. DO OBJETO

1.1. Selecionar instrutores para atuarem nas ações, cursos, capacitações e/ou treinamentos ofertados aos servidores do sistema penitenciário das diversas áreas de atuação.

1.2. Disciplinas Gerais:

| Área de Conhecimento                     |
|------------------------------------------|
| Direitos Humanos e Diversidade           |
| Ética e Relações Interpessoais           |
| Noções de Direito Penal e Processo Penal |
| Lei de Execução Penal e Tratamento Penal |



|                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------|
| Primeiros Socorros/Combate a Incêndios                             |
| Noções de Biossegurança                                            |
| Drogadição, dependência química e tratamento.                      |
| Psicologia Comportamental do Criminoso                             |
| Inteligência Emocional                                             |
| Oratória                                                           |
| Libras                                                             |
| Didática e Metodologia de Ensino                                   |
| Teorias Criminológicas                                             |
| Condicionamento Físico e Defesa Pessoal                            |
| Gerenciamento de Crises e Mediação de Conflitos.                   |
| Orientações técnicas e ações de localização de bombas e explosivos |
| Segurança Administrativa                                           |
| Noções de Inteligência Penitenciária e Segurança Pública           |
| Processo Administrativo Disciplinar                                |
| Saúde Mental e Qualidade de vida na segurança Pública              |
| PNL - Programação Neurolinguística                                 |
| Vigilância de Muralhas                                             |
| Escolta Prisional                                                  |
| Armamento, Munição e Tiro Policial                                 |
| Técnicas de Imobilização, uso de Tonfa e algemação                 |
| Uso Progressivo da Força                                           |
| Tecnologias Não letais                                             |
| Monitoramento Eletrônico                                           |

1.3. Disciplinas Específicas:

|                                                                |
|----------------------------------------------------------------|
| <b>Área de conhecimento</b>                                    |
| Estágio Supervisionado – área de Administração e Finanças      |
| Estágio supervisionado – área de Assistência e Perícia         |
| Estágio Supervisionado – área de Segurança e Custódia          |
| Noções Teóricas e Práticas de Administração e Finanças         |
| Noções Teóricas e Práticas de Assistência e Perícia            |
| Estrutura Organizacional e Legislação de Pessoal Penitenciário |
| Segurança Física, Rotinas e Procedimentos de Segurança.        |
| Tecnologia da Informação aplicada ao sistema Penitenciário     |

1.4. Para as disciplinas específicas da área de conhecimento, serão selecionados servidores da carreira do Sistema penitenciário com experiência comprovada em docência e em atividade na área pretendida.

1.5. Os servidores selecionados, quando convocados para ministrar cursos, deverão apresentar documento que comprove o conhecimento e liberação da Chefia Imediata ou do Diretor da Unidade.

## II. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado.

2.2. Ter graduação superior reconhecida pelo MEC.

2.3. Ter especialização lato sensu ou stricto sensu compatível com a área de conhecimento pleiteada.

2.4. Estar disponível nas datas e horários de atribuição das aulas de acordo com o cronograma da Escola Penitenciária.

## III. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1. Antes de efetuar a inscrição e entrega dos documentos comprobatórios, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os Requisitos Básicos exigidos. A inscrição do candidato implicará em conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.



3.2. As inscrições estarão abertas no período de **10/12 a 23/12/2.020**.

3.3. Apresentar currículo conforme especificado neste edital e memorial descritivo de acordo com a disciplina pleiteada.

3.4. Entregar, cópia dos documentos abaixo relacionados, em **envelope lacrado**, que serão avaliados pelo Conselho Deliberativo/ESPE:

- a. Cédula de Identidade;
- b. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c. Título de eleitor com comprovante da última votação;
- d. Carteira Nacional de Habilitação;
- e. Certificado de reservista, para o sexo masculino;
- f. PIS/PASEP com a data de expedição;
- g. Carteira de Trabalho (Número, Série e data de expedição);
- h. Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento;
- i. Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos se houver;
- j. Comprovante de residência (atual);
- k. Dados bancários (Agência - Conta corrente e Banco).
- l. Comprovante de graduação superior reconhecida pelo MEC.
- m. Comprovante de especialização lato sensu ou stricto sensu compatível com a área de conhecimento pleiteada.

Para comprovação da escolaridade e/ou outros cursos:

- a) Cópia dos certificados de cursos de aperfeiçoamento, pertinentes à Área de Atuação/Funções/Atividades pretendida na seleção, com registro da carga horária e data de realização nos últimos 5 (cinco) anos.
- b) Cópia do diploma de aprovação em Cursos de Doutorado e/ou Mestrado, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, na área que pretende concorrer;
- c) Cópia dos certificados dos cursos de Pós-Graduação em nível de Especialização com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação.

3.5. Possuir **experiência comprovada e estar ativo** na área de Atuação / Função/Atividades pretendidas em **Docência e/ou atividade técnica**.

3.5.1 - Para comprovação de experiência docente e/ou técnica na Área de interesse, Funções/Atividades, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) quando o vínculo for pelo regime de Consolidação das Leis do Trabalho - CLT da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, cópia das folhas onde constam a foto, os dados pessoais e o contrato de trabalho com o regime da admissão e demissão (data), se for o caso, acrescentar a declaração do órgão ou empresa, onde consta expressamente a Área de Atuação/Funções/Atividades, com a especificação do cargo/função, que comprovem o exercício de funções relacionadas com as exigências de requisitos básicos e pontuação estabelecida neste Edital;
- b) quando o vínculo for pelo Regime Estatutário, Certidão ou Declaração de Prestação de Serviços expedida pelo setor de pessoal competente ou equivalente do exercício de funções relacionadas, em papel timbrado do órgão/entidade/empresa, constando nome, cargo/função/atribuições, período de exercício, total de anos e meses com assinatura e carimbo da chefia competente.
- c) quando autônomo comprovante do trabalho realizado, valendo para esse fim, certificados, contratos de serviços ou declarações de empresas contratantes do serviço, com nota de pagamento anexada (recibo, holerite).

3.6. O candidato deverá entregar cópias dos documentos que comprove experiência, e documentos que pretende usar para pontuação.

3.7. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponibilizada no site **[www.agepen.ms.gov.br](http://www.agepen.ms.gov.br)**,



Downloads – ESCOLA PENITENCIÁRIA – Ficha de Inscrição para Seleção de Instrutores para atuar na Escola Penitenciária/ESPEN.

3.8. A ficha de inscrição será utilizada para registrar a pontuação e classificação e será assinada por todos os membros do Conselho Deliberativo da Escola Penitenciária de MS.

3.9. O candidato poderá inscrever-se para, no máximo 2 (duas) disciplinas da área de conhecimento.

3.10. O currículo e os demais documentos exigidos, deverão ser entregues, (**envelope lacrado**) no período de **10 a 23 de Dezembro de 2020**, no horário das 8 às 14 horas, na Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Pernambuco, 1.512, Bairro Vila Gomes – CEP: 79022-340 – Campo Grande MS.

3.11. Os currículos deverão ser apresentados digitados e assinados, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, juntamente com os documentos comprobatórios e a ficha de inscrição, em envelope lacrado e numerado, sendo um envelope para cada disciplina que irá concorrer, com a seguinte identificação:

a. Na identificação na frente do envelope deverá constar:

(DESTINATÁRIO no centro do envelope)

AO

CONSELHO DELIBERATIVO DA ESPENMS

Seleção de Instrutores para atuar na Escola Penitenciária

ESCOLA PENITENCIÁRIA DE MS

Rua Pernambuco, 1.512 – Vila Gomes

Campo Grande-MS

CEP: 79022-340

b. Na identificação no verso do envelope deverá constar:

(REMETENTE no centro)

SELEÇÃO DE INSTRUTORES DA ESPENMS

Nome do Candidato:

Área(s) de Conhecimento(s) pretendida(s):

**Rol de Documentos contidos no Interior do envelope lacrado.**

**c. Os currículos deverão obedecer à sequência dos itens abaixo, em páginas numeradas e identificadas conforme índice:**

ITEM

PÁGINA

DADOS PESSOAIS (completo)

ESCOLARIDADE

ATIVIDADES PROFISSIONAIS EXECUTADAS ATUALMENTE

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

d. Após o recebimento dos envelopes, **que deverão estar lacrados**, nenhum documento poderá ser adicionado ou substituído, posto que, só serão abertos em Reunião do Conselho Deliberativo da ESPEN, já para início das avaliações.

#### **IV. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR**

4.1. O Conselho Deliberativo da Escola Penitenciária, designado através da Portaria Agepen “P” 135 de 21 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.101, de 27 de fevereiro de 2020, é o órgão competente para receber, conferir e analisar os documentos e selecionar os candidatos interessados neste processo seletivo.

4.2. Para a seleção serão adotados os seguintes critérios:

a. Os candidatos serão avaliados através dos documentos comprobatórios do currículo, sendo a pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, atribuídos de acordo com as exigências da área de conhecimento a que concorre.

b. A escolaridade e a experiência mínima exigida para credenciamento são pré-requisitos e não serão pontuados.

c. Serão avaliados somente os documentos de comprovação de treinamento e/ou capacitação, de docência e de publicações de trabalho realizados em no máximo nos últimos 05 (cinco) anos.



4.3. A documentação apresentada será pontuada de acordo com as seguintes especificações:

- a. Diploma ou Declaração de conclusão de Doutorado, que tenha relação à área a qual concorre. Valor unitário, (3,0) três pontos. Valor máximo, (3,0) três pontos.
- b. Diploma ou Declaração de conclusão de Mestrado, que tenha relação à área a qual concorre. Valor unitário, (2,0) dois pontos. Valor máximo (2,0) dois pontos.
- c. Certificado ou Declaração de conclusão de Pós-Graduação em nível de Especialização ou Aperfeiçoamento que tenha relação à área a qual concorre, (mínimo de 360 horas). Valor unitário, (1,0) um ponto. Valor máximo, (2,0) dois pontos.
- d. Certificado de curso de treinamento relacionado à área de conhecimento a qual está concorrendo com carga horária mínima de 60 horas, não cumulativo, nos últimos 5 (cinco) anos. Valor unitário, (1,0) um ponto para cada 60 horas. Valor máximo, (4,0) quatro pontos.
- e. Experiência comprovada em docência, referente à área de conhecimento, dos últimos 5 (cinco) anos. Valor unitário, (0,5) meio ponto por semestre. Valor máximo, (3,0) três pontos.
- f. Publicações de todos os trabalhos, na área de conhecimento, nos últimos (5) cinco anos. Valor unitário, (1,0) um ponto para cada publicação. Valor máximo, (2,0) dois pontos.
- g. Tempo de Serviço na Administração Pública em atividades relacionadas à Área de Atuação /Função/ Atividade a qual concorre. Valor unitário (por ano): (1,0) um ponto. Valor máximo: (4,0) quatro pontos.

**\* O tempo de serviço fracionado será desconsiderado para qualquer tipo de cálculo.**

4.4. Estará eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a. Não cumprir com o item **3.11 a,b,c;**
- b. Não apresentar o currículo completo, conforme especificação constante deste edital.
- c. Não apresentar as cópias dos documentos comprobatórios;
- d. Deixar de comparecer em dia, hora e local quando convocado.

## V. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL.

5.1. Os candidatos serão classificados por área de conhecimento, em sequência decrescente de pontos, sendo considerados para efeito de classificação aqueles que apresentarem maior pontuação.

5.2. O Conselho Deliberativo da Escola Penitenciária, para efeito de análise e julgamento, poderá a qualquer tempo solicitar esclarecimentos aos candidatos.

5.3. No caso de absoluta igualdade de condições entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito conforme abaixo:

- a. Pela maior pontuação no item referente a cursos de treinamento dos últimos 5 anos, relacionados à área de conhecimento à qual concorre.
- b. O candidato de maior idade.
- c. Persistindo o empate, o Conselho Deliberativo definirá o desempate.

## VI. DA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O candidato deverá acompanhar a publicação do resultado final, no Diário Oficial do Estado, no endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br).

6.2. O candidato selecionado, quando solicitado pela ESPEN, terá o prazo de 07 (sete) dias úteis, para entregar material didático (apostila), **obrigatoriamente no formato WORD**, com o conteúdo programático da disciplina da área de conhecimento para a qual foi selecionado, que será apreciado pelo Conselho Deliberativo da Escola Penitenciária.

## VII. DOS RECURSOS



7.1. O candidato poderá recorrer, no prazo de 2 (dois) dias úteis, tendo como termo inicial o dia da publicação do evento no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul. O formulário de Recurso estará disponível no site [www.agepen.ms.gov.br](http://www.agepen.ms.gov.br), Downloads – Escola Penitenciária – Formulário para Recursos do Processo Seletivo para Instrutores Curso de Formação.

## VIII. DA REMUNERAÇÃO

8.1. Os instrutores selecionados objeto deste processo seletivo serão remunerados com base na PORTARIA ESCOLAGOV n. 07, de 26 de setembro de 2016, publicado em Diário Oficial n. 9259 de 29 de setembro de 2016 e/ou suas alterações, se houver.

## IX. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O processo seletivo terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

9.2. Os membros do Conselho Deliberativo da Escola Penitenciária estarão impedidos de participar deste processo seletivo.

9.3. Os cursos/palestras que porventura forem criados ou abertos durante o prazo de validade do presente processo seletivo poderão ser preenchidos por candidatos selecionados, obedecida à ordem de classificação, de acordo com as necessidades e conveniências da Escola Penitenciária.

9.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim o edital de homologação publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

9.5. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos publicados sobre este processo seletivo, no Diário Oficial do Estado, endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br), para tomar conhecimento de seu conteúdo e não alegar desconhecimento de qualquer tipo ou natureza.

9.6. É de inteira responsabilidade do candidato, manter atualizado o endereço, telefone e e-mail para contato.

9.7. O candidato selecionado que não apresentar o conteúdo programático da disciplina para a qual fora selecionado, dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, fazendo-se a convocação do candidato subsequente na ordem de classificação.

9.8. As normas deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será divulgada em edital próprio a ser publicado no Diário Oficial do Estado, no endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br).

9.9. Os casos omissos com relação à realização deste Processo Seletivo serão analisados e decididos pelo Conselho Deliberativo da ESPENMS, observando-se as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Campo Grande -MS, 07 de dezembro de 2020.

### AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor Presidente da AGEPEN/MS

### ANEXO I AO EDITAL n. 003/2020 - AGEPEN/MS

### PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE INSTRUTORES/ESPEN PARA CURSOS DE FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO E/OU TREINAMENTO DE SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

### ESCOLA PENITENCIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE INSTRUTOR ESPEN PARA CURSOS DE FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO E/OU TREINAMENTO DE SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

| IDENTIFICAÇÃO PESSOAL (LETRA DE FORMA LEGÍVEL) |               |                               |
|------------------------------------------------|---------------|-------------------------------|
| Nome:                                          |               |                               |
| RG:                                            | CPF:          | Matrícula (servidor público): |
| Tel. Residencial:                              | Tel. Celular: | E-mail:                       |
| Banco nº:                                      | Agência nº:   | Conta-corrente:               |

|                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Formação Acadêmica:<br>( ) Pós-graduação ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado              |
| Área:                                                                                               |
| <b>Disciplinas de interesse no PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE INSTRUTORES/ESPEN (máximo 2):</b> |
| Disciplina:                                                                                         |
| Disciplina:                                                                                         |

LOCAL \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

ASSINATURA \_\_\_\_\_

| <b>USO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ESPEN/MS</b>                                                                                                                                                                                                     |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Registro da pontuação e classificação (Conforme EDITAL N. 003/2020-AGEPEN/MS, de 03/12/2.020 - ITEM 4.3)                                                                                                                                            |  |
| Diploma/Declaração de conclusão e aprovação em doutorado. Valor unitário 3,0 (três) pontos. Valor máximo 3,0 (três) pontos.                                                                                                                         |  |
| Diploma/Declaração de conclusão e aprovação em mestrado. Valor unitário 2,0 (dois) pontos. Valor máximo 2,0 (dois) pontos.                                                                                                                          |  |
| Certificado/Declaração de curso de pós-graduação em nível de especialização ou aperfeiçoamento (mínimo de 360 horas). Valor unitário 1,0 (um) ponto. Valor máximo 2,0 (dois) pontos.                                                                |  |
| Certificado/Declaração de curso de treinamento relacionado à área de conhecimento a qual está concorrendo com carga horária mínima de 60 horas, não cumulativo. Valor unitário 1,0 (um) ponto para cada 60 horas. Valor máximo 4,0 (quatro) pontos. |  |
| Experiência comprovada em docência, referente à área de conhecimento. Valor unitário 0,5 (meio) ponto por semestre. Valor máximo 3,0 (três) pontos.                                                                                                 |  |
| Publicações de todos os trabalhos, na área de conhecimento, realizados em, no máximo, 05 (cinco) anos. Valor unitário 1,0 (um) ponto para cada publicação. Valor máximo 2,0 (dois) pontos.                                                          |  |
| Tempo de serviço na Administração Pública em atividades relacionadas à área de Atuação/ Função/Atividade a qual concorre. (itens 1.4 e 4.3, g, do edital acima mencionado). Valor unitário: (1,0) um ponto. Valor máximo: (4,0) (quatro) pontos.    |  |
| <b>TOTAL DE PONTOS</b>                                                                                                                                                                                                                              |  |
| <b>CLASSIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                |  |

Campo Grande/MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura dos membros do Conselho Deliberativo da Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul:

|          |           |
|----------|-----------|
| 1- _____ | 6- _____  |
| 2- _____ | 7- _____  |
| 3- _____ | 8- _____  |
| 4- _____ | 9- _____  |
| 5- _____ | 10- _____ |

**Fundação Universidade Estadual do Estado de Mato Grosso do Sul****Edital de retificação**

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna público, a **RETIFICAÇÃO** do Edital 11/2020-PRODHS/PROE/UEMS, de 07/12/2020, publicado no Diário Oficial nº 10.343, do dia 08/12/2020, páginas 94 a 106, conforme a seguir:

**ONDE SE LÊ:**

| ÁREA DE CONHECIMENTO                 | REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO                                                                                                                                                                                  | UNIDADE      |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Administração ou Ciências Econômicas | - Graduado em Administração ou Ciências Econômicas;<br>- Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> em Administração ou Matemática ou Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos ou Ciências Econômicas ou Economia. | Campo Grande |
| Administração                        | - Graduação em Administração;<br>- Pós-graduação em qualquer área de conhecimento                                                                                                                                   | Maracajú     |
| Agronomia                            | -Graduação em Agronomia;<br>-Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> em Agronomia;                                                                                                                                       | Cassilândia  |

**LEIA-SE:**

| ÁREA DE CONHECIMENTO                 | REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO                                                                                                                                                                                  | UNIDADE            |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Administração ou Ciências Econômicas | - Graduado em Administração ou Ciências Econômicas;<br>- Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> em Administração ou Matemática ou Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos ou Ciências Econômicas ou Economia. | Campo Grande       |
| Administração                        | - Graduação em Administração;<br>- Pós-graduação em qualquer área de conhecimento                                                                                                                                   | Maracajú           |
| <b>Agronomia</b>                     | <b>-Graduação em Agronomia;<br/>-Pós-graduação <i>Strico sensu</i> em Agronomia ou Recursos Naturais</b>                                                                                                            | <b>Cassilândia</b> |

**Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves**  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

**Prof. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro**  
Pró-Reitora de Ensino

**ATOS DE LICITAÇÃO****Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2020-2  
 PROCESSO Nº 55/000.304/2020  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 039/2020

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 09 de dezembro de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02.520.829/0001-40**

| ITEM                                                               | ESPECIFICAÇÃO                                                                                | UNID.          | QUANT.                      | MARCA E MODELO    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL          |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------|-------------------|----------------|----------------------|
| <b>ITEM 002: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> |                                                                                              |                |                             |                   |                |                      |
| 2                                                                  | Sais para reidratação oral - Embalagem: envelope com 27,9 g.                                 | Env. - 1 - Un. | 225.000<br>(COTA PRINCIPAL) | HIDRAPLEX/NATULAB | R\$0,50        | R\$112.500,00        |
| <b>ITEM 006: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> |                                                                                              |                |                             |                   |                |                      |
| 6                                                                  | Paracetamol - Dosagem: 200 mg / ml; Apresentação: solução oral; Embalagem: frasco com 15 ml. | 1 - Un.        | 225.000<br>(COTA PRINCIPAL) | TYLEMX/NATULAB    | R\$0,82        | R\$184.500,00        |
| <b>VALOR GLOBAL</b>                                                |                                                                                              |                |                             |                   |                | <b>R\$297.000,00</b> |

Campo Grande, 09 de dezembro de 2020.

Leonardo Dias Marcello  
 Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS "FUNDO A FUNDO", HABILITADA NA PORTARIA Nº 3.243, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517102000/1190-08

PREGÃO ELETRÔNICO: 0035/2020

PROCESSO: 27/101.494/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 23 de dezembro de 2020, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 09 de dezembro de 2020.  
 Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 2.177, de 27 de novembro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, **torna público o resultado da licitação** abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE REALIZAÇÃO DOS MARCADORES SOROLÓGICOS COM EQUIPAMENTOS EM LOCAÇÃO.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0046/2020.

**PROCESSO:** 55/000.246/2020.

Lotes Adjudicados: 01, 03 e 04.

Lote Fracassado: 02.

| Lote                  | Itens | Empresa                                              | Valor unitário |
|-----------------------|-------|------------------------------------------------------|----------------|
| 01                    | 01    | CENTRAL LAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTS PARA SAÚDE LTDA | 16,47          |
|                       | 02    |                                                      | 31,51          |
|                       | 03    |                                                      | 18,42          |
|                       | 04    |                                                      | 19,51          |
|                       | 05    |                                                      | 18,04          |
|                       | 06    |                                                      | 13,62          |
|                       | 07    |                                                      | 20,17          |
|                       | 08    |                                                      | 13,40          |
|                       | 09    |                                                      | 12,95          |
|                       | 10    |                                                      | 21,82          |
|                       | 11    |                                                      | 14,78          |
|                       | 12    |                                                      | 15,58          |
|                       | 13    |                                                      | 26,00          |
|                       | 14    |                                                      | 12.900,00      |
| Valor total dos itens |       |                                                      | 13.142,27      |
| 03                    | 01    | CENTRAL LAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTS PARA SAÚDE LTDA | 162,00         |
|                       | 02    |                                                      | 225,00         |
|                       | 03    |                                                      | 3.360,00       |
| Valor total dos itens |       |                                                      | 3.747,00       |
| 04                    | 01    | BMQUALITY PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP           | 125,00         |
|                       | 02    |                                                      | 125,00         |
|                       | 03    |                                                      | 105,00         |
| Valor total dos itens |       |                                                      | 355,00         |

Demais quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 09 de dezembro de 2020

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02

Coordenadoria de Licitação /COLIC/SAD

## Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DA EXM<sup>a</sup> SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS.

Processo: 29/038.269/2020

Favorecido: **CONSELHO DA COMUNIDADE CAMPO GRANDE - MS.**

Ratifica-se a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 26 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que tem por objetivo a contratação de mão de obra para reforma e revitalização da estrutura física da Escola Estadual Prof<sup>a</sup> Zélia Quevedo Chaves, município de Campo Grande/MS, no valor total de **R\$ 132.825,00** (cento e trinta e dois mil oitocentos e vinte cinco reais), tendo como contratado o **CONSELHO DA COMUNIDADE CAMPO GRANDE - MS**, de acordo com o inciso XIII, do artigo 24, da Lei supracitada, na Fonte de Recursos 0100000000, Natureza de Despesas 33.90.39.16, Localizador Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino e Funcional Programática 12.368.2046.4094.0001.

Campo Grande, 07 de Dezembro de 2020.

Maria Cecília Amendola da Motta

Secretária de Estado de Educação/MS.

**Secretaria de Estado de Saúde****PROCESSO Nº 27/002.161/2020**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1 e item 2, em favor da empresa **PTC THERAPEUTICS**, no valor de R\$ 329.265,00 (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais). Nos termos do Inciso I do artigo 25 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 09/12/2020

**PROCESSO Nº 27/002.162/2020**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **MULTICARE PHARMACEUTICALS**, no valor de R\$ 199.023,45 (cento e noventa e nove mil, vinte e três reais e quarenta e cinco centavos). Nos termos do Inciso I do artigo 25 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 09/12/2020

**PROCESSO Nº 27/000.347/2020**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do lote 001, em favor da empresa **ELFA MEDICAMENTOS**, no valor de R\$ 41.585,74 (quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 09/12/2020

**PROCESSO Nº 27/001.166/2020**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 01, em favor da empresa **NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A**, no valor de R\$ 25.738,72 (vinte e cinco mil e setecentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 09/12/2020

**PROCESSO Nº 27/002.430/2019**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 01, em favor da empresa **NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A**, no valor de R\$ 20.747,64 (vinte mil e setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 09/12/2020

**PROCESSO Nº 27/001.625/2020**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do lote 001 e 002, em favor da empresa **CM HOSPITALAR**, no valor de R\$ 28.611,44 (vinte e oito mil e seiscentos e onze reais e quarenta e quatro centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 09/12/2020

**PROCESSO Nº 27/001.982/2020**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do lote 001, em favor da empresa **CM HOSPITALAR**, no valor de R\$ 41.012,42 (quarenta e um mil e doze reais e quarenta e dois centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 09/12/2020

**PROCESSO Nº 27/001.855/2020**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do lote 001 e 002, em favor da empresa **CM HOSPITALAR**, no valor de R\$ 39.152,48 (trinta e nove mil e cento e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 09/12/2020

**PROCESSO Nº 27/001.974/2020**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do lote 001 e 002, em favor da empresa **CM HOSPITALAR**, no valor de R\$ 18.070,38 (dezoito mil e setenta reais e trinta e oito centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 09/12/2020

**PROCESSO Nº 27/002.015/2020**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do lote 001 e 002, em favor da empresa **CM HOSPITALAR**, no valor de R\$ 254.476,80 (duzentos e cinquenta e quatro



mil e setenta e seis reais e oitenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.  
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 09/12/2020

**PROCESSO Nº 27/001.455/2020**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do lote 001, em favor da empresa **CM HOSPITALAR**, no valor de R\$ 41.585,74 (quarenta e um mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.  
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 09/12/2020

**PROCESSO Nº 27/001.856/2020**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do lote 001, em favor da empresa **CM HOSPITALAR**, no valor de R\$ 325.080,00 (trezentos e vinte e cinco mil e oitenta e reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.  
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 09/12/2020

**PROCESSO Nº 27/000.734/2020**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do lote 001 e 002, em favor da empresa **CM HOSPITALAR**, no valor de R\$ 212.769,90 (duzentos e doze mil e setecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.  
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 09/12/2020

**PROCESSO Nº 27/002.302/2019**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do lote 001, em favor da empresa **CM HOSPITALAR**, no valor de R\$ 6.094,80 (seis mil e noventa e quatro reais e oitenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.  
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 09/12/2020

**PROCESSO Nº 27/001.452/2020**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do lote 001, em favor da empresa **CM HOSPITALAR**, no valor de R\$ 61.518,63 (sessenta e um mil e quinhentos e dezoito reais e sessenta e três centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.  
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 09/12/2020

**PROCESSO Nº 27/001.619/2020**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 01, em favor da empresa **NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A.**, no valor de R\$ 236.741,40 (duzentos e trinta e seis mil e setecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.  
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 09/12/2020

**PROCESSO Nº 27/002.974/2019**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 01, em favor da empresa **NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A.**, no valor de R\$ 20.747,64 (vinte mil e setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.  
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 09/12/2020

**PROCESSO Nº 27/000.505/2020**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do lote 001 e 002, em favor da empresa **BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA**, no valor de R\$ 196.991,40 (cento e noventa e seis mil e novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.  
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 09/12/2020

**PROCESSO Nº 27/001.858/2020**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de equipamento, do lote 001, em favor da empresa **RESPIRARE EQUIPAMENTOS RESP. LTDA-ME**, no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.  
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS  
DATA: 09/12/2020

**PROCESSO Nº 27/001.071/2020**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de bomba de infusão, do lote 001, em favor da empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$ 16.999,00 (dezesesseis mil e novecentos e noventa e nove reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 09/12/2020

**PROCESSO Nº 27/001.293/2020**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de equipamento, do lote 001, em favor da empresa **G A C FLORES EQUIPAMENTOS**, no valor de R\$ 54.890,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e noventa reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 09/12/2020

**PROCESSO Nº 27/003.050/2019**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do lote 001, em favor da empresa **HOSP-LOG COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA**, no valor de R\$ 18.921,24 (dezoito mil e novecentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 09/12/2020

**PROCESSO Nº 27/003.384/2019**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 001, em favor da empresa **PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A**, no valor de R\$ 37.144,80 (trinta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 09/12/2020

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho****DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo 65/001.072/2020, relativo a despesas com serviço de emplacamento de Veículos Oficiais do Estado, em favor Da Empresa MS FABRICAÇÃO, ESTAMPAGEM E COMÉCIO DE PLACAS E TARJETAS AUTOMOTIVAS EIRELI, no valor de R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais) nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Ordenadora de Despesas /SEDHAST

Data: 09/12/2020.

**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****AVISO DE RECURSO**

**CONCORRÊNCIA:** 029/2020 – DLO-AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/100.600/2020.

**OBJETO:** Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 14ª Residência Regional de Costa Rica - MS.

**RECORRENTE:** ETICA CONSTRUTORA LTDA.

**FASE:** PROPOSTA.

**FINALIDADE:** CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA SUA DESCLASSIFICAÇÃO.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 09 de dezembro de 2020.

**DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**

**AVISO DE RECURSO**

**CONCORRÊNCIA:** 022/2020 – DLO-AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/100.515/2020.

**OBJETO:** Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 17ª residência regional de Rio Negro - MS, com extensão total de 590,600 km.

**RECORRENTE:** ETICA CONSTRUTORA LTDA.

**FASE:** PROPOSTA.

**FINALIDADE:** CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA SUA DESCLASSIFICAÇÃO.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 09 de dezembro de 2020.

**DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**

**Retifica-se, por ter constado incorreção no original, veiculado no Diário Oficial do Estado n. 10.339, pág. 123 de 03 de dezembro de 2020.**

**Modalidade:** TOMADA DE PREÇO

**Edital:** 175/2020-DLO/AGESUL

**Processo:** 57/101.512/2020

**Onde constou:**

**Processo:** 57/101.515/2020

**Passa a constar:**

**Processo:** 57/101.512/2020

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande – MS, 08 de dezembro de 2020.

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – AGESUL.**

**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS E PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS nº: 004/2020 - DETRAN

Processos nº: 31/703.123/2020

Objeto: elaboração de projetos arquitetônicos, complementares e outros para a construção da Agência do DETRAN em Três Lagoas-MS

Abertura das propostas e prosseguimento da licitação: **quinze de dezembro de dois mil e vinte, às oito horas (horário local)**, na Diretoria da Presidência, na Rodovia MS 080, Km 10, saída para Rochedo – Bloco 09, Campo Grande-MS

Campo Grande (MS), 09 de dezembro de 2020

**GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO**

Diretor Presidente do DETRAN-MS

Em exercício

**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**

**RATIFICO**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93; nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 33903009

| Processo        | Objeto                                                                                                    | Favorecido                                     | Item    | Valor Total R\$ |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------|-----------------|
| 27/101.348/2020 | Aquisição de medicamentos para o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul em atendimento a doença COVID 19 | CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA | 04      | 577.840,00      |
|                 |                                                                                                           | ANBIOTON IMPORTADORA LTDA - EPP                | 01 e 03 | 32.250,00       |

Em 09 de Dezembro de 2020.

Assinou:

**Rosana Leite de Melo**

**Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS**

**Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**

**RATIFICO**

Autorizo o estorno da receita e a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

**OBJETO:** Devolução de taxa paga e não utilizada.

| Nº PROCESSO     | FAVORECIDO                        | VALOR GLOBAL (R\$) |
|-----------------|-----------------------------------|--------------------|
| 71/200.233/2020 | Gan – Produtora de Eventos EIRELI | 378,00             |
| 71/200.238/2020 | Milton Junior de Almeida Santos   | 191,00             |
| 71/200.239/2020 | Lucinete Ramos Garcia Ltda        | 220,00             |

Campo Grande, 07 de dezembro de 2020.

**Augusto Cesar Ferreira de Castro**

Ordenador de Despesas – JUCEMS/MS

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 893, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR GENIS GARCIA BARBOSA, matrícula n. 90562024, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 4 de dezembro de 2020, tornando sem efeito a Resolução "P" Segov n. 877, de 7 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.344, de 9 de dezembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 895, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 872, de 3 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.344, de 9 de dezembro de 2020, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, na parte referente a LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

**Controladoria-Geral do Estado**

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 097, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

REVOGAR a Resolução CGE/MS nº 038, de 1º de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.587, de 1º de fevereiro de 2018 (pág. 52), que designou a servidora Luciana da Cunha Araújo Matos de Oliveira, Auditora do Estado, Matrícula nº 111929028, para desempenhar a função de Chefe do Centro de Estudos e Orientações Técnicas da CGE-MS, com efeito a partir de 07 de dezembro de 2020.

Campo Grande-MS, 09 de dezembro de 2020.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 098, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR NATALINO GONÇALVES DE ALMEIDA, Matrícula nº 91274025, ocupante do cargo de Auditor do Estado, para desempenhar, na Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, a função de Chefe do Centro de Estudos e Orientações Técnicas, com fulcro no art. 45, § 1º da Lei Complementar Estadual nº 230, de 9 de dezembro de 2016, com efeito a partir de 07 de dezembro de 2020.

Campo Grande-MS, 09 de dezembro de 2020.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 75/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos 50% (cinquenta por cento) mais bem avaliados nas respectivas categorias, para efeito de promoção vertical, exercício 2019, da Carreira Segurança Patrimonial, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no inciso I do art. 31 da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005, conforme constante no anexo deste Edital (Processo n. 55/000555/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DO EDITAL N. 75/2020

| Matrícula n. | Nome                                 | Categoria |
|--------------|--------------------------------------|-----------|
| 90563023     | Adriane Kolling Genova               | 3ª        |
| 112969023    | Ailton Jose                          | 3ª        |
| 9533024      | Alcindo Jarcem dos Santos            | 3ª        |
| 12723024     | Almir Ribeiro de Carvalho            | 3ª        |
| 74118023     | Aparecido de Araujo                  | 3ª        |
| 94719023     | Ariel de Oliveira Araujo             | 3ª        |
| 22247023     | Braulio Martinez                     | 3ª        |
| 77539023     | Claudio Lucio Chaves                 | 3ª        |
| 122819023    | Clecio Isney Gimenes                 | 3ª        |
| 83471023     | Cleide Aparecida de Carvalho         | 3ª        |
| 120887023    | Cleonete Aparecida de Carvalho       | 3ª        |
| 122821023    | Conceicao Araujo da Silva            | 3ª        |
| 126218023    | Darlan Carlos de Moraes              | 3ª        |
| 56207023     | Demilson Justiniano Debesa           | 3ª        |
| 56751024     | Dinarte Carneiro de Carvalho         | 3ª        |
| 85049023     | Diomedes Francisco Pinheiro          | 3ª        |
| 128295024    | Dirceu Correa da Silva               | 3ª        |
| 115904024    | Djalma Cespedes                      | 3ª        |
| 125992023    | Edenilson Silveiro dos Santos        | 3ª        |
| 130536023    | Edevaldo Rodrigues Nunes             | 3ª        |
| 133066023    | Edmar de Freitas da Silva            | 3ª        |
| 68646023     | Eduardo Valverde                     | 3ª        |
| 108770023    | Edvan Nascimento Felix               | 3ª        |
| 60614024     | Elaine Ramos Oliveira                | 3ª        |
| 87846024     | Elenize Lauro de Arruda Correa       | 3ª        |
| 107270024    | Eliete de Freitas                    | 3ª        |
| 101801023    | Elisangela Dutra                     | 3ª        |
| 129145023    | Elizangela Celestino                 | 3ª        |
| 39843023     | Eric de Oliveira Espindola           | 3ª        |
| 58593023     | Eude Costa                           | 3ª        |
| 78553023     | Evandro de Oliveira Ferreira         | 3ª        |
| 100899023    | Evelyn Aparecida Nascimento da Silva | 3ª        |
| 128770023    | Fabio Ribas da Rosa                  | 3ª        |
| 130247023    | Flavio Junior Carvalho Dias          | 3ª        |

|           |                                     |    |
|-----------|-------------------------------------|----|
| 117872023 | Flavio Marcel Eckert Cavalheiro     | 3a |
| 29635023  | Francisco Carlos Fava               | 3a |
| 128183023 | Geancarlos Ferreira Barrios         | 3a |
| 73064023  | Gilbert de Lima Seixas              | 3a |
| 109588023 | Gisleide Moraes Salazar             | 3a |
| 73329023  | Helter Bejarano dos Santos          | 3a |
| 120162024 | Ivaldo Batista Bernardino           | 3a |
| 122862023 | Ivo Dias Flores                     | 3a |
| 109141023 | Izabelino de Souza                  | 3a |
| 133078023 | Jackelyne Duarte Maldonado          | 3a |
| 27749023  | Jose Escobar Bravo                  | 3a |
| 133513024 | Jose Euvaldo Vilalba                | 3a |
| 49202024  | Jose Marcelino Melo dos Reis        | 3a |
| 75047023  | Jose Ricardo de Souza Ferri         | 3a |
| 82103023  | Jose Rodrigues Dias                 | 3a |
| 15632381  | Jozi Maria de Meneses Alves         | 3a |
| 11688023  | Jucelia Vital de Azevedo            | 3a |
| 125936025 | Keila Maria Mathias                 | 3a |
| 100970023 | Laura Helena de Almeida Correia     | 3a |
| 99685023  | Leia Nunes de Carvalho              | 3a |
| 126529023 | Lelio Silva da Costa                | 3a |
| 4056023   | Ligia Maria Vasquez Machado         | 3a |
| 130017023 | Lindomar Reco                       | 3a |
| 102117023 | Luciclei Mota Martins da Silva      | 3a |
| 67742023  | Lucio Corvalan Luna Filho           | 3a |
| 11578023  | Mara Adriana de Oliveira            | 3a |
| 89023023  | Mara Nice Florenciano da Silva      | 3a |
| 125650023 | Marcelo de Oliveira Faustino        | 3a |
| 90559023  | Marcos Aurelio Rocha da Silva       | 3a |
| 111434023 | Marcos Cesar Correa Barbosa         | 3a |
| 125367023 | Marcos Jose de Gois                 | 3a |
| 61802023  | Maria Elza Lopes Cabral             | 3a |
| 106170023 | Maria Ines Vidal                    | 3a |
| 22376024  | Maria Lucia Dure                    | 3a |
| 97598023  | Maria Regina Candida do Prado       | 3a |
| 87417023  | Mariene da Silva Dionisio Magalhaes | 3a |
| 50797023  | Miguel Gomes                        | 3a |
| 83585024  | Nelson Cirilo de Moura Fe           | 3a |
| 79975023  | Nivaldo Marques da Silva            | 3a |
| 79769023  | Norma Franco                        | 3a |
| 26737023  | Odete Terezinha Stefanello          | 3a |
| 124146023 | Oseas da Silva Filho                | 3a |
| 126453023 | Osmar Ferreira Luiz                 | 3a |
| 129934023 | Patricia Magalhaes Silva            | 3a |
| 58484023  | Paulo Afonso da Rosa                | 3a |
| 114634023 | Paulo Michel Costa                  | 3a |
| 30161023  | Paulo Sergio Azambuja de Almeida    | 3a |
| 65504023  | Regina Celia Souza Goncalves        | 3a |
| 86141023  | Regina Maria da Silva               | 3a |
| 53048024  | Renato da Rosa Mendes               | 3a |
| 45914023  | Ricardo Bento da Silva              | 3a |
| 128485023 | Roberson Pereira Wruck              | 3a |
| 128215023 | Robson Barbosa de Oliveira          | 3a |
| 44268023  | Romilda Aparecida de Paula          | 3a |
| 117563023 | Rondinele Patricio de Oliveira      | 3a |
| 102863023 | Roni Lencina                        | 3a |
| 91174024  | Rosa Maria Campos da Cruz           | 3a |
| 78079023  | Rubens Viana de Campos              | 3a |
| 127489023 | Silvio Cesar do Nascimento          | 3a |
| 131088023 | Simone Ribeiro de Vasconcellos      | 3a |
| 114644023 | Susana Nivea Silva Silveira Lucena  | 3a |
| 99868023  | Suzygleicy Soares Quevedo           | 3a |

|           |                                           |    |
|-----------|-------------------------------------------|----|
| 84765023  | Tania Limonges Diniz                      | 3ª |
| 129604023 | Valeria Antunes Ribeiro                   | 3ª |
| 76747023  | Valeria Ferreira de Lima                  | 3ª |
| 132588023 | Valquiria Camargo Pereira                 | 3ª |
| 105560023 | Valter da Silva Couto                     | 3ª |
| 123039023 | Vanessa Cristina de Carvalho              | 3ª |
| 77780023  | Vilma Fatima Pereira                      | 3ª |
| 62320023  | Zelia Orro Coelho                         | 3ª |
| 18927023  | Zilmar Vieira                             | 3ª |
| 95128023  | Adailton da Silva Moraes                  | 2ª |
| 115713023 | Adalberto Rebelo Neves                    | 2ª |
| 123094023 | Adeilson Valdez Serpa                     | 2ª |
| 108197023 | Adir Areco                                | 2ª |
| 120828023 | Adriano Alves Pedrosa                     | 2ª |
| 94186023  | Adriano Fonseca Gomes                     | 2ª |
| 90331023  | Adroaldo Sanches da Silva                 | 2ª |
| 75761023  | Agmar Leal da Silva                       | 2ª |
| 59799023  | Aginaldo Moura de Menezes                 | 2ª |
| 91039023  | Aldemir Alfredo                           | 2ª |
| 131705023 | Alex Silva Ramiro                         | 2ª |
| 95889023  | Alexander Franco Lima                     | 2ª |
| 129468024 | Alexsandro Zanan Mauricio                 | 2ª |
| 57847024  | Alice Zanetti                             | 2ª |
| 125834023 | Alziro Jones Medina Lopes                 | 2ª |
| 129009023 | Anderson Antonio da Silva Dias            | 2ª |
| 107504023 | Anderson da Luz Moraes                    | 2ª |
| 113517023 | Anderson Motta de Barros                  | 2ª |
| 96423023  | Andreia Alves Moreira de Oliveira         | 2ª |
| 110639023 | Ani Marcia Bohrer                         | 2ª |
| 22095023  | Antonio Carlos Medeiros de Toledo         | 2ª |
| 78245023  | Antonio Wilemar dos Santos                | 2ª |
| 97144023  | Armando Gomes Rodrigues                   | 2ª |
| 82708023  | Aroldo Evangelista dos Santos Oliveira    | 2ª |
| 90491023  | Audemir Alves da Silva                    | 2ª |
| 2772023   | Carlito Alves                             | 2ª |
| 107696023 | Carlos Alberto Galli                      | 2ª |
| 79995024  | Carlos Alberto Lara Guimaraes             | 2ª |
| 6698023   | Celino Ferreira da Costa                  | 2ª |
| 108389023 | Claudemir Miranda dos Santos              | 2ª |
| 105779025 | Claudia Andrea Vieira                     | 2ª |
| 75286023  | Clemilson Fabio Lima Ador                 | 2ª |
| 114826023 | Cleudemar Infran Orue                     | 2ª |
| 86351023  | Cleuma Silva Alegre                       | 2ª |
| 94157023  | Cleverson Rodrigo Rossetti                | 2ª |
| 116191023 | Daniel Alexandre Monfardini Moreira       | 2ª |
| 83342023  | Daniela Fretes Medeiros                   | 2ª |
| 101484023 | Danielly Rose Chaves da Silva             | 2ª |
| 88551023  | Demar Rosa Fernandes                      | 2ª |
| 74499023  | Derval Jose da Silva                      | 2ª |
| 69558023  | Djalma Pereira dos Santos                 | 2ª |
| 65703023  | Donizete Marques do Rosario               | 2ª |
| 110867023 | Edemildo Batista dos Santos               | 2ª |
| 120922023 | Eder Rodrigo Araujo de Lima               | 2ª |
| 126600023 | Eder Tiago Braz                           | 2ª |
| 116800023 | Edilete Bogarim dos Santos Medina         | 2ª |
| 72057023  | Edna Aparecida de Oliveira Medeiros       | 2ª |
| 62835024  | Edson Aparecido Bonifacio Subires         | 2ª |
| 82062023  | Elaine Goncalves da Silva Mendonca        | 2ª |
| 99810024  | Eliane da Silva                           | 2ª |
| 133170023 | Elisangela Cristina Antonio Costa Eugenio | 2ª |
| 36395023  | Elizabete Ferreira                        | 2ª |
| 121306023 | Ely Nogueira Alves                        | 2ª |

|           |                                          |    |
|-----------|------------------------------------------|----|
| 129298023 | Emerson Coimbra Moraes                   | 2ª |
| 116056023 | Erlanderson Martinez Rodrigues           | 2ª |
| 91742023  | Eronildes Donato Dobbins                 | 2ª |
| 25555023  | Erotides Araujo Soares                   | 2ª |
| 97770023  | Evandro Espindola Eudociak               | 2ª |
| 118922023 | Fabio Benites Lopes                      | 2ª |
| 49233023  | Fabio Roberto Mota Soares                | 2ª |
| 113899023 | Felix Alipio Ayala                       | 2ª |
| 50384023  | Felix Correa Martines                    | 2ª |
| 126306023 | Fernanda da Cruz da Mata                 | 2ª |
| 113306023 | Fernando Goncalves Freire                | 2ª |
| 129507023 | Filipe Nogueira Bueno                    | 2ª |
| 114492024 | Gabriel Dias Maximo da Fonseca           | 2ª |
| 129785023 | Genilson Magalhaes dos Santos            | 2ª |
| 111388023 | Geraldo Goncalves Dias                   | 2ª |
| 71862025  | Gilberto Amaral Lima                     | 2ª |
| 85949023  | Gilberto Ferreira Alves                  | 2ª |
| 107652023 | Gleberon Kill                            | 2ª |
| 126955023 | Greice de Oliveira Mafra                 | 2ª |
| 119877023 | Helton Roberto Peixoto Cavalheiro        | 2ª |
| 14902023  | Herivelto do Carmo Moises                | 2ª |
| 67103023  | Indalecia Mendoza Medina                 | 2ª |
| 22665023  | Ines Aparecida Morceli                   | 2ª |
| 90046024  | Irai da Silva Antunes                    | 2ª |
| 61520024  | Iraides Zotelli                          | 2ª |
| 109227023 | Isaias Lima de Oliveira                  | 2ª |
| 115531023 | Itamar Alonso Colman Penedo              | 2ª |
| 63713023  | Jalther Leite Ibane                      | 2ª |
| 119339023 | Jaqueline Freitas Albuquerque            | 2ª |
| 112263023 | Jeferson Camargo Feijo                   | 2ª |
| 53814023  | Joao de Albuquerque Dias                 | 2ª |
| 41864023  | Joao Filho Rodrigues Peres               | 2ª |
| 115870023 | Joelson Rosa                             | 2ª |
| 121332023 | Jose Candido Garcia                      | 2ª |
| 52822023  | Jose Carlos de Oliveira                  | 2ª |
| 87144023  | Jose Carlos Lopes de Carvalho            | 2ª |
| 92891023  | Jose Marcos Soares Bezerra               | 2ª |
| 89216023  | Jose Martins Vieira                      | 2ª |
| 124217023 | Jose Mauro de Oliveira                   | 2ª |
| 72606023  | Jose Pereira dos Santos                  | 2ª |
| 122133023 | Josy Aparecida de Souza                  | 2ª |
| 131285023 | Jucilaine Bogarim dos Santos Orue        | 2ª |
| 132318023 | Juliano Chaparro Rodrigues               | 2ª |
| 54604024  | Juraci Araujo Silva                      | 2ª |
| 107294025 | Katia Vanessa Alves da Silva de Carvalho | 2ª |
| 104760023 | Leomar Lara Pretti                       | 2ª |
| 93433023  | Lina Mareco Bogarim                      | 2ª |
| 36440023  | Lozane Pereira Vanderlei                 | 2ª |
| 124951023 | Luciana Pereira de Araujo E Silva        | 2ª |
| 113839024 | Luciano Alves de Lima                    | 2ª |
| 89352023  | Lucidio Pires da Silva Junior            | 2ª |
| 56222024  | Lucileide da Costa Mendes                | 2ª |
| 117375023 | Luis Alberto Souza                       | 2ª |
| 118853023 | Luis Carlos de Jesus Fernandes           | 2ª |
| 70425023  | Luiz Carlos dos Santos                   | 2ª |
| 126623023 | Luiz Claudio Souza                       | 2ª |
| 94951024  | Marcelo da Silva Vilhalba                | 2ª |
| 116264023 | Marcelo Oliveira de Sa                   | 2ª |
| 111795023 | Marcelo Rosa de Almeida                  | 2ª |
| 99676023  | Marcia Terezinha Ferraz Marques Andreu   | 2ª |
| 95269023  | Marcio da Silva                          | 2ª |
| 46090023  | Marcio Garcia Macedo                     | 2ª |

|           |                                      |    |
|-----------|--------------------------------------|----|
| 58518023  | Marcos Aurelio de Oliveira Weiler    | 2ª |
| 127853023 | Marcos dos Santos Brito              | 2ª |
| 35785023  | Marcos Jose Ribeiro                  | 2ª |
| 130148023 | Marcos Tavares da Silva              | 2ª |
| 119490023 | Maria Bento Ribeiro                  | 2ª |
| 114725023 | Maria Braga de Souza                 | 2ª |
| 68941023  | Maria de Lourdes da Costa Moura      | 2ª |
| 22312024  | Marisa Aluchna Melgarejo Mezza       | 2ª |
| 126745023 | Mauro Veloso de Oliveira             | 2ª |
| 127790023 | Michel Zanelato                      | 2ª |
| 128661023 | Monica Garcia Macedo                 | 2ª |
| 28703023  | Mychelen Pereira Wruck               | 2ª |
| 106311023 | Nereu Martins Batista                | 2ª |
| 16811023  | Neri Sergio de Oliveira Barrios      | 2ª |
| 109346023 | Neucy Romero                         | 2ª |
| 85284023  | Nilceleni Maria Lopes                | 2ª |
| 88708023  | Nilson Silva Riboli                  | 2ª |
| 119164023 | Norivaldo Rodrigues Teixeira         | 2ª |
| 96102023  | Odair Ferreira Soares                | 2ª |
| 73558024  | Osvaldo Cosme Alves dos Santos       | 2ª |
| 131229023 | Patricia Ribeiro Portela             | 2ª |
| 93427023  | Pedro Ojeda Freitas                  | 2ª |
| 58707023  | Reginaldo da Rosa Leonel             | 2ª |
| 60293023  | Reginaldo Ramalho                    | 2ª |
| 132045023 | Renato Neves Preza                   | 2ª |
| 41069023  | Ricardo Luiz Rodrigues da Rocha      | 2ª |
| 112718023 | Rodiney Ramires Veron                | 2ª |
| 106690023 | Rodrigo Alves da Costa               | 2ª |
| 92884023  | Rodrigo Bom de Souza                 | 2ª |
| 101511024 | Rodrigo de Araujo Baruki             | 2ª |
| 73282023  | Rogers de Souza Gomes                | 2ª |
| 76114023  | Roque Canisio Ott                    | 2ª |
| 63063023  | Rosangela Siqueira Pessoa            | 2ª |
| 105556023 | Rosecleide Vilar dos Anjos Cerqueira | 2ª |
| 83964023  | Roseli Banzato                       | 2ª |
| 44709023  | Samia Mattar Carvalho                | 2ª |
| 125203023 | Saul Gabriel Netto Teodoro           | 2ª |
| 89037023  | Sebastiao de Aquino Fernandes        | 2ª |
| 101307023 | Silvio Ledesma Chaves                | 2ª |
| 95322024  | Simei Silva Neto                     | 2ª |
| 43407023  | Susi Cristina da Silva Varella       | 2ª |
| 128489023 | Valdir Pereira da Silva Junior       | 2ª |
| 128894023 | Vanderlei Almeida de Oliveira        | 2ª |
| 126465024 | Vanessa Ortega Maciel                | 2ª |
| 127403023 | Velania Lacerda Marques de Brito     | 2ª |
| 104356023 | Wagner Clemente Braga                | 2ª |
| 118637023 | Washington Rodrigo Vicente Dias      | 2ª |
| 52362025  | Zelia Arantes Bueno Moncao           | 2ª |

## Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.262, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/224253/2020, PA n. 04/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, matrícula n. 57134021/2, ocupante do cargo Professor, GISELLE DOS SANTOS BUGINI, matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de assistente de atividades educacionais, e, SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, ocupante do cargo de Professor, com matrícula funcional n. 94293021, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução

"P" SED n. 2.963, de 11 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.322, de 12 de novembro de 2020, página 154, no interesse do processo n. 29/224253/2020 – PA n. 04/2020, com efeito a contar de 10 de dezembro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.263, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/037865/2019, PA n. 03/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, matrículas n. 57134021 e n. 57134022, ocupante do cargo de Professor, SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94293021, ocupante do cargo de Professor, e MAURO GONÇALVES DANTAS GUTERRES, matrícula n. 53114021, ocupante do cargo de Professor para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 2.964, de 11 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.322, de 12 de novembro de 2020, página 155, no interesse do processo n. 29/037865/2019, PA n. 03/2020, com efeito a contar de 10 de dezembro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Saúde

### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

No Despacho do Secretário de Estado de Saúde, publicada no Diário Oficial n. 10.331, de 24 de novembro de 2020, página 16, que deferiu a fruição da Licença Prêmio ou Especial, na parte do servidor PAULO BARBOSA DA SILVA, matrícula n. 11660021, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta: "Período de Gozo: 1/12/2020 a 28/2/2021"

Passa a constar: "Período de Gozo: 3/12/2020 a 2/3/2021"

CAMPO GRANDE-MS, 30 de novembro de 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde - MS

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 575 de 09 de dezembro de 2020.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

### RESOLVE:

Designar **JACQUELINE MARCONDES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 98948022, para desempenhar a função de **DIRETORA** da Unidade Educacional de Internação Feminina Esperança – Dourados/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cumulativamente, sem prejuízo das suas funções habituais, durante a licença médica da titular **KELI HALIMI VASCONCELLOS LEDUINO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 116170022, no período de **26/11/2020 a 07/12/2020**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 1111/2020)**.

Campo Grande, 09 de dezembro de 2020.

**ARY CARLOS BARBOSA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 576 de 09 de dezembro de 2020.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Designar **GLAUCIA SCRITORI**, Analista de Medidas Socioeducativa, matrícula nº 31121021, para desempenhar a função de **Chefe de Divisão** da SAS - Superintendência de Assistência Socioeducativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante licença médica da titular **Selma Fernandes Ribeiro**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 37078025, no período de 02/12/2020 a 11/12/2020, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 1114/2020)**.

Campo Grande, 09 de dezembro de 2020.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 577 de 09 de dezembro de 2020.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Designar **RAMÃO EDIR FRANCO TORRES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 98241021, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da Unidade de Semiliberdade Tuiuiú - Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **ABNER CAMPOS DE OLIVEIRA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 105232022, no período de 15/01/2021 a 13/02/2021, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 1120/2020)**.

Campo Grande, 09 de dezembro de 2020.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1066, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, o Maj QOPM **TEODORO CARAMALAC NETO**, Mat. 111716021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 7ª CIPM / CPA-2 / Bataguassu - MS**, em substituição, cumulativamente com a função que já exerce, durante o afastamento do titular da função, no período de **23 de novembro a 29 de dezembro de 2020**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.  
(Solução a CI n. 428/PMMSCPA02/PMMS, de 24 de novembro de 2020).

**DESIGNAR**, o Cel QOPM **AIRTON LEONEL PRAEIRO**, Mat. 87880021, para responder pela função de confiança de **Comandante da Academia de Polícia Militar (APM)**, em substituição, cumulativamente com a função que já exerce, durante o afastamento do titular da função, no período de **10 a 14 de dezembro de 2020**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.  
(Solução ao Despacho n. 2718 - GAB/CMTG/2020, de 8 de dezembro de 2020).

**DESIGNAR**, o Cel QOPM **AIRTON LEONEL PRAEIRO**, Mat. 87880021, para responder pela função de confiança de **Ajudante-Geral PMMS (Aj-Geral)**, em substituição, cumulativamente com a função que já exerce, durante o afastamento do titular da função, no período de **09 a 16 de dezembro de 2020**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.



**DESIGNAR**, o Cel QOPM **MARCIO TEIXEIRA DELMONDES**, Mat. 84228021, para responder pela função de confiança de **Diretor-Geral da Policlínica PMMS**, em substituição, cumulativamente com a função que já exerce, durante o afastamento do titular da função, no período de **09 a 16 de dezembro de 2020**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

**DESIGNAR** a Ten Cel QOPM **SANDRA REGINA DOS SANTOS**, Mat. 117739021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 3º BPM / CPA-1 / Dourados-MS**, em substituição, cumulativamente com a função que já exerce, durante afastamento do titular da função, no período de **07 a 21 de dezembro de 2020**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

**TRANSFERIR** o Maj QOPM **OSCAR LEITE RIBEIRO**, Mat. 78042021, por necessidade de serviço, da Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística (DGPL) / Campo Grande – MS para a 11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

**MARCOS PAULO GIMENEZ** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 108353021

## Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 216, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "a", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Classificar, por necessidade do serviço, os bombeiros militares abaixo relacionados, nas unidades especificadas na tabela abaixo, a contar de 4 de dezembro de 2020, por terem sido designados para o serviço ativo, para exercerem função de natureza militar, conforme se fez público no DOEMS n. 10.340, de 4 de dezembro de 2020.

| N. | Matrícula  | Graduação/Nome                    | Destino                 |
|----|------------|-----------------------------------|-------------------------|
| 1  | 60.888-022 | St BM Juvenil Rosa Lima           | 16ºSGBM/Ind./CBMMS      |
| 2  | 22.615-022 | St BM Luis Carlos Pereira         | 2ªSBM/5ºSGBM/Ind./CBMMS |
| 3  | 69.674-022 | 1º Sgt BM João Pereira da Silva   | 18ºSGBM/Ind./CBMMS      |
| 4  | 89.862-022 | 1º Sgt BM Marcio Eduardo Lopes    | 4ºSGBM/Ind./CBMMS       |
| 5  | 47.804-022 | 1º Sgt BM Sylvio Ney Paulo        | Ajudância Geral/CBMMS   |
| 6  | 25.322-022 | 3º Sgt BM Arlindo Corrêa da Silva | 18ºSGBM/Ind./CBMMS      |

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM  
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 217, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Agregar os bombeiros militares abaixo relacionados, a contar de 4 de dezembro de 2020, por terem sido designados para o serviço ativo, conforme se fez público no DOEMS n. 10.340, de 4 de dezembro de 2020, a fim de exercerem função de natureza militar, com fundamento no artigo 7º, inciso II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, parágrafo único, do Decreto n. 9.659, de 6 de outubro de 1999.

Designar as respectivas unidades bombeiro-militar especificadas na tabela abaixo para a permanência dos militares, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

| N. | Matrícula  | Graduação/Nome                  | Unidade BM              |
|----|------------|---------------------------------|-------------------------|
| 1  | 60.888-022 | St BM Juvenil Rosa Lima         | 16ºSGBM/Ind./CBMMS      |
| 2  | 22.615-022 | St BM Luis Carlos Pereira       | 2ªSBM/5ºSGBM/Ind./CBMMS |
| 3  | 69.674-022 | 1º Sgt BM João Pereira da Silva | 18ºSGBM/Ind./CBMMS      |
| 4  | 89.862-022 | 1º Sgt BM Marcio Eduardo Lopes  | 4ºSGBM/Ind./CBMMS       |
| 5  | 47.804-022 | 1º Sgt BM Sylvio Ney Paulo      | Ajudância Geral/CBMMS   |



|   |            |                                   |                    |
|---|------------|-----------------------------------|--------------------|
| 6 | 25.322-022 | 3º Sgt BM Arlindo Corrêa da Silva | 18ºSGBM/Ind./CBMMS |
|---|------------|-----------------------------------|--------------------|

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM  
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMMS

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 579, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Designar HOFFMAN DAVILA CANDIDO E SOUSA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 69276023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Delegado Adjunto, símbolo DAPC-7, na Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 09 de dezembro de 2020.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## Agência Estadual de Metrologia

### PORTARIA “P” AEM/MS/N.038 de 09 de dezembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto “P” n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO.

#### RESOLVE:

REVOGAR a Portaria de n.33 de 27/10/2020 publicada no Diário Oficial de n.10.311 de 28/10/2020 na página 78.

Campo Grande, MS, 09 de dezembro de 2020.

Nilton Pinto Rodrigues  
Diretor-Presidente  
AEM/MS-INMETRO

## Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA “P” AGEHAB Nº. 120, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº 14.688, de 20 de março de 2017,

#### R E S O L V E:

Delegar competência ao Gerente de Gestão de Empreendimento, sem prejuízo da possibilidade de seu exercício por esta autoridade originariamente competente para assinar, no âmbito da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, os atos administrativos, quais sejam:

- Celebrar contratos e respectivos termos aditivos com os beneficiários de imóveis habitacionais.
- Constatada a inadimplência, notificar os devedores dos contratos habitacionais;
- Autorizar e encaminhar os processos administrativos à Procuradoria Geral do Estado para protesto e inscrição em dívida ativa dos beneficiários devedores;
- Encaminhar os processos e documentos para ajuizamento da ação judicial cabível à Procuradoria Geral do

Estado;

- e) Determinar a suspensão ou a extinção dos processos judiciais.
- f) Celebrar acordos judiciais, visando recebimento das parcelas inadimplentes dos contratos habitacionais da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 08 de dezembro de 2020.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

**PORTARIA "P" AGEHAB N. 122/2020, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020**

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 17/2020 – Processo n. 57/500.247/2018**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e a empresa **M.S. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI**.

| GESTOR      | SERVIDOR                         | MATRÍCULA | CARGO                                       |
|-------------|----------------------------------|-----------|---------------------------------------------|
| Titular:    | Elena Lima de Souza              | 42006030  | Direção Executiva Superior e Assessoramento |
| Substituto: | Gilberto Maroso                  | 25190023  | Direção Executiva e Assessoramento          |
| FISCAL      | SERVIDOR                         | MATRÍCULA | CARGO                                       |
| Titular:    | Antônio José Van Den Bosch Pardo | 22887026  | Direção Executiva e Assessoramento          |
| Substituto: | Durval Candido Almeida           | 25324021  | Fiscal de Obras Habitacionais               |

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 08 de dezembro de 2020.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente da AGEHAB

**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 859, de 09 de dezembro de 2020.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0273/2020/CG/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores Katiuscia Petry, matrícula nº 79387022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Segurança e Custódia; e Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Administração e Finanças; para constituírem Comissão Sindicante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios, iniciados com a designação realizada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 525, de 10 de agosto de 2020, publicada na página 112 do Diário Oficial nº 10.249, de 11/08/2020, no interesse da Sindicância nº 31/601.046/2020, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 09 de dezembro de 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

Republica por incorreção.

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 852, de 04 de dezembro de 2020.**

Publicada na página 79/80, do DOE nº 10.342, de 07/12/2020.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0442/CG-CPA/AGEPEN/2020,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** o prazo por 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão Processante designada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 596, de 04 de setembro de 2020, publicada na página 61, do DOE nº 10.273 de 08 de setembro de 2020, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31/629.052/2019, a contar da publicação desta portaria, observando o prazo prescricional do processo.

Campo Grande, MS, 04 de dezembro de 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

Republica por incorreção.

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 847, de 03 de dezembro de 2020.**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.340, de 4 de dezembro de 2020, na página 184.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**SUBSTITUIR** o membro da comissão da Sindicância nº 31/602.328/2020, Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia, designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 641, de 21 de setembro de 2020, republicada por incorreção na página 126, do DOE nº 10.298, de 07/10/2020; pelo servidor pelo servidor CARLOS HENRIQUE DA SILVA MARTINS, matrícula nº 25064022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças, a contar da publicação desta portaria.

Campo Grande, MS, 03 de dezembro de 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021



**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL****PROCESSO: 31/601849/2017** – Sindicância**INTERESSADO:** Administração Pública**ASSUNTO:** Apurar fato ocorrido em Unidade Penal**DECISÃO:** Determino o encerramento da presente sindicância nº 31/601.849/2017, a fim de que seja dado cumprimento à determinação contida nos autos.

Campo Grande-MS, 09 de dezembro de 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****PORTARIA "P" Nº 153/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso IV do Decreto n. 14.769, de 27 de junho de 2017, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **Vânia Ferreira Fiore**, matrícula nº 66740026, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, para responder pela Diretoria de Empreendimentos Cíveis da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, durante as férias regulamentares de seu titular, com validade a contar de 04 de dezembro de 2020, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei Estadual nº 1102, de 10 de outubro de 1990.

**Emerson Antônio Marques Pereira**

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" DETRAN Nº 661 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020**

O **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pelo expediente das Agências de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS em virtude de licença para tratamento de saúde dos titulares.

| Substituto |                           |                     |                         | Titular   |                                 |
|------------|---------------------------|---------------------|-------------------------|-----------|---------------------------------|
| Matrícula  | Nome                      | Agência de Trânsito | Período                 | Matrícula | Nome                            |
| 29469021   | Michelle Fanaia Escolhant | Anastácio           | 01/12/2020 a 15/12/2020 | 432189021 | Fabiano Aparecido do Nascimento |
| 50944021   | Verenna Carlos Dalmolin   | Itaquiraí           | 01/12/2020 a 15/12/2020 | 25835022  | Clebeson Marques Brito          |

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

**GUSTAVO ALCANTARA DE CARVALHO**

Diretor de Administração e Finanças do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 662 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020**

O **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Autorizar os servidores abaixo relacionados para assinar em nome do Departamento Estadual de Trânsito

**GOVERNO DO ESTADO**  
Mato Grosso do SulA autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

- DETRAN/MS, os Certificados de Registro de Veículos – CRV e os Certificados de Registro de Licenciamento de Veículos – CRLV, bem como lavrar autos de infração emitidos na Agência de Trânsito Guaicurus, com validade a contar de 07 de dezembro de 2020.

| Matrícula | Nome                          | Cargo                                    |
|-----------|-------------------------------|------------------------------------------|
| 427503021 | Cezar Domingos Morales Junior | Gestão Operacional e Assistência, DCA-13 |
| 43022021  | Nair Batista dos Santos       | Agente de Atividades de Trânsito         |
| 32592021  | Simone Pereira de Menezes     | Assistente de Atividades de Trânsito     |

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

**GUSTAVO ALCANTARA DE CARVALHO**

Diretor de Administração e Finanças do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA “P” DETRAN Nº 663 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituição de Função Gratificada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS em virtude de férias dos titulares.

| Substituto |                               |                           |                         | Titular   |                                     |
|------------|-------------------------------|---------------------------|-------------------------|-----------|-------------------------------------|
| Matrícula  | Nome                          | Setor                     | Período                 | Matrícula | Nome                                |
| 102585021  | Valeria Rezende Braga         | Setor de Penalidade       | 07/12/2020 a 05/01/2021 | 98756022  | Gláycy Ferreira da Silva Levandoski |
| 476488021  | Gilson Ocampos de Lima Junyor | Expediente de CNH - Coxim | 01/12/2020 a 15/12/2020 | 89833021  | Silvana Aparecida Teixeira          |

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

**GUSTAVO ALCANTARA DE CARVALHO**

Diretor de Administração e Finanças do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA “P” DETRAN Nº 664 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **MARCOS ALEXANDRE BRANDÃO RAMOS**, matrícula nº 93905021, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, Código 70058, para responder pelo expediente da Diretoria de Educação de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 11/12/2020 a 23/12/2020, em virtude de férias da titular Elijane de Jesus Nantes Coelho, matrícula nº 107071025, ocupante do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

**GUSTAVO ALCANTARA DE CARVALHO**

Diretor de Administração e Finanças do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA “P” DETRAN Nº 665 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder a Função Gratificada ao servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 43, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015.

| VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS / CÓDIGO 70327 |                |           |                         |
|-----------------------------------------------------|----------------|-----------|-------------------------|
| Matrícula                                           | Nome           | Município | Período                 |
| 11976021                                            | Marcelo Maximo | Japorã    | 04/12/2020 a 30/12/2020 |

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

**GUSTAVO ALCANTARA DE CARVALHO**

Diretor de Administração e Finanças do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 666 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **JEAN CARLO LACERDA**, matrícula nº 42797022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, Código 70060, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, município de Campo Grande/MS, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 16/07/2012 a 14/07/2017, com validade a contar de 15 de julho de 2017, conforme Manifestação nº 639/2020/PROJU/DETRAN/MS. (Processo nº 31/703994/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

**GUSTAVO ALCANTARA DE CARVALHO**

Diretor de Administração e Finanças do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 667 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Revogar a Portaria a Portaria "P" DETRAN nº 503 de 28/09/2020, publicada no Diário Oficial nº 10.291 de 30/09/2020, referente ao afastamento para o gozo de licença prêmio por assiduidade do servidor **NADER SALUM**, matrícula nº 46480021, agendado para o período de 03/11/2020 a 01/05/2021, com validade a contar de 07 de dezembro de 2020. (Processo nº 31/703368/2019)

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

**GUSTAVO ALCANTARA DE CARVALHO**

Diretor de Administração e Finanças do Departamento Estadual de Trânsito

**Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**

**PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 040/2020, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor OTHON RODRIGUES BARBOSA SOBRINHO, matrícula n. 480117021, ocupante do cargo de Direção, Gerência e Assessoramento, símbolo DCA -07, do Quadro de comissionados do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder como **Coordenador da Assessoria Técnica**, na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - Fundesporte, com efeitos a partir da data da publicação.

Campo Grande, 7 de dezembro de 2020.

Marcelo Ferreira Miranda  
Diretor-Presidente

**Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" FUNDTUR N.º 41, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O **Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida à servidora JULIANA MAYARA QUEIROZ, matrícula 480473021, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, no período de 19/01/2021 a 19/03/2021, com fundamento no artigo n.147, da Lei n.1.102/90, com redação dada pelo artigo 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande - MS, 09 de dezembro de 2020.

**Bruno Wendling**  
**Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS.**

**Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 108/20 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O **Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, em atendimento a Portaria "P" FUNTRAB Nº 74/18 de 08 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 9.762 de 16 de outubro de 2018 página 77.

**R E S O L V E:**

Substituir os membros da Comissão de recebimento, aceitação de bens materiais de consumo, expediente e/ou permanente, prestação de serviços, referente a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB, Convênio CPSINE, Projeto MS Solidário e Projeto MS Sustentável, com validade a contar da publicação.

| <b>Matrícula</b> | <b>Membro Substituído</b>            | <b>Função</b> |
|------------------|--------------------------------------|---------------|
| 53444022         | Marcos Santos da Costa               | Titular       |
| 115270023        | Alan Coelho Catharinelli de Oliveira | Suplente      |

| <b>Matrícula</b> | <b>Membro Incluído</b>               | <b>Função</b> |
|------------------|--------------------------------------|---------------|
| 115270023        | Alan Coelho Catharinelli de Oliveira | Titular       |
| 124043021        | Juliana Arguelho Macedo              | Suplente      |

Campo Grande, 01 de dezembro de 2020.

**Marcos Henrique Derzi Wasilewski**  
Diretor-Presidente/FUNTRAB

**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P"/UEMS nº. 961, de 07 de dezembro de 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder a JOSELMA GOMES PEREIRA, prontuário nº. 99136021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, 03 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, com fulcro no art. 154, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro

de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157 de 26 de outubro de 2000, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei nº. 3.545, de 17 de julho de 2008, com validade a contar a partir de 03 de fevereiro de 2021. (Processo nº. 29/500762/2020).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 963, de 09 de dezembro de 2020.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, às servidoras a seguir relacionadas.

| Matrícula | Nome                               | Período Aquisitivo  | Período de Gozo                            |
|-----------|------------------------------------|---------------------|--------------------------------------------|
| 130803021 | Alessandra de Freitas Fontanive    | 29/05/18 a 28/05/19 | 04/01/21 a 18/01/21<br>01/02/21 a 15/02/21 |
| 114208021 | Eliana Martins da Silva Del Colle  | 03/08/19 a 02/08/20 | 04/01/21 a 18/01/21<br>08/07/21 a 22/07/21 |
| 114781021 | Graziela da Silva Gomez Stefanello | 01/09/19 a 31/08/20 | 05/01/21 a 19/01/21<br>01/07/21 a 15/07/21 |
| 56812026  | Inês de Souza Barba                | 19/11/18 a 18/11/19 | 04/01/21 a 02/02/21                        |

AGUINALDO LENINE ALVES  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 964, de 09 de dezembro de 2020.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, a seguir relacionada.

| Matrícula | Nome              | Período Aquisitivo  | Período de Gozo     |
|-----------|-------------------|---------------------|---------------------|
| 62229022  | Celi Corrêa Neres | 01/01/20 a 31/12/20 | 04/01/21 a 02/02/21 |

AGUINALDO LENINE ALVES  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 965, de 09 de dezembro de 2020.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

## RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença à Gestante, prevista no artigo 147, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada, na função de docente, em caráter temporário.

| Nome<br>Matrículas                                 | Cargo                 | Nível/Código<br>Processo    | Dias | Período                   | Prorr. |
|----------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|------|---------------------------|--------|
| Julielen Zanetti Brandani<br>458853028 / 458853029 | Docente<br>Contratado | IV/800233<br>29/500827/2020 | 120  | 02/12/20<br>a<br>31/03/21 | Não    |

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº. 966, de 09 de dezembro de 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

## RESOLVE:

Constituir COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de que trata a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Decreto nº. 8.625, de 22 de julho de 1996, no período de 26 de novembro de 2020 a 21 de novembro de 2021, integrada pelos servidores a seguir relacionados, com atribuições de realizar licitações sob todas as suas modalidades, no âmbito da UEMS. É facultado ao Presidente, quando entendido conveniente, convocar servidor para secretariar os trabalhos da Comissão, bem como para assessoramento técnico. Na ausência do Presidente, a comissão será presidida pelo servidor Wagner Luiz Manara. Fica revogada a Portaria “P”/UEMS nº. 921, de 04 de outubro de 2019, á pagina 49, publicada no Diário Oficial nº. 10.002, de 07 de outubro de 2019, página 49. Esta Portaria terá efeito retroativo e entrará em vigor a partir de 26 de novembro de 2020.

| Nome<br>Matrícula                                 | Cargo/Código                                  | Lotação                      | Membro<br>Função |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------|------------------|
| Jurandir Ferreira da Silva Júnior<br>479557021    | Assistente Técnico de Nível<br>Médio<br>60034 | Divisão de Compras/<br>PROAP | Presidente       |
| Wagner Luiz Manara<br>92502021                    | Técnico de Nível Superior<br>60033            | DINFRA                       | Titular          |
| Maelly da Silva Veron<br>482325021                | Assistente Técnico de Nível<br>Médio<br>60034 | Divisão de Compras/<br>PROAP | Titular          |
| Lincoln Saraiva Gonçalves dos Santos<br>113431022 | Gestor de Processo<br>130320                  | Divisão de Compras/<br>PROAP | Titular          |
| Fernando de Faria Silva<br>477833021              | Técnico de Nível Superior<br>60033            | Contabilidade/ PROAP         | Titular          |

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº. 967, de 09 de dezembro de 2020.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

## RESOLVE:

Designar JULIANA MAYUMI NISHI, matrícula nº. 46567024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível IV, código 60073, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenação do Curso de Administração, na Unidade Universitária de Ponta Porã, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de 24 de dezembro de 2020 à 13 de janeiro de 2021, em substituição ao titular Moises Centenaro, matrícula nº. 57269022, em licença para tratamento de saúde no período. (Processo nº. 29/500828/2020)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

**Republica-se por ter constatado erro no original publicado no Diário Oficial n. 10.339, de 03 de dezembro de 2020, página 157.**

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 956, de 02 de dezembro de 2020.**

*Instauração de Sindicância para apurar os fatos constantes no processo nº. 29/500417/2020, bem como os atos e fatos conexos, e demais providências.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições previstas no art. 21, inciso VII, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e.

CONSIDERANDO as informações contidas no processo nº. 29/500417/2020, bem como os atos e fatos conexos,

## RESOLVE:

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, na forma do art. 28 da Resolução CGE MS n. 016 de 15 de maio de 2019, e designar os servidores WANDER MATOS DE AGUIAR, matrícula nº. 65637021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, JOÃO FÁBIO SANCHES SILVA, matrícula nº. 12780022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível V, código 60082 e JOSÉ ALEXANDRE DE SOUZA FRANCO, matrícula nº. 95345021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 60033, para constituírem a comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/500417/2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

**APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº. 897, de 1º de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 10.338, de 02 de dezembro de 2020, à página 101, onde autorizou o gozo de férias regulamentares da servidora JANE VIVANCOS HOFFMANN, matrícula nº. 15609021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme segue abaixo:

**Onde constou:**

Período Aquisitivo: 23/03/18 a 22/03/19

**Passe a constar:**

Período Aquisitivo: 23/09/18 a 22/09/19

Em 09 de dezembro de 2020.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva*

*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira*

*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria*

*CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo*

*SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

### Atos Normativos

**ADITAMENTO AO EXTRATO DA PORTARIA N. 033/2020 ACP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N. 10.284, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020, PÁGINA 67,** para que o objeto de investigação passe doravante a ser o seguinte: 1. apurar o que tem motivado, nos últimos 2 anos, as constantes interrupções no abastecimento de água potável no Município de Campo Grande □ MS especificamente durante o período de estiagem (meses de agosto a outubro); 2. averiguar se a interrupção do serviço de água potável ensejou eventuais prejuízos aos consumidores e coletividade de Campo Grande - MS, bem assim quem são os responsáveis pela reparação dos prejuízos; 3. verificar se o Município de Campo Grande e Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos □ AGEREG tem cumprido o dever de fiscalização e proteção dos consumidores do serviço de água potável na cidade de Campo Grande; 4 acompanhar o cumprimento das medidas fixadas na Resolução AGEREG n. 08/2020 ou a que vier a lhe complementar ou suceder. Os demais termos do EXTRATO DA PORTARIA N. 033/2020 ACP, de 16 de setembro de 2020 permanecem inalterados.

Campo Grande/MS, 09 de dezembro de 2020.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público | Coordenador do NAE

### EXTRATO DA PORTARIA N. 036/2020 ACP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n. 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n. 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4º da Resolução DPGE n. 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n. 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor do **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**.

**ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO:** 5ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Campo Grande/MS.

**LOCAL DA INSTAURAÇÃO:** Campo Grande/MS.

**OBJETO:** Verificar a existência, implementação e funcionamento de programa de acolhimento familiar na cidade de Campo Grande/MS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente.

**PRAZO PARA CONCLUSÃO:** 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande/MS, 09 de dezembro de 2020.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público - Coordenador do NAE

### EXTRATO DA PORTARIA N. 037/2020 ACP, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n. 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n. 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4º da Resolução DPGE n. 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n. 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor da **ELEKTRO REDES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 02.328.280/0002-78, com endereço à Rua Dr. Munir Thomé, n. 547, Centro, CEP 79601-070, Três Lagoas - MS.

**ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO:** Núcleo de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais □ NUCCON.

**LOCAL DA INSTAURAÇÃO:** Campo Grande/MS.

**OBJETO:** Apurar eventual ilegalidade e irregularidade no fornecimento do serviço essencial de energia elétrica aos consumidores residentes nos bairros Jardim dos Ipês I, II, III, IV, da cidade de Três Lagoas - MS, em especial pela ocorrência de interrupção e suspensão do serviço em desconformidade com os padrões de qualidade exigidos pelas normativas; aquilatar se as interrupções/suspensões do serviço ensejaram prejuízos materiais e morais aos

consumidores e à coletividade; promover a solução extrajudicial do litígio ou, se for o caso, adotar as medidas judiciais cabíveis para fazer cessar as ilegalidades.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Constituição Federal (Artigos 1º, III, 134 e 175, IV); Lei Federal n. 8.078/1990 (Artigos 6º, VI e X; 22); Lei Federal n. 8.987/1995; Resolução ANEEL n. 414/2010; Módulo n. 8 dos Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional - PRODIST.

**PRAZO PARA CONCLUSÃO:** 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande/MS, 09 de dezembro de 2020.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público - Coordenador do NAE

**EXTRATO DA PORTARIA N. 038/2020 ACP, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n. 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n. 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4º da Resolução DPGE n. 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n. 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor do **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**.

**ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO:** Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - NUDECA.

**LOCAL DA INSTAURAÇÃO:** Campo Grande/MS.

**OBJETO:** Apurar a existência, por parte do Município de Campo Grande, de Serviço de Acolhimento em República para jovens egressos do Serviço de Acolhimento Institucional.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Constituição Federal, Art. 6º e Art. 194; Estatuto da Juventude, Lei 12.852; Resolução 109 do Conselho Nacional de Assistência Social - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

**PRAZO PARA CONCLUSÃO:** 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande/MS, 09 de dezembro de 2020.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público - Coordenador do NAE

**EXTRATO DA PORTARIA N. 039/2020 ACP, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n. 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n. 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4º da Resolução DPGE n. 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n. 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor do **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** e do **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**.

**ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO:** 1ª, 3ª e 4ª Defensoria Pública Estadual da Saúde, das Pessoas com Deficiência e dos Idosos de Campo Grande (NASPI).

**LOCAL DA INSTAURAÇÃO:** Campo Grande/MS.

**OBJETO:** Apurar sobre a oferta ou não, pelo Poder Público, do serviço de "Oxigenoterapia e Ventilação Domiciliar" para os munícipes de Campo Grande/MS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 1º, III, c/c 6º, c/c 196 a 200 da Constituição Federal; artigos 2º e §1º, c/c 7º, I e II, c/c 19-I da Lei n. 8080/1990; artigos 3º, c/c 13, c/c 26 do Decreto Federal n. 7508, de 28/06/2011; artigo 532, incisos I e II, da Portaria de Consolidação n. 5, de 03/10/2017, do Ministério da Saúde; Portaria n. 609, de 06/06/2013, do Ministério da Saúde.

**PRAZO PARA CONCLUSÃO:** 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande/MS, 09 de dezembro de 2020.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público - Coordenador do NAE

**EXTRATO DE DECISÃO****Processo n.** 33/000.141/2020**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e a Ecoa Perícias e Avaliações Ltda.**Assunto:** Termo de Cooperação Técnica.**Decisão:** Do exposto, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, **AUTORIZO** a celebração de Termo de Cooperação Técnica entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE-MS e a Ecoa Perícias e Avaliações Ltda., tendo como objeto a elaboração de laudos técnicos ou perícias sobre danos patrimoniais sofridos por mulheres vítimas de violência doméstica, assistidas pelo Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher – NUDEM, da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, tudo com fundamento na Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Decreto Estadual n. 11.261, de 2003 e alterações posteriores, na Lei Complementar Estadual n. 111, de 2005 e alterações posteriores, em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060, de 2013. Publique-se.

Campo Grande/MS, 03 de dezembro de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO DE DECISÃO****Processo n.** 33/007.096/2017**Pregão Eletrônico n.** 12/2017**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS e Imagetech Tecnologia em Informática Ltda.**Assunto:** Prorrogação de vigência do Contratual.**Decisão:** Diante do exposto, verificada a manutenção da conveniência e da oportunidade administrativa, de acordo com o Parecer Jurídico n. 195/2020/ASSEJUR e com a minuta do instrumento jurídico que foi examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 004/DPGE/2020 ao Contrato n. 033/DPGE/2017, celebrado originalmente entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado e a Imagetech Tecnologia em Informática Ltda., empresa inscrita no CNPJ sob o n. 05.583.680/0001-37, a fim de prorrogar a vigência contratual por mais 06 (seis) meses, fixado o início em 12/12/2020 e término em 11/06/2021, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas. Publique-se.

Campo Grande/MS, 04 de dezembro de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO DE DECISÃO****Processo n.** 33/007.140/2016**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS, e o Instituto Mirim de Campo Grande - I.M.C.G.**Assunto:** Prorrogação de vigência do Contratual.**Decisão:** Diante do exposto, verificada a manutenção da conveniência e da oportunidade administrativa, de acordo com o Parecer Jurídico n. 196/2020/ASSEJUR e com a minuta do instrumento jurídico, que foi examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 008/DPGE/2020 ao Contrato n. 026/DPGE/2016, firmado originalmente entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, utilizando recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS, e o Instituto Mirim de Campo Grande - I.M.C.G., associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 15.528.821/0001-72, para fins de prorrogar a vigência contratada, por mais 12 (doze) meses, fixado o seu início em 02/01/2021 e término em 01/01/2022, ratificando e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, tudo fundamentado no art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e alterações, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007, e previsão contratual constante no item 5.1, da Cláusula Quinta. Publique-se.

Campo Grande/MS, 04 de dezembro de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Amambai

EXTRATO DO VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2016

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.

CONVENIENTE: Sociedade Amigos de Amambai.

INTERVENIENTE: Estado de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Saúde de Amambai/MS, a título de apoio ao custeio hospitalar e ambulatorial, no mês de dezembro/2020, em parcela única.

VALOR: 200.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; na Lei Federal nº 8.666/1993, nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 782/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

FORO: Comarca de Amambai/MS

ASSINAM: Pelo concedente: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68

Pela conveniente: Alcides Charão Mariano – Presidente.

CPF: 052.951.061-87

Pela interveniente: Geraldo Resende Pereira – Secretário Estadual de Saúde.

CPF: 128.969.181-91

Pelo Fundo Municipal de Saúde: Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues – Secretária Municipal de Saúde.

CPF: 011.532.951-05

LOCAL E DATA: Amambai/MS, 01 de Dezembro de 2020.

## Prefeitura Municipal de Angélica

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 103/2020/PROCESSO COMPRA N. 103/2020

#### PREGÃO PRESENCIAL N. 028/2020

O Município de Angélica -MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra citado. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS. A empresa **ANDRE MIRANDOLA EPP**, com **CNPJ: 04.860.249/0001-28**, vencedora do certame no valor total de R\$ 174.369,00 (Cento e setenta e quatro mil e trezentos e sessenta e nove reais). A empresa **S. M. F. PERDOMO**, com **CNPJ: 11.738.378/0001-03**, vencedora do certame no valor total de R\$ 111.809,00 (Cento e onze mil e oitocentos e nove reais). A empresa **MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com **CNPJ: 15.275.465/0001-22**, vencedora do certame no valor total de R\$ 2.178,00 (Dois mil e cento e setenta e oito reais). A empresa **M.A DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME**, com **CNPJ: 19.162.885/0001-53**, vencedora do certame no valor total de R\$ 31.800,50 (Trinta e um mil e oitocentos reais e cinquenta centavos).

A empresa **NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI**, com **CNPJ: 36.556.473/0001-17**, vencedora do certame no valor total de R\$ 39.590,00 (trinta e nove mil e quinhentos e noventa reais). A empresa **MAB EQUIPAMENTOS EIRELI**, com **CNPJ: 37.658.173/0001-01**, vencedora do certame no valor total de R\$ 71.399,00 (Setenta e um mil e trezentos e noventa e nove reais). Fica desde então, **CONVOCADO** os representantes das licitantes vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços**, no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar desta respectiva publicação. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h00min às 12h00min, sito Rua 13 de Maio, nº 676, Bairro Centro Cívico. (Informações 67 3446 1641). Angélica-MS, 08 de Dezembro de 2020.

**DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA**

Pregoeiro

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 104/2020/PROCESSO COMPRA N. 104/2020

#### PREGÃO PRESENCIAL N. 029/2020

O Município de Angélica -MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra citado. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM ANGÉLICA E O DISTRITO MUNICIPAL - IPEZAL, EM CONFORMIDADE COM

EDITAL E ANEXOS, EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP. A empresa **JAIME TEIXEIRA 11213469104**, com **CNPJ: 33.631.369/0001-51**, vencedora do certame no valor total de R\$ 23.512,00 (Vinte e três mil e quinhentos e doze reais). A empresa **LUZIA BATISTA MIQUELETI**, com **CNPJ: 35.063.212/0001-00**, vencedora do certame no valor total de R\$ 32.090,00 (Trinta e dois mil e noventa reais). Fica desde então, **CONVOCADO** os representantes das licitantes vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços**, no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar desta respectiva publicação. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h00min às 12h00min, sito Rua 13 de Maio, nº 676, Bairro Centro Cívico. (Informações 67 3446 1641). Angélica-MS, 09 de Dezembro de 2020.

**DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA**  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Campo Grande

### AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA, COM RESERVA DE COTA E EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI)

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo com aplicação da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 216/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 81.980/2020-51

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A PRODUÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO PARA A PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DO COVID-19 (CORONAVÍRUS)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 17/12/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 17/12/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 09 de dezembro de 2020.

**WESLEY DA SILVA SOARES** Pregoeiro

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTE: EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo com aplicação do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019:

PREGÃO ELETRÔNICO: 217/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61.265/2020-92

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACERVO DE PESQUISA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Até 07h50min do dia 23 de dezembro de 2020 (horário local - MS)

Até 08h50min do dia 23 de dezembro de 2020 (horário de Brasília)

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Às 08h00min do dia 23 de dezembro de 2020 (horário local - MS)

Às 09h00min do dia 23 de dezembro de 2020 (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 09 de dezembro de 2020.

**SAMARA GARIB BUDIB** - Pregoeira

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação

### AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que a licitação a seguir informada restou deserta:

PREGÃO ELETRÔNICO: 192/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68.858/2020-52

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE DERMATO COSMÉTICOS

Campo Grande - MS, 09 de dezembro de 2020.

**VIVIANY MEIRA CARDOSO** - Pregoeira

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CONTINUIDADE**

CONCORRÊNCIA Nº 026/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.643/2020-15

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público o resultado da habilitação da Concorrência supra, sendo declarada habilitada a empresa: SCHETTINI ENGENHARIA LTDA. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 02 – Privativa – Concorrência nº 026/2020. Pelo exposto, convoca a empresa participante para proceder à continuidade do certame (abertura de proposta técnica) no dia 17 de dezembro de 2020, às 09h00min, na sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo.

Campo Grande – MS, 09 de dezembro de 2020.

**HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR** - Presidente da CPL**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação**AVISO DE NOTIFICAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 023/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.914/2020-68

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público que as empresas ARNALDO SANTIAGO ME (Lote A) e ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA EPP (Lotes B e D) foram notificadas para adequação de proposta no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande – MS, 09 de dezembro de 2020.

**HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR** - Presidente da CPL**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação**AVISO DE CONTINUIDADE**

CONCORRÊNCIA Nº 025/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41.429/2020-65

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe para proceder à continuidade do certame (abertura de propostas), no dia 15 de dezembro de 2020, às 09h00min, na sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo.

Campo Grande – MS, 09 de dezembro de 2020.

**HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR** - Presidente da CPL**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação**AVISO DE CONTINUIDADE**

CONCORRÊNCIA Nº 027/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.359/2020-41

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe para proceder à continuidade do certame (abertura de propostas), no dia 18 de dezembro de 2020, às 09h00min, na sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo.

Campo Grande – MS, 09 de dezembro de 2020.

**HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR** - Presidente da CPL**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58.240/2020-93

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 102/2020, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 8.5 e 8.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 07h30min às 13h30min, na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 8.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 08 de dezembro de 2020.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação

**Prefeitura Municipal de Coxim****RESULTADO DE LICITAÇÃO****ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020.**

Às 10:15 horas, do dia 07 de dezembro do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da **PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM-MS**, reuniram-se a Pregoeira: **Niuza de Souza Silva** e a equipe de apoio, para a **SESSÃO PÚBLICA** do **ATO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 890/2020**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020**, sendo que não compareceu nenhuma empresa. A Senhora Pregoeira, declarou "**DESERTA**" a licitação, e em obediência ao parágrafo 7º do art. 22º da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo, a Senhora Pregoeira encerrou a Sessão Pública de Abertura dos Envelopes Proposta e Documentação, lavrando-se a presente **ATA**, que após lida e achada conforme, vai assinada pela equipe de apoio e pela Pregoeira.

**Coxim MS, 09 de dezembro de 2020.**

**NIUZA DE SOUZA SILVA**

**PREGOEIRA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 883/2020.

PREGÃO PRESENCIAL 048/2020.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES nomeada pelo Decreto nº 004/2020, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. OBJETO: a contratação de empresa no ramo pertinente para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE {AR-CONDICIONADO}, em atendimento à Emenda Parlamentar Estadual referente ao PROCESSO/SES/MS nº 27/001556/20.

Empresa (s) vencedora (s)

LLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP R\$ 67.560,00

Total Geral: R\$ 67.560,00 (sessenta e sete mil quinhentos e sessenta reais).

Coxim, MS 09 de Dezembro de 2020.

Niuza de Souza Silva

Pregoeira.

**Prefeitura Municipal de Dourados****RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2020**

PROCESSO: nº 159/2020.

OBJETO: **Formalização de ata de registro de preços visando eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado com fornecimento de peças, sob o regime de demanda de execução, instalados em diversas dependência da Prefeitura Municipal de Dourados-MS.**

RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária, a proponente: **QUEIROZ PIVETTA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, no lote 01.

OBS.: A empresa vencedora devera no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei 10.520/2002.

Dourados-MS, 23 de novembro de 2020.

**Marcos Aurélio Simplicio Geraldini**

*Pregoeiro*

**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2020**

PROCESSO: nº 381/2020.

OBJETO: **Contratação de empresa para serviços de locação de máquinas e veículos para realização de patamarização, objetivando atender a Agência Municipal de Habitação de Interesse Social.**

RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária, a proponente: **LOCADORA DE VEÍCULOS DOURADOS EIRELI**, no item 01 e 02.

OBS.: A empresa vencedora devera no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei 10.520/2002.

Dourados-MS, 25 de novembro de 2020.

**Laryssa de Vito Rosa**

*Pregoeiro*



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

**Prefeitura Municipal de Ivinhema**

**EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020-PROCESSO Nº 125/2020-OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de **Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais de Parte do Bairro Água Azul** do Município de Ivinhema-MS, **através de Contribuição de Melhorias**, Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, cronograma físico financeiro, e demais documentos e especificações constantes do Edital e seus anexos. A Administração Municipal de Ivinhema-MS, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Eder Uilson França Lima, resolve: - **Revogar** o Processo Licitatório publicado no Diário Oficial do Município (nº 2582) e no Diário Oficial do Estado (nº 10.236) em 27 de julho de 2020 e afixado no Átrio do Paço Municipal nesta mesma data, **em razão** de superveniência de interesse público. Faço saber a todos os interessados que, em atenção ao artigo 49 da Lei 8.666/93, a continuação do procedimento licitatório e os efeitos da licitação tornou-se inconveniente para a Administração tendo em vista a superveniência de razões de interesse público, conforme parecer jurídico em anexo, sendo assim **REVOGO** o presente certame na defesa do interesse público presente. Ivinhema-MS, 03 de novembro de 2020. Eder Uilson França Lima- Prefeito Municipal

**RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2020.PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2020.**O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.**OBJETO:** Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para a eventual Aquisição de Solo Natural, livre de impurezas, com extração, carga e transporte para as obras e aterros no Município de Ivinhema-MS. O solo deverá atender as características exigidas pelo DNIT para as obras de pavimentação asfáltica.**EMPRESAS CLASSIFICADAS: TERRAL SERVIÇOS DE TERRAS EIRELI - ME**, vencedor do item: 01, no valor de R\$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais).Ivinhema-MS, 09 de Dezembro de 2020.**Fabiana de Souza Ramos**"Pregoeira".Homologa o Resultado Adjudicado pela pregoeira. **Eder Uilson França Lima**"Prefeito Municipal"

**RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2020.INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020.CREDENCIAMENTO Nº 002/2020.**O Município de Ivinhema-MS, através dos membros da Comissão Especial de Credenciamento, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.**Objeto:** Refere-se à Processo de Seleção e credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas prestadoras de serviços de saúde, aptas à **Prestação de Serviços na Realização de Exames de Diagnósticos, solicitada Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema - MS, conforme Termo de Referência - Anexo VI** - conforme Lei Municipal nº 1.190/2011 e Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 007/2019 e Resolução 024/2019, conforme especificações contidas no ANEXO II e III do presente edital.**CREDENCIADOS: DANIEL DE ALMEIDA QUEIROZ PRATA RESENDE - CPF Nº 959.723.661-34.ESPECIALIDADES:** Ultrassonografia mamária bilateral, abdômen superior, bolsa escrotal - ambulatorial e hospitalar - R\$ 70,00. Ultrassonografia de abdômen total - ambulatorial e hospitalar - R\$ 70,00. Ultrassonografia ginecológica, obstétrica e transvaginal - ambulatorial e hospitalar - R\$ 70,00. Ultrassonografia obstétrica com doppler (colorido e pulsado) - ambulatorial e hospitalar - R\$ 75,00. Ultrassonografia do Aparelho Urinário - R\$ 70,00. Ultrassonografia de Articulação - R\$ 70,00. Ultrassonografia de Próstata - via abdominal - R\$ 70,00. Ultrassonografia de Tireóide - R\$ 70,00. Doppler de Carótidas - R\$ 290,00.Ivinhema-MS, 09 de Dezembro de 2020.**Eder Uilson França Lima**"Prefeito Municipal"

**RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2020.INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020.CREDENCIAMENTO Nº 002/2020.**O Município de Ivinhema-MS, através dos membros da Comissão Especial de Credenciamento, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.**Objeto:** Refere-se à Processo de Seleção e credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas prestadoras de serviços de saúde, aptas à **Prestação de Serviços na Realização de Exames de Diagnósticos, solicitada Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema - MS, conforme Termo de Referência - Anexo VI** - conforme Lei Municipal nº 1.190/2011 e Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 007/2019 e Resolução 024/2019, conforme especificações contidas no ANEXO II e III do presente edital.**CREDENCIADOS: GILSON ANTONIO BARRIOS DE JESUS - CPF Nº 351.970.018-28. ESPECIALIDADES:** Ultrassonografia mamária bilateral, abdômen superior, bolsa escrotal - ambulatorial e hospitalar - R\$ 70,00. Ultrassonografia de abdômen total - ambulatorial e hospitalar - R\$ 70,00. Ultrassonografia ginecológica, obstétrica e transvaginal - ambulatorial e hospitalar - R\$ 70,00. Ultrassonografia obstétrica com doppler (colorido e pulsado) - ambulatorial e hospitalar - R\$ 75,00. Ultrassonografia do Aparelho Urinário - R\$ 70,00. Ultrassonografia de Articulação - R\$ 70,00. Ultrassonografia de Próstata - via abdominal - R\$ 70,00. Ultrassonografia de Tireóide - R\$ 70,00. Doppler de Carótidas - R\$ 290,00.Ivinhema-MS, 09 de Dezembro de 2020.**Eder Uilson França Lima**"Prefeito Municipal"

**Prefeitura Municipal de Jateí****RESULTADO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2020.**

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público que o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 053/2020, Processo Administrativo nº. 141/2020, que teve por

finalidade receber proposta para a contratação de empresa especializada na realização de Shows Pirotécnicos para as festividades vindouras no Município de Jateí/MS, em conformidade com o Anexo I e Termo de Referência, parte integrante do Edital, onde, constam os quantitativos previstos e as demais especificações, do tipo menor preço global, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: **COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA BRASILEIRA LTDA**, situada na Rua João Mesquita, n.º 2623, Boa Vista, São José do Rio Preto/SP, inscrita no CNPJ sob nº 02.430.021/0001-72, no valor de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).

Jateí/MS, 08 de dezembro de 2020.

Diego Araújo Lima

Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Nova Andradina

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 104/2020, processo nº 252/2020. Objeto:** Aquisição panetones para o Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 22/12/2020 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 09 de dezembro de 2020.

Joilson Batista de Carvalho

PREGOEIRO SUBSTITUTO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 105/2020, processo nº 248/2020. Objeto:** Aquisição de válvulas exalatorias para a uti do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 22/12/2020 às 14:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 09 de dezembro de 2020.

Joilson Batista de Carvalho

PREGOEIRO SUBSTITUTO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO 084/2019

**CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a empresa **CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo de nº 004.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, em razão da necessidade de readequação dos serviços de execução de obra, conforme planilha, cronograma físico-financeiro e alteração de quantitativos, passando o valor contratual de **R\$ 259.088,63** (duzentos e cinquenta e nove mil oitenta e oito reais e sessenta e três centavos), para o **valor atual de R\$ 211.025,71 (duzentos e onze mil vinte e cinco reais e setenta e um centavos)**, representando um decréscimo de R\$ 18,551%, em valores R\$ 48.062,92 (quarenta e oito mil sessenta e dois reais e noventa e dois centavos). Bem como prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre os dias **06/12/2020 à 05/01/2021** (1 meses), referente a execução da obra de recuperação da Escada Hidráulica e dissipador no prolongamento da Av. José Heitor de Almeida Camargo. Desta forma faz-se necessário o aditamento de valores para continuidade da obra, em conformidade com o art. 65, § 1º, e art. 57 § 1º da Lei 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 04 de dezembro de 2020.

**JULIO CESAR CASTRO MARQUES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Ordenador de despesas  
Contratante

**CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI**  
Ramiro Saraiva  
Contratada

**Prefeitura Municipal de Três Lagoas****PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2020  
AVISO DE LICITAÇÃO – 1ª RETIFICAÇÃO**  
"reabertura de prazo (com alterações)"

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de toda a rede de iluminação pública municipal, urbana, rural e distrital, cadastramento, implantação de sistema de gestão operacional, fiscalização, medição, despacho e recepção de serviço de manutenção pública da rede de iluminação pública, serviço de call center para recepção e despacho dos serviços de manutenção da rede de iluminação pública, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e demais documentos anexos.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 23/12/2020.

**HORÁRIO:** 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

**LOCAL:** Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

**NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município [www.treslagoas.ms.gov.br](http://www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 09 de dezembro de 2020.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
*Diretor de Compras e Licitações*

**Câmara Municipal de Bela Vista****EXTRATO DO CONTRATO N. 015/2020**

**Processo Administrativo n. 019/2020**

**Inexigibilidade:** 008/2020

**Partes:** Câmara Municipal De Bela Vista – MS e IFAG – MS – Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública LTDA

**Objeto:** Seminário – Transição de Mandato de Prefeito (Executivo) e Vereadores (Legislativo). Encerramento da Sessão Legislativa 2020 – Revisando as competências administrativas do Executivo e Legislativo Municipal.

**Valor Global:** R\$ 8.970,00 (oito mil, novecentos e setenta reais).

**Dotação Orçamentária:** 01.001.01.031.0120.2029.33903900.

**Fundamentação Legal:** art. 26 c/c art. 13, inciso VI c/c art. 25, inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993.

**Data de assinatura:** 08 de dezembro de 2020.

**Data de Vigência:** 08 de dezembro de 2020 a 11 de dezembro de 2020.

**Assinam:** Demécio Takeshi Higa (contratante)

Edimilson Dias Barbosa (contratado)

**EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 018/2020**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 007/2020**

**DEMÉCIO TAKESHI HIGA**, Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, **HOMOLOGA e RATIFICATIVA a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme justificativa e parecer jurídico constante do Processo Administrativo n. 018/2020, Dispensa Licitação n. 007/2020; **RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal n. 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de pintura, elétricos e periféricos.

**FAVORECIDO:** COMÉRCIO BORGES & PINHEIRO LTDA

**CNPJ:** 05.101.839/0001-30.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001.01.031.0120.2029.339030

**VALOR:** R\$ 10.895,26 (dez mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

Bela Vista – MS, 09 de dezembro de 2020.

Demécio Takeshi Higa  
Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ata 01/20 associação dos trabalhadores rurais da vila Demetrio realizada no dia 02 de agosto de 2020. Reuniram os sócios da associação para deliberarem SOBRE O seguinte assunto transferência de lote. Nada a mais a ser tratado o presidente deu por encerrada a reunião

Ata 02/20 da Associação dos Trabalhadores Rurais da Vila Demetrio realizada no dia 02 de outubro de 2020 as nove horas e trinta minutos reuniram-se os sócios para tratar sobre os seguinte assunto transferência de lote. Nada mas a ser tratado o presidente deu por encerrado a reunião as dez horas e trinta minutos.

## EDITAL

**SOLANGE FORLIN DE ALMEIDA**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a alteração do nome ou mudança de titularidade da AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL Nº 799/2020, válida até 09/07/2024, de DERLY DOS REIS DE OLIVEIRA para SOLANGE FORLIN DE ALMEIDA, localizada na FAZENDA MORRO VERMELHO, Município de Camapuã - MS.

## Adobe Assessoria de Serviços Cadastrais S.A.

Torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental – AA nº 26.632, para atividade de cobranças e informações cadastrais, localizada na Rua Firmino Vieira de Matos, 558, sala 01, Jardim América, no município de Dourados (MS). Válida até 03/12/2023.

## CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Extrato de Contrato n. 001/2020<br/>Partes: CAU-MS e PGA EIRELI - EPP<br/>Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS<br/>Data: 06.01.2020<br/>Valor: R\$ 93.832,06 (12 meses)<br/>Foro: Justiça Federal, Seção Jud. Campo Grande – MS<br/>Assinaturas: Luís Eduardo Costa e Maria S. Alves Pereira</p>       | <p>Extrato de contrato nº 002/2020<br/>Partes: CAU-MS e TS2 Arquitetura e Constr. Ltda<br/>Objeto: Execução de obras de adequação funcional<br/>Data: 01.09.2020<br/>Valor: R\$ 157.599,94<br/>Foro: Justiça Federal, Seção Jud. Campo Grande – MS<br/>Assinaturas: Luís Eduardo Costa e Tathiane Sangalli</p> |
| <p>Extrato de contrato nº 002-A/2020<br/>Partes: CAU-MS e Telef. Brasil S.A. - VIVO<br/>Objeto: Serviços de Telecomunicação Móvel<br/>Data: 30.10.2020<br/>Valor: R\$ 11.877,84 (24 meses)<br/>Foro: Justiça Federal, Seção Jud. Campo Grande – MS<br/>Assinaturas: Luís Eduardo Costa e Wellington X. Costa</p> | <p>Extrato de contrato nº 003/2020<br/>Partes: CAU-MS e Emerson B. Delgado<br/>Objeto: Retirada e instalação apar. ar condicionado<br/>Data: 19.11.2020<br/>Valor: R\$ 13.251,50<br/>Foro: Justiça Federal, Seção Jud. Campo Grande – MS<br/>Assinaturas: Luís Eduardo Costa e Emerson B. Delgado</p>          |
| <p>Extrato de contrato nº 004/2020<br/>Partes: CAU-MS e Andreia Gualda S. Sakitani<br/>Objeto: Locação de imóvel<br/>Data: 23.11.2020<br/>Valor: R\$ 680,00<br/>Foro: Justiça Federal, Seção Jud. Campo Grande – MS<br/>Assinaturas: Luís Eduardo Costa e Andreia G. S. Sakitani</p>                             | <p>Extrato de contrato nº 005/2020<br/>Partes: CAU-MS e MANOEL Q. MARQUES NETO<br/>Objeto: Desmonte e montagem de móveis<br/>Data: 01.12.2020<br/>Valor: R\$ 4.500,00<br/>Foro: Justiça Federal, Seção Jud. Campo Grande – MS<br/>Assinaturas: Luís Eduardo Costa e MANOEL Q. MARQUES NETO</p>                 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>6º Aditivo ao Contrato nº 081/2015-2017</p> <p>Partes: CAU-MS e PGA-SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-EPP</p> <p>Objeto: Fornecimento de mão-de-obra para limpeza e copa</p> <p>Data: 16.01.2020</p> <p>Valor: R\$ 36.058,32</p> <p>Foro: Justiça Federal, Seção Jud. de Campo Grande – MS</p> <p>Assinaturas: Luís Eduardo Costa e Maria A. Sonia Pereira</p> | <p>1º aditivo ao Contrato n. 001/2019</p> <p>Partes: CAU-MS e QUALITONER CARTUCHOS LTDA-ME</p> <p>Objeto: Locação de equipamento multifuncional</p> <p>Data: 15.03.2020</p> <p>Valor: R\$ 1.800,00</p> <p>Foro: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande – MS</p> <p>Assinaturas: Luís Eduardo Costa e Marcelo Massao Hirasaka</p>    |
| <p>2º Aditivo ao Contrato nº 002/2018</p> <p>Partes: CAU-MS e ATEND ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA</p> <p>Objeto: Assessoria em dept. pessoal e recursos humanos</p> <p>Data: 16.03.2020</p> <p>Valor: R\$ 17.017,00</p> <p>Foro: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande – MS</p> <p>Assinaturas: Luís Eduardo Costa e Luzemir Martins Barbosa</p>     | <p>2º Aditivo ao Contrato nº 003/2018</p> <p>Partes: CAU-MS e SOS SISTEMAS DE ALARME LTDA</p> <p>Objeto: Serviços de segurança eletrônica de imóvel</p> <p>Data: 17.03.2020</p> <p>Valor: R\$ 9.500,00</p> <p>Foro: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande – MS</p> <p>Assinaturas: Luís Eduardo Costa e Eliene Amorim da Costa</p> |
| <p>3º Aditivo ao Contrato nº 004/2018</p> <p>Partes: CAU-MS e OLC JUNIOR ME</p> <p>Objeto: Agenciamento passagens aéreas e hospedagem</p> <p>Data: 17.03.2020</p> <p>Valor: R\$ 76.000,00</p> <p>Foro: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande – MS</p> <p>Assinaturas: Luís Eduardo Costa e Omar Lins C. Jr.</p>                                 | <p>1º aditivo ao Contrato nº 001/2019</p> <p>Partes: CAU-MS e CONVÊNIOS CARD LTDA</p> <p>Objeto: Serviços de adm. de cartões de vale-alimentação</p> <p>Data: 22.07.2020</p> <p>Valor: R\$ 92.400,00</p> <p>Foro: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande – MS</p> <p>Assinaturas: Luís Eduardo Costa e Marcos Antonio Engler</p>    |
| <p>4º aditivo ao Contrato n. 084/2015-2017</p> <p>Partes: CAU-MS e ARQUIVOTECA LTDA</p> <p>Objeto: Prorrogação de prazo de vigência</p> <p>Data: 17.08.2020</p> <p>Valor: R\$ 8.188,00</p> <p>Foro: Justiça Federal, Seção Jud. de Campo Grande – MS</p> <p>Assinaturas: Luís Eduardo Costa e Gilmar F. Santos</p>                                          | <p>2º aditivo ao Contrato n. 003/2018</p> <p>Partes: CAU-MS e Empresa Telefônica Brasil Ltda</p> <p>Objeto: Prorrogação de prazo de vigência</p> <p>Data: 03.09.2020</p> <p>Foro: Justiça Federal, Seção Jud. de Campo Grande – MS</p> <p>Assinaturas: Luís Eduardo Costa e Wellington X. da Costa</p>                                         |
| <p>7º Aditivo ao Contrato nº 081/2015-2017</p> <p>PARTES: CAU-MS e PGA-SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-EPP</p> <p>OBJETO: Fornecimento de mão-de-obra para limpeza e copa</p> <p>DATA: 27.11.2020</p> <p>VALOR: R\$ 36.058,32</p> <p>FORO: Justiça Federal, Seção Jud. de Campo Grande – MS</p> <p>Assinaturas: Luís Eduardo Costa e Maria A. Sonia Pereira</p> | <p>1º Aditivo ao Contrato nº 002/2020</p> <p>Partes: CAU-MS e TS2 Arquitetura e Constr. Ltda</p> <p>Objeto: Execução de obras de adequação funcional</p> <p>Data: 30.11.2020</p> <p>Valor: R\$ 63.151,79</p> <p>Foro: Justiça Federal, Seção Jud. Campo Grande – MS</p> <p>Assinaturas: Luís Eduardo Costa e Tathyane Sangalli</p>             |